

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	13
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - SRP	13
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - SRP	13
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	14
PORTARIA Nº 0121/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	14
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2021.	14
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021.	14
AVISO DE ERRATA DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 035/2021	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	15
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2021 SEMGOV	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	16
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022-PMAP-MA	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	16
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 461/2020	16
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022	16
ERRATA AO EDITAL - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022	17
TERMO DE INCLUSÃO DE ITENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 62/2021	17
TERMO DE INCLUSÃO DE ITENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 62/2021	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	20
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022	20
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022	20
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2022	20
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	21
PORTARIA Nº116/2022/GAB/PREF.	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	21
EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 - SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022.	21
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-SEMUS - PROC. ADM. Nº 070/2021	21
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022- SEMED - PROC. ADM. Nº 054 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	22
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	22
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMED	22
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMUS	23
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMAS	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 - SEMAFIN	23
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2022	23
PORTARIA Nº 61/SEMED, DE 04 DE MAIO DE 2022.	23
PORTARIA Nº 062/SEMED, DE 05 DE MAIO DE 2022.	24
PORTARIA Nº 063/SEMED, DE 05 DE MAIO DE 2022.	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2022	24
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022	28
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022	28
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	29
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022.	29
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022	30
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP	32

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP	33
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP	35
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022	37
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 199/2022. RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022.	38
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 222/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.	38
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 223/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022	38
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 18.ª CHAMADA	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	39
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.04032021/TP001/2021-. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	39
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº DA ATA: 26/2022	39
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO -CHAMADA PÚBLICA N. 001/2022.	40
EXTRATO DE CONTRATO 160/2022	40
EXTRATO DE CONTRATO 162/2022	40
EXTRATO DE CONTRATO 163/2022	41
EXTRATO DE CONTRATO 164/2022	41
EXTRATO DE CONTRATO 161/2022	42
EDITAL DE CITAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2022	42
2-EDITAL DE CITAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2022	43
3-EDITAL DE CITAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2022	43
4-EDITAL DE CITAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2022	43
5-EDITAL DE CITAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2022	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	44
CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ	44
CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ	44
PORTARIA Nº. 005/SEMED/2022	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	44
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022	44
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022	44
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022 - PA Nº 036/2022 -	46
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PA Nº 016/2022. PE Nº 007/2022-CPL/PMM	46
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - PA Nº 016/2022. PE Nº 007/2022-CPL/PMM.	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	46
PORTARIA Nº 532, DE 25 DE ABRIL DE 2022	46
PORTARIA Nº 535, DE 02 DE MAIO DE 2022	47
PORTARIA Nº 534, DE 25 DE ABRIL DE 2022	47
PORTARIA Nº 533, DE 25 DE ABRIL DE 2022	47
PORTARIA Nº 537, DE 03 DE MAIO DE 2022	48
PORTARIA Nº 536/2022 - GAB/PREFEITO	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	48
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022	48
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2022	51
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2022-SRP/CPL	51
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2021	51
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2021	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	52
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022 - SAUDE	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	52
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	56
LISTA DE INSCRITOS NO SELETIVO 001/2022.	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	60
LEI MUNICIPAL Nº 559, 560 E 562/2022	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO PARAÍSO	61
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	61
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	61
DECRETO Nº 29/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.	62
DECRETO Nº 28/2022, DE 15 DE ABRIL DE 2022.	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021	63

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	65
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022	65
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022	65
RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2022	65
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.22020221.2311025/2022	65
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.22020222.2311025/2022	66
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº005.22020223.2311025/2022	66
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.22020224.2311025/2022	66
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.22020225.2311025/2022	66
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.050522.002/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022	66
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.020522.12.007/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007-2022	66
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2704022.01/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 30/2021	67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2704022.02/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 30/2021	67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2704022.03/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 30/2021	67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2704022.04/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 30/2021	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	68
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022	68
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022	68
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	69
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0305.295.01/2022.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021/CPL.	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	69
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP/CPL/PMTF.	69
PORTARIA DO GABINETE Nº 030/2022	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	69
LEI MUNICIPAL Nº 306, DE 26 DE ABRIL DE 2022.	69
LEI MUNICIPAL Nº 307, DE 26 DE ABRIL DE 2022	70

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Axixá-MA, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Axixá-MA inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, neste ato, representado pelo Senhor Josenilton Gomes Santos Junior, inscrito no CPF sob o nº 063.874.353-23, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022-CPL, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa:

Empresa: A. J. S. SILVA FILHO
CNPJ: 45.098.012/0001-39
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 70 - Centro, Axixá-MA, CEP: 65148-000
E-mail: comercialnovopoint@gmail.com
Telefone: (98) 98563-3052
Representante legal: Aldo José Souza Silva Filho
CPF: 618.485.433-01

1. DO OBJETO

1.1. A presente Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

1. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: A. J. S. SILVA FILHO, CNPJ Nº 45.098.012/0001-39, no Valor total de R\$ 403.831,52 (quatrocentos e três mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

1. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R\$	Total R\$
1	75	UND	CONJUNTO VASO SANITARIO PARA CAIXA DE DESCARGA, MATERIAL CERÂMICA, A COR SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COM ACESSÓRIOS, COMPLETO	Celitte	288,59	21.644,25
1	750	UND	CAL HIDRATADO MATERIAL HIDROXIDO DE CALCIO, ASPECTO FISICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, SAC COM 20KG	Votoran	5,68	4.260,00
1	113	UND	FELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 5MM, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110CM	Brasilit	52,87	5.974,31
1	75	M²	FELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 5MM, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 50 CM	Brasilit	23,79	1.784,25
1	375	UND	PISO CERÂMICO PEI-5 ANTI-DERRAPANTE COM ABS-PEI-5 REVESTIMENTO CERÂMICO, PADRÃO VISUAL BRILHANTE, COR A SER DEFINIDA, COMPRIMENTO E LARGURA A SEREM DEFINIDOS	Artens	26,99	10.121,25
1	150	UND	ARGAMASSA EXTERNA AC II 15KG COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, REPRESENTAÇÃO P0	Fortaleza	19,21	2.881,50
1	150	DZD	ARGAMASSA EXTERNA AC II 15KG COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, REPRESENTAÇÃO P0	Fortaleza	8,40	1.260,00
1	188	UND	TRELÇA FABRICADA COM AÇO CA60 NEVRUADO 8CM POR 6METROS USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	Arcelor Mittal	39,84	7.489,92
1	8	UND	CARRINHO DE MÃO CHASSI METALICO CACABA DE AÇO GALVANIZADO CARRINHO DE MÃO PARA USO GERAL NA CONTRUÇÃO CIVIL	Tramontina	151,17	1.209,36
1	8	UND	CARRINHO DE MÃO CHASSI METLICO CACABA EM AÇO, COR PRETO, CARRINHO DE MÃO PARA USO GERAL NA CONTRAÇÃO CIVIL	Tramontina	155,26	1.242,08

1	38	UND	TUBO PVC 100MM ESGOTO, PRODUZIDO EM PVC, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5688, TUBO ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, COMPRIMENTO DE 6M PROJETADO PARA ESCOAMENTO EM REGIME NÃO CONTINUO A TEMPERATURA DE 45°C	Tigre	63,24	2.403,12
1	23	UND	TUBO PVC 150MM ESGOTO, PRODUZIDO EM PVC, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5688, TUBO ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, COMPRIMENTO DE 6M PROJETADO PARA ESCOAMENTO EM REGIME NÃO CONTINUO A TEMPERATURA DE 45°C	Tigre	180,69	4.155,87
1	15	DZD	TUBO PVC 75MM ESGOTO, PRODUZIDO EM PVC, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5688, TUBO ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, COMPRIMENTO DE 6M PROJETADO PARA ESCOAMENTO EM REGIME NÃO CONTINUO A TEMPERATURA DE 45°C	Tigre	60,33	904,95
1	15	UND	TUBO PVC 200MM ESGOTO, PRODUZIDO EM PVC, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5688, TUBO ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, COMPRIMENTO DE 6M PROJETADO PARA ESCOAMENTO EM REGIME NÃO CONTINUO A TEMPERATURA DE 45°C	Tigre	335,46	5.031,90
1	45	UND	TUBO SOLDADAVEL PVC 50MM, TUBO DESENVOLVIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5648, PARA CONDUIZIR ÁGUA POTAVEL A TEMPERATURA AMBIENTE, TUBO SOLDADAVEL FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, COMPRIMENTO 6M	Tigre	73,02	3.285,90
1	45	UND	TUBO PVC 40MM ESGOTO, PRODUZIDO EM PVC, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5688, TUBO ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, COMPRIMENTO DE 6M PROJETADO PARA ESCOAMENTO EM REGIME NÃO CONTINUO A TEMPERATURA DE 45°C	Tigre	28,64	1.288,80
1	38	UND	TUBO SOLDADAVEL PVC 60MM, TUBO DESENVOLVIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5648, PARA CONDUIZIR ÁGUA POTAVEL A TEMPERATURA AMBIENTE, TUBO SOLDADAVEL FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, COMPRIMENTO 6M	Tigre	138,06	5.246,28
1	45	UND	TUBO SOLDADAVEL PVC 50MM, TUBO DESENVOLVIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5648, PARA CONDUIZIR ÁGUA POTAVEL A TEMPERATURA AMBIENTE, TUBO SOLDADAVEL FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, COMPRIMENTO 6M	Tigre	74,74	3.363,30
1	60	UND	TUBO SOLDADAVEL PVC 40MM, TUBO DESENVOLVIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5648, PARA CONDUIZIR ÁGUA POTAVEL A TEMPERATURA AMBIENTE, TUBO SOLDADAVEL FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, COMPRIMENTO 6M	Tigre	64,71	3.882,60
1	75	UND	TUBO SOLDADAVEL PVC 32MM, TUBO DESENVOLVIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5648, PARA CONDUIZIR ÁGUA POTAVEL A TEMPERATURA AMBIENTE, TUBO SOLDADAVEL FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, COMPRIMENTO 6M	Tigre	40,69	3.051,75
1	75	UND	TUBO SOLDADAVEL PVC 25MM, TUBO DESENVOLVIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5648, PARA CONDUIZIR ÁGUA POTAVEL A TEMPERATURA AMBIENTE, TUBO SOLDADAVEL FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, COMPRIMENTO 6M	Tigre	17,97	1.347,75
1	75	UND	TUBO SOLDADAVEL PVC 20MM, TUBO DESENVOLVIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5648, PARA CONDUIZIR ÁGUA POTAVEL A TEMPERATURA AMBIENTE, TUBO SOLDADAVEL FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, COMPRIMENTO 6M	Tigre	15,62	1.171,50
1	23	UND	TORNEIRA INOX DE PAREDE COM BICA MOVEL	Braslu	46,69	1.073,87
1	23	UND	TORNEIR INOX BALÇAO COM BICA MOVEL	Braslu	44,74	1.029,02
1	38	UND	TORNEIRA COZINHA DE PAREDE PVC BRANCA, FABRICADO EM PLASTICO DE GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE POSSUI MECANISMO DE AÇIONAMENTO PLASTICO	Krona	5,52	209,76
1	38	UND	TORNEIRA COZINHA DE BAMBÃO PVC BRANCA, FABRICADO EM PLASTICO DE GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE POSSUI MECANISMO DE AÇIONAMENTO PLASTICO	Krona	12,74	484,12
1	60	UND	REGISTRO EM AÇO INOX 1/2 POLEGADAS, COMPOSIÇÃO- LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), INOX	Blukit	32,67	1.960,20
1	15	UND	CHUVEIRO DUCHA INOX 1/2", PRODUZIDO EM AÇO INOX, COM TUBO DE INSTALAÇÃO, SEM REGISTRO/CHUVEIRO DE 8", ENTRADA DE ÁGUA 1/2" (MEIA POLEGADA)	Furkin	63,68	955,20
1	23	UND	CHUVEIRO DUCHA PLANTICO PVC, TAMNHO 10CM, CRUVEIRO PLASTICO NA COR BRANCA SEM REGISTRO, COM BRACO, ENTRADA DE ÁGUA 1/2"	Tigre	16,61	382,03
1	23	UND	KIT ACESSORIO P/BANHEIRO AÇO INOX- 5 PEÇAS, MATERIAL AÇO INOX, FIXAÇÃO PARAFUSO CO BUCHA, COMPOSIÇÃO DO KIT: 01 PORTA TOALHA DE BANHO, 01 PORTA TOALHA DE ROSTO, 01 SAONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 CABIDE	Sensea	61,94	1.424,62
1	15	UND	KIT ACESSORIO P/BANHEIRO CROMADO- 5 PEÇAS, MATERIAL CROMADO, FIXAÇÃO PARAFUSO CO BUCHA, COMPOSIÇÃO DO KIT: 01 PORTA TOALHA DE BANHO, 01 PORTA TOALHA DE ROSTO, 01 SAONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 CABIDE	Sensea	25,72	385,80
1	113	GL	MASSA CORRIDA - 18L, MASSA CORRIDA, USO EM PAREDES E TETOS, COMPOSIÇÃO: RESINA VINILICA CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONITOS ALIFATICOS, ESPESANTES MICROBICIDAS NÃO METALICO E ÁGUA, INDICADO, PARA AMBIENTES INTERNOS	Coral	56,14	6.343,82
1	75	GL	MASSA ACRILICA - 18L PARA PAREDES INTENAS E EXTERNAS, NIVELA E CORRIGE IMPERFEICOES	Coral	104,10	7.807,50
1	113	GL	FUNDO SELADOR ACRILICO- 186 PARA AMBIENTES EXTERNOS/INTERNOS	Coral	77,67	8.776,71
1	113	GL	TINTA ACRILICA 1ª QUALIDADE, PREMIUM, EMBALAGEM COM 18 LITROS, A COR SERÁ DEFINIDNAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO	Coral	150,28	16.981,64
1	113	GL	TINTA ACRILICA 3,6 LITROS 1ª LINHA EMBALAGEM COM 3,6 LITRO, A COR SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	Coral	38,63	4.365,19
1	120	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6L, PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6L A COR SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DA SOLICITACAO	Coral	69,44	8.332,80
1	45	UND	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML, PREMIUM, EMBALAGEM COM 900ML A COR SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DA SOLICITACAO	Coral	29,80	1.341,00
1	38	UND	SOLVENTE 1 L, USADO PARA DISSOLVER TINTAS FEITAS A PARTIR DE RESINA SINTETICA	Coral	12,64	480,32
1	23	UND	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA COR AZUL 100L	Fortlev	291,37	6.701,51
1	15	UND	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA COR AZUL 50L	Fortlev	189,43	2.841,45
1	38	UND	COLUNA PRONTA 10MM (3/8") 7X20 6M MATERIAL METAL USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	Arcelor Mittal	187,37	7.120,06
1	45	UND	COLUNA PRONTA 8MM (5/16") 7X20 6M MATERIAL METAL USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	Arcelor Mittal	120,98	5.444,10
1	45	UND	COLUNA PRONTA 6,3M (1/4") 7X20 6M MATERIAL METAL USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	Arcelor Mittal	70,90	3.190,50
1	45	UND	VERGALHAO CA-50 10MM (3/8") MATERIAL METALICO, TIPO DE MATERIAL AÇO, CA-50 ACABAMENTO, COMPRIMENTO 12M, BITOLA DO FERRO 10MM, PESO 7,4KG	Arcelor Mittal	73,45	3.305,25
1	60	UND	VERGALHAO CA-50 8MM (5/16") MATERIAL METALICO, TIPO DE MATERIAL AÇO, CA-50 ACABAMENTO NEVRUADO, COMPRIMENTO 12M, BITOLA DO FERRO 8MM, PESO 4,74KG	Arcelor Mittal	54,20	3.252,00
1	45	UND	VERGALHAO CA-50 12,5MM (1/2") MATERIAL METALICO, TIPO DE MATERIAL AÇO, CA-50 ACABAMENTO NEVRUADO, COMPRIMENTO 12M, BITOLA DO FERRO 12,5MM, PESO 11,55KG	Arcelor Mittal	91,90	4.135,50
1	60	UND	VERGALHAO CA-50 6M (1/4") MATERIAL METALICO TIPO DE MATERIAL AÇO, CA-50 ACABAMENTO NEVRUADO, COMPRIMENTO 12M, BITOLA DO FERRO 6M, PESO 2,94KG	Arcelor Mittal	34,28	2.056,80

1	75	UND	VERGALHÃO CA-60 5MM MATERIAL METALICO .TIPO DE MATERIAL AÇO,CA-60 ACABAMENTO NEVURADO,COMPRIMENTO 12M.BITOLA DO FERRO 5,0MM, PESO 1,85KG	Arcelor Mittal	21,45	1.608,75
1	75	UND	VERGALHÃO CA-50 4,2MM MATERIAL METALICO .TIPO DE MATERIAL AÇO,CA-50 ACABAMENTO NEVURADO,COMPRIMENTO 12M.BITOLA DO FERRO 4,2MM	Arcelor Mittal	16,48	1.236,00
1	15	UND	PICARETA PÁ LARGA E MACHADINHO,COM CABO DE MADEIRA 90CM, DIMENSÕES (C X L X C) : 90,50 X 37,80 X 9,8 CENTIMETROS, PESO - 2,68KG. PRODUZIDO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE,TEMPERADO,COR VERMELHA	Tramontina	94,00	1.410,00
1	23	UND	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 1,20M, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE,COM CABO DE 1,80M,PRODUZIDO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVAVEL	Tramontina	76,40	1.757,20
1	60	UND	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM EMPUNHO PLASTICO,PÁ FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE CORTADA A LÊSER, CABO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA, E PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVAVEL, POSSUI EMPULHADURA PLÁSTICA ERGONOMICA, PESO, 1,40KG	Tramontina	27,80	1.668,00
1	15	UND	CRUVEIRO DUCHA CROMADO ,COPETA 4", SUPER DUCHA 102MM, FABRICADO EM MATERIAL ALTAMENTE DURAVEL CROMADA; EM ABS-COLORIDA; EM POLIESTIRENO,01 CANO E 01 CANOPLA	Furkin	21,24	318,60
3	75	M²	AREIA MÉDIA, SEM MATERIAS ORGANICOS	NATURAL	56,00	4.200,00
3	750	SC	CIMENTO,SACA COM 50KG	POTY	31,00	23.250,00
3	45	M³	PEDRA BRITA Nº 0 - DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT	NATURAL	157,00	7.065,00
3	45	M³	PEDRA BRITA Nº 1- DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT	NATURAL	158,00	7.110,00
3	38	UND	TABUA DE MADEIRA DE PINO COM ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 14CM,COMPRIMENTO 300CM USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	Beija Flor Madeiras	19,12	726,56
3	45.000,00	UND	TELHA CANAL CERAMICO, DE BARRO COR VERMELHA, APLICACAO CONSTRUÇÃO CIVIL	NATURAL	0,69	31.050,00
3	75.000,00	UND	TIJOLO 6 FUROS 24CM CERAMICO,DE BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 24 CM,LARGURA 14 CM, ESPESSURA 9 CM, COR VERMELHA, APLICACAO CONSTRUÇÃO CIVIL	NATURAL	0,68	51.000,00
5	10	RL	CABO FLEX 1.50MM C/ 100MTS	Microfans Lwa	129,90	1.299,00
5	25	RL	CABO FLEX 2.50MM C/ 100MTS	Microfans Lwa	169,50	4.237,50
5	12	RL	CABO FLEX 4.00MM C/ 100MTS	Microfans Lwa	256,33	3.075,96
5	5	RL	CABO FLEX 6.00MM C/ 100MTS	Microfans Lwa	430,50	2.152,50
5	2	RL	CABO FLEX 10.0MM C/ 100MTS	Microfans Lwa	682,00	1.364,00
5	1	RL	CABO FLEX 16.0MM C/ 100MTS	Microfans Lwa	1.090,57	1.090,57
5	3	UND	CAIXA MONOFASICA PADRAO CEMAR	Celipa	32,50	97,50
5	3	UND	CAIXA TRIFASICA PADRAO CEMAR	Celipa	96,00	288,00
5	75	UND	CAIXA DE LUZ 4X2	Tramontina	1,26	94,50
5	1	RL	CABO PP 2X1.50 C/ 100MTS	Iberica	286,62	286,62
5	1	RL	CABO PP 2X2.50 C/ 100MTS	Iberica	459,56	459,56
5	1	RL	CABO PP 2X4.00 C/ 100MTS	Iberica	774,36	774,36
5	2	RL	CABO PP 1.50 C/ 100MTS	Iberica	434,08	868,16
5	5	RL	FIO PARALELO 2X1,00 C/ 100MTS	UNIQU CABLE	171,76	858,80
5	5	RL	FIO PARALELO 2X1,50 C/ 100MTS	UNIQU CABLE	262,00	1.310,00
5	5	UND	QUADRO DISTRIBUICAO P/ 1/2 DISJUNTORES	Tigre	8,30	41,50
5	5	UND	QUADRO DISTRIBUICAO P/ 3/4 DISJUNTORES	Tigre	9,90	49,50
5	5	UND	QUADRO DISTRIBUICAO P/ 5 DISJUNTORES	Tigre	11,90	59,50
5	10	UND	QUADRO DISTRIBUICAO P/ 6/8 DISJUNTORES	Tigre	15,00	150,00
5	25	UND	ELETRODUTO 20MM RIG. SOLD.	Amanco	6,42	160,50
5	25	UND	ELETRODUTO 25MM RIG. SOLD.	Amanco	9,96	249,00
5	12	UND	ELETRODUTO 32MM RIG. SOLD.	Amanco	13,24	158,88
5	12	UND	ELETRODUTO 40MM RIG. SOLD.	Amanco	15,01	180,12
5	12	UND	ELETRODUTO 50MM RIG. SOLD.	Schneider	16,72	200,64
5	15	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP.	Schneider	5,72	85,80
5	15	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP.	Schneider	5,75	86,25
5	15	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP.	Schneider	5,70	85,50
5	15	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP.	Schneider	5,85	87,75
5	15	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 32 AMP.	Schneider	5,72	85,80
5	15	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMP.	Schneider	5,75	86,25
5	50	UND	LAMPADA LED 4.8W	Avant	5,00	250,00
5	50	UND	LAMPADA LED 9W	Avant	5,70	285,00
5	110	UND	LAMPADA LED 12W	Avant	7,63	839,30
5	110	UND	LAMPADA LED 15W	Avant	10,00	1.100,00
5	110	UND	LAMPADA LED 20W	Avant	15,65	1.721,50
5	62	UND	LAMPADA COMPACTA 15W	Empalux	8,41	521,42
5	50	UND	LAMPADA COMPACTA 20W	Empalux	8,88	444,00
5	75	UND	LAMPADA COMPACTA 25W	Empalux	9,52	714,00
5	75	UND	LAMPADA COMPACTA 30W	Empalux	16,26	1.219,50
5	2	UND	CONDUITE CONRRUGADO 20MM C/ 50MTS	Tigre	60,00	120,00
5	5	UND	CONDUITE CONRRUGADO 25MM C/ 50MTS	Tigre	64,99	324,95
5	1	UND	CONDUITE CONRRUGADO 32MM C/ 25MTS	Tigre	59,97	59,97
5	25	UND	PERFIL P/ CANALETA 10X20X200	Durrin	4,40	110,00
5	25	UND	TOMADA SIMPLES 10 A	Radial	3,20	80,00
5	25	UND	TOMADA SIMPLES 20 A	Radial	3,70	92,50
5	12	UND	TOMADA DUPLA 10 A	Radial	5,10	61,20
5	12	UND	TOMADA TRIPLA 10 A	Radial	10,50	126,00
5	62	UND	LUMINARIA PLAFON	Avant	3,27	202,74
5	25	UND	RELÉ FOTOELETRICO 1800 NF DECO C/BASE	Qualitronx	31,30	782,50
5	12	UND	LUMINARIA ABERTA P/ POSTE 4 LUZ	Real Vida	32,00	384,00
5	12	UND	BRAÇO PARA LUMINARIA 4 LUZ	Real Vida	32,00	384,00
5	50	UND	FITA ISOLANTE 10MTS PRETO	BELT ESPUMAS	2,50	125,00
5	50	UND	FITA ISOLANTE 20MTS PRETO	BELT ESPUMAS	3,80	190,00
5	50	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA+1TOMADA	Fame	5,00	250,00
5	25	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA+2TOMADA	Fame	9,90	247,50
5	25	UND	INTERRUPTOR 2 TECLAS	Fame	5,00	125,00
5	25	UND	INTERRUPTOR 2 TECLAS+TOMADA	Fame	6,20	155,00
5	25	UND	INTERRUPTOR 3 TECLAS	Fame	6,80	170,00
5	25	UND	TOMADA P/ CANALETA 10A	Radial	5,60	140,00
5	25	UND	TOMADA P/ CANALETA 20A	Radial	5,80	145,00
5	25	UND	TOMADA DUPLA 10A P/ CANALETA	Radial	6,97	174,25
5	25	UND	INTERRUPTOR TECLA+TOMADA 10A P/ CANALETA	Radial	7,00	175,00
5	25	UND	INTERRUPTOR 10A P/ CANALETA	Radial	5,00	125,00
5	50	UND	LAMPADA 70W VAPOR SODIO	Lightex	30,20	1.510,00
5	25	UND	LAMPADA 250W VAPOR SODIO	Lightex	30,08	752,00
5	7	UND	LAMPADA 400W VAPOR SODIO	Lightex	51,72	362,04
5	7	UND	REATOR SODIO 70W	Philips	56,22	393,54
5	7	UND	REATOR SODIO 250W	Philips	84,06	588,42
5	7	UND	REATOR SODIO 400W	Philips	82,16	575,12
5	7	UND	LAMPADA 70A VAPOR METALICO	Lightex	51,13	357,91
5	7	UND	LAMPADA 250A E40 VAPOR METALICO	Lightex	50,60	354,20
5	7	UND	LAMPADA 400A E40 VAPOR METALICO	Lightex	52,00	364,00
5	7	UND	REATOR 70 METALICO	Philips	82,06	574,42
6	25	M²	AREIA MÉDIA, SEM MATERIAS ORGANICOS	NATURAL	55,00	1.375,00
6	250	SC	CIMENTO,SACA COM 50KG	POTY	30,50	7.625,00
6	15	M³	PEDRA BRITA Nº 0 - DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT	NATURAL	156,80	2.352,00
6	15	M³	PEDRA BRITA Nº 1- DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT	NATURAL	158,00	2.370,00
6	12	UND	TABUA DE MADEIRA DE PINO COM ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 14CM,COMPRIMENTO 300CM USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	Beija Flor Madeiras	19,00	228,00
6	15.000,00	UND	TELHA CANAL CERAMICO, DE BARRO COR VERMELHA, APLICACAO CONSTRUÇÃO CIVIL	NATURAL	0,66	9.900,00
6	25.000,00	UND	TIJOLO 6 FUROS 24CM CERAMICO,DE BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 24 CM,LARGURA 14 CM, ESPESSURA 9 CM, COR VERMELHA, APLICACAO CONSTRUÇÃO CIVIL	NATURAL	0,66	16.500,00

1. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. A pedido do fornecedor.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Axixá-MA, 26 de abril de 2022.

Josenilton Gomes Santos Junior
Secretário Municipal de Administração e Infraestrutura
Gerenciador
A. J. S. SILVA FILHO
Cnpj: 45.098.012/0001-39
Aldo José Souza Silva Filho
Licitante Registrada

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: d3e11cb8d9bc10d48fa64b026ba6e453

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Axixá-MA, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Axixá-MA inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, neste ato, representado pelo Senhor Josenilton Gomes Santos Junior, inscrito no CPF sob o nº 063.874.353-23, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022-CPL, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa:

Empresa: M. F. SILVA DA COSTA
CNPJ: 26.245.055/0001-55
Endereço: Av. Rio Branco, nº 54 - Centro, Morros-MA - CEP: 65160-000
E-mail: maraopecas@hotmail.com
Telefone: (98) 98455-9309
Representante legal: Mario Franklin Silva da Costa
CPF: 004.308.183-51

1. DO OBJETO

1.1. A presente Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura. Conforme especificações constantes do Anexo I

- Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

1. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: M. F. SILVA DA COSTA, CNPJ Nº 26.245.055/0001-55, no Valor total de R\$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

1. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R\$	Total R\$
2	32	RL	CABO FLEX 1.50MM C/ 100MTS	SIL	126,45	4.046,40
2	75	RL	CABO FLEX 2.50MM C/ 100MTS	SIL	205,48	15.411,00
2	38	RL	CABO FLEX 4.00MM C/ 100MTS	SIL	320,84	12.191,92
2	15	RL	CABO FLEX 6.00MM C/ 100MTS	SIL	487,88	7.318,20
2	8	RL	CABO FLEX 10.0MM C/ 100MTS	SIL	853,54	6.828,32
2	4	RL	CABO FLEX 16.0MM C/ 100MTS	SIL	1.362,58	5.450,32
2	9	UND	CAIXA MONOFÁSICA PADRÃO CEMAR	IATF	40,71	366,39
2	9	UND	CAIXA TRIFÁSICA PADRÃO CEMAR	IATF	120,47	1.084,23
2	225	UND	CAIXA DE LUZ 4X2	AMANCO	1,57	353,25
2	3	RL	CABO PP 2X1.50 C/ 100MTS	SIL	358,75	1.076,25
2	5	RL	CABO PP 2X2.50 C/ 100MTS	SIL	575,22	2.876,10
2	5	RL	CABO PP 2X4.00 C/ 100MTS	SIL	969,24	4.846,20
2	8	RL	CABO PP 3X1.50 C/ 100MTS	SIL	543,32	4.346,56
2	15	RL	FIO PARALELO 2X1.00 C/ 100MTS	SIL	214,98	3.224,70
2	15	RL	FIO PARALELO 2X1.50 C/ 100MTS	SIL	328,71	4.930,65
2	15	UND	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 1/2 DISJUNTORES	ILUMI	10,50	157,50
2	15	UND	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 3/4 DISJUNTORES	TAF	12,47	187,05
2	15	UND	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 5 DISJUNTORES	STECK	14,97	224,55
2	30	UND	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 6/8 DISJUNTORES	TAF	18,79	563,70
2	75	UND	ELETRODUTO 20MM RIG. SOLD.	AMANCO	8,03	602,25
2	75	UND	ELETRODUTO 25MM RIG. SOLD.	AMANCO	12,47	935,25
2	38	UND	ELETRODUTO 32MM RIG. SOLD.	AMANCO	16,57	629,66
2	38	UND	ELETRODUTO 40MM RIG. SOLD.	POTY	18,79	714,02
2	38	UND	ELETRODUTO 50MM RIG. SOLD.	POTY	20,93	795,34
2	45	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP.	STECK	7,16	322,20
2	45	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP.	STECK	7,20	324,00
2	45	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP.	STECK	7,13	320,85
2	45	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP.	STECK	7,32	329,40
2	45	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 32 AMP.	STECK	7,16	322,20
2	45	UND	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMP.	STECK	7,20	324,00
2	150	UND	LAMPADA LED 4,8W	ELGIN	6,33	949,50
2	150	UND	LAMPADA LED 9W	ELGIN	7,21	1.081,50
2	330	UND	LAMPADA LED 12W	ELGIN	9,55	3.151,50
2	330	UND	LAMPADA LED 15W	ELGIN	12,56	4.144,80
2	330	UND	LAMPADA LED 20W	ELGIN	19,59	6.464,70
2	188	UND	LAMPADA COMPACTA 15W	EMPALUX	10,53	1.979,64
2	150	UND	LAMPADA COMPACTA 20W	EMPALUX	11,11	1.666,50
2	225	UND	LAMPADA COMPACTA 25W	EMPALUX	11,91	2.679,75
2	225	UND	LAMPADA COMPACTA 30W	EMPALUX	20,35	4.578,75
2	8	UND	CONDUITE CONRRUGADO 20MM C/ 50MTS	TRAMONTINA	76,40	611,20
2	15	UND	CONDUITE CONRRUGADO 25MM C/ 50MTS	TRAMONTINA	83,11	1.246,65
2	5	UND	CONDUITE CONRRUGADO 32MM C/ 25MTS	TRAMONTINA	75,20	376,00
2	75	UND	PERFIL P/ CANALETA 10X20X200	STECK	5,54	415,50
2	75	UND	TOMADA SIMPLES 10 A	PLUZIE	4,05	303,75
2	75	UND	TOMADA SIMPLES 20 A	PLUZIE	4,65	348,75
2	38	UND	TOMADA DUPLA 10 A	PLUZIE	6,40	243,20
2	38	UND	TOMADA TRIPLA 10 A	PLUZIE	13,39	508,82
2	188	UND	LUMINARIA PLAFON	PLUZIE	4,10	770,80
2	75	UND	RELE FOTOELETRICO 1800 NF DECO C/BASE	DECOLUX	39,23	2.942,25
2	38	UND	LUMINARIA ABERTA P/ POSTE 4 LUZ	DECOLUX	40,30	1.531,40
2	38	UND	BRAÇO PARA LUMINARIA 4 LUZ	4 LUZ	40,79	1.550,02
2	150	UND	FITA ISOLANTE 10MTS PRETO	3M	3,14	471,00
2	150	UND	FITA ISOLANTE 20MTS PRETO	3M	4,83	724,50
2	150	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA+1TOMADA	PLUZIE	6,32	948,00
2	75	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA+2TOMADA	PLUZIE	12,49	936,75
2	75	UND	INTERRUPTOR 2 TECLAS	PLUZIE	6,42	481,50
2	75	UND	INTERRUPTOR 2 TECLAS+TOMADA	PLUZIE	7,84	588,00
2	75	UND	INTERRUPTOR 3 TECLAS	PLUZIE	8,62	646,50
2	75	UND	TOMADA P/ CANALETA 10A	PLUZIE	7,02	526,50
2	75	UND	TOMADA P/ CANALETA 20A	PLUZIE	7,32	549,00
2	75	UND	TOMADA DUPLA 10A P/ CANALETA	PLUZIE	8,75	656,25
2	75	UND	INTERRUPTOR TECLA+TOMADA 10A P/ CANALETA	PLUZIE	8,81	660,75
2	75	UND	INTERRUPTOR 10A P/ CANALETA	PLUZIE	6,33	474,75
2	150	UND	LAMPADA 70W VAPOR SODIO	EMPALUX	37,86	5.679,00
2	75	UND	LAMPADA 250W VAPOR SODIO	EMPALUX	37,67	2.825,25
2	23	UND	LAMPADA 400W VAPOR SODIO	EMPALUX	64,76	1.489,48
2	23	UND	REATOR SODIO 70W	INTRAL	70,39	1.618,97
2	23	UND	REATOR SODIO 250W	INTRAL	105,24	2.420,52
2	23	UND	REATOR SODIO 400W	INTRAL	102,83	2.365,09
2	23	UND	LAMPADA 70A VAPOR METALICO	EMPALUX	64,03	1.472,69
2	23	UND	LAMPADA 250A E40 VAPOR METALICO	OUROLUX	63,39	1.457,97

2	23	UND	LAMPADA 400A E40 VAPOR METALICO	OUROLUX	65,10	1.497,30
2	23	UND	REATOR 70 METALICO	INTRAL	102,73	2.362,79
4	25	UND	CONJUNTO VASO SANITARIO PARA CAIXA DE DESCARGA, MATERIAL CERAMICA, A COR SERA DEFINIDA NO MOMENTO DA SOLICITACAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, COM ACESSORIOS, COMPLETO	ETERNIT	332,00	8.300,00
4	250	UND	CAL HIDRATADO MATERIAL HIDROXIDO DE CALCIO, ASPECTO FISICO PO, COR BRANCA, APLICACAO CONSTRUCAO CIVIL SACA COM 20KG	SUPERCAL	6,35	1.587,50
4	37	UND	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 5MM, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110CM	BRASILIT	60,44	2.236,28
4	25	M²	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 5MM, MATERIAL FIBROCIMENTO , TIPO ONDULADA , COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 50 CM	BRASILIT	26,96	674,00
4	125	UND	PISO CERAMICO PEI 5 ANTI-DERRAPANTE COM ABS - PEI-5 REVESTIMENTO CERAMICO , PADRAO VISUAL BRILHANTE, COR A SER DEFINIDA, COMPRIMENTO E LARGURA A SEREM DEFINIDOS	ELIZABETH	30,85	3.856,25
4	50	UND	ARGAMASSA EXTERNA AC III 15KG COMPOSICAO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICACAO ASSENTAMENTO DE CERAMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, EPRESENTACAO PO	MARACNÁ	21,40	1.070,00
4	50	DZD	ARGAMASSA EXTERNA AC II 15KG COMPOSICAO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICACAO ASSENTAMENTO DE CERAMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, EPRESENTACAO PO	MARACNÁ	9,70	485,00
4	62	UND	TRELIÇA FABRICADA COM AÇO CA60 NERVURADO 8CM POR 6METROS USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	GERDAU	45,08	2.794,96
4	2	UND	CARRINHO DE MÃO CHASSI METALICO CACAMBA DE AÇO GALVANIZADO CARRINHO DE MÃO PARA USO GERAL NA CONTRAÇÃO CIVIL	TRAMONTINA	173,53	347,06
4	2	UND	CARRINHO DE MÃO CHASSI METLICO CACABA EM AÇO, COR PRETO, CARRINHO DE MÃO PARA USO GERAL NA CONTRAÇÃO CIVIL	TRAMONTINA	173,53	347,06
4	12	UND	TUBO PVC 100MM ESGOTO, PRODUZIDO EM PVC, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5688, TUBO ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, COMPRIMENTO DE 6M PROJETADO PARA ESCOAMENTO EM REGIME NÃO CONTINUO A TEMPERATURA DE 45°C	PLASTUBOS	72,15	865,80
4	7	UND	TUBO PVC 150MM ESGOTO, PRODUZIDO EM PVC, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5688, TUBO ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, COMPRIMENTO DE 6M PROJETADO PARA ESCOAMENTO EM REGIME NÃO CONTINUO A TEMPERATURA DE 45°C	PLASTUBOS	205,24	1.436,68
4	5	DZD	TUBO PVC 75MM ESGOTO, PRODUZIDO EM PVC, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5688, TUBO ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, COMPRIMENTO DE 6M PROJETADO PARA ESCOAMENTO EM REGIME NÃO CONTINUO A TEMPERATURA DE 45°C	PLASTUBOS	69,22	346,10
4	5	UND	TUBO PVC 200MM ESGOTO, PRODUZIDO EM PVC, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5688, TUBO ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, COMPRIMENTO DE 6M PROJETADO PARA ESCOAMENTO EM REGIME NÃO CONTINUO A TEMPERATURA DE 45°C	PLASTUBOS	375,03	1.875,15
4	15	UND	TUBO SOLDÁVEL PVC 50MM, TUBO DESENVOLVIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5648, PARA CONDUIZIR ÁGUA POTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE, TUBO SOLDÁVEL FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, COMPRIMENTO 6M	PLASTUBOS	83,43	1.251,45
4	15	UND	TUBO PVC 40MM ESGOTO, PRODUZIDO EM PVC, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5688, TUBO ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, COMPRIMENTO DE 6M PROJETADO PARA ESCOAMENTO EM REGIME NÃO CONTINUO A TEMPERATURA DE 45°C	PLASTUBOS	32,35	485,25
4	12	UND	TUBO SOLDÁVEL PVC 60MM, TUBO DESENVOLVIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5648, PARA CONDUIZIR ÁGUA POTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE, TUBO SOLDÁVEL FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, COMPRIMENTO 6M	PLASTUBOS	158,59	1.903,08
4	15	UND	TUBO SOLDÁVEL PVC 50MM, TUBO DESENVOLVIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5648, PARA CONDUIZIR ÁGUA POTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE, TUBO SOLDÁVEL FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, COMPRIMENTO 6M	PLASTUBOS	83,43	1.251,45
4	20	UND	TUBO SOLDÁVEL PVC 40MM, TUBO DESENVOLVIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5648, PARA CONDUIZIR ÁGUA POTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE, TUBO SOLDÁVEL FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, COMPRIMENTO 6M	PLASTUBOS	74,02	1.480,40
4	25	UND	TUBO SOLDÁVEL PVC 32MM, TUBO DESENVOLVIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5648, PARA CONDUIZIR ÁGUA POTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE, TUBO SOLDÁVEL FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, COMPRIMENTO 6M	PLASTUBOS	46,39	1.159,75
4	25	UND	TUBO SOLDÁVEL PVC 25MM, TUBO DESENVOLVIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5648, PARA CONDUIZIR ÁGUA POTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE, TUBO SOLDÁVEL FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, COMPRIMENTO 6M	PLASTUBOS	20,50	512,50
4	25	UND	TUBO SOLDÁVEL PVC 20MM, TUBO DESENVOLVIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 5648, PARA CONDUIZIR ÁGUA POTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE, TUBO SOLDÁVEL FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, COMPRIMENTO 6M	PLASTUBOS	17,33	433,25

4	7	UND	TORNEIRA INOX DE PAREDE COM BICA MÓVEL	PEVILON	53,57	374,99
4	7	UND	TORNEIR INOX BALÇAO COM BICA MÓVEL	PEVILON	50,62	354,34
4	12	UND	TORNEIRA COZINHA DE PAREDE PVC BRANCA, FABRICADO EM PLASTICO DE GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE POSSUI MECANISMO DE ACIONAMENTO PLASTICO	HERC	6,27	75,24
4	12	UND	TORNEIRA COZINHA DE BAMBÃO PVC BRANCA, FABRICADO EM PLASTICO DE GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE POSSUI MECANISMO DE ACIONAMENTO PLASTICO	HERC	14,04	168,48
4	20	UND	REGISTRO EM AÇO INOX 1/2 POLEGADAS, COMPOSIÇÃO- LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), INOX	PEVILON	37,29	745,80
4	5	UND	CHUVEIRO DUCHA INOX 1/2", PRODUZIDO EM AÇO INOX , COM TUBO DE INSTALAÇÃO, SEM REGISTRO CHUVEIRO DE 8" , ENTRADA DE ÁGUA 1/2" (MEIA POLEGADA)	PEVILON	72,20	361,00
4	7	UND	CHUVEIRO DUCHA PLANTICO PVC, TAMNHO 10M, CRUVEIRO PLASTICO NA COR BRANCA SEM REGISTRO, COM BRACO, ENTRADA DE ÁGUA 1/2"	HERC	18,98	132,86
4	7	UND	KIT ACESSORIO P/BANHEIRO AÇO INOX- 5 PEÇAS, MATERIAL AÇO INOX, FIXAÇÃO PARAFUSO CO BUCHA, COMPOSIÇÃO DO KIT; 01 PORTA TOALHA DE BANHO, 01 PORTA TOALHA DE ROSTO, 01 SAONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 CABIDE	PEVILON	69,18	484,26
4	5	UND	KIT ACESSORIO P/BANHEIRO CROMADO- 5 PEÇAS, MATERIAL CROMADO , FIXAÇÃO PARAFUSO CO BUCHA, COMPOSIÇÃO DO KIT; 01 PORTA TOALHA DE BANHO, 01 PORTA TOALHA DE ROSTO, 01 SAONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 CABIDE	HERC	29,32	146,60
4	37	GL	MASSA CORRIDA - 18L, MASSA CORRIDA USO EM PAREDES E TETOS, COMPOSIÇÃO; RESINA VINILICA CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESANTES MICROBICIDAS NÃO METALICO E ÁGUA, INDICADO, PARA AMBIENTES INTERNOS	HIDRACOR	64,02	2.368,74
4	25	GL	MASSA ACRILICA - 18L PARA PARETES INTERNAS E EXTERNAS, NIVELA E CORRIGE IMPERFEIÇÕES	HIDRACOR	119,30	2.982,50
4	37	GL	FUNDO SELADOR ACRILICO- 186 PARA AMBIENTES EXTERNOS/INTERNOS	HIDRACOR	86,90	3.215,30
4	37	GL	TINTA ACRILICA 1ª QUALIDADE, PREMIUM, EMBALAGEM COM 18LITOS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO	GLASURIT	171,88	6.359,56
4	37	GL	TINTA ACRILICA 3,6 LITROS 1ª LINHA, EMBALAGEM COM 3,6 LITRO, A COR SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	GLASURIT	44,14	1.633,18
4	40	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6L PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6L A COR SERÁ DEFINIDA NO OMENTO DA SOLICITACAO	BRASILUX	79,92	3.196,80
4	15	UND	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML, PREMIUM, EMBALAGEM COM 900ML A COR SERÁ DEFINIDA NO OMENTO DA SOLICITACAO	BRASILUX	33,06	495,90
4	12	UND	SOLVENTE 1 L , USADO PARA DISSOLVER TINTAS FEITAS A PARTIR DE RESINA SINTETICA	ANJO	14,71	176,52
4	7	UND	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA COR AZUL 1000L	FORTLEV	331,00	2.317,00
4	5	UND	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA COR AZUL 500L	FORTLEV	217,69	1.088,45
4	12	UND	COLUNA PRONTA 10MM (3/8") 7X20 6M MATERIAL METAL USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	GERDAU	209,59	2.515,08
4	15	UND	COLUNA PRONTA 8MM (5/16") 7X20 6M MATERIAL METAL USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	GERDAU	138,17	2.072,55
4	15	UND	COLUNA PRONTA 6,3 (1/4 ") 7X20 6M MATERIAL METAL USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	GERDAU	80,79	1.211,85
4	15	UND	VERGALHAO CA-50 10MM (3/8") MATERIAL MATALICO. TIPO DE MATERIAL AÇO, CA-50 ACABAMENTO, COMPRIMENTO 12M. BITOLA DO FERRO 10MM, PESO 7,4KG	GERDAU	84,10	1.261,50
4	20	UND	VERGALHAO CA-50 8MM (5/16") MATERIAL METALICO. TIPO DE MATERIAL AÇO, CA-50 ACABAMENTO NEVURADO, COMPRIMENTO 12M. BITOLA DO FERRO 8MM, PESO 4,74KG	GERDAU	60,49	1.209,80
4	15	UND	VERGALHAO CA-50 12,5MM (1/2") MATERIAL METALICO. TIPO DE MATERIAL AÇO, CA-50 ACABAMENTO NEVURADO, COMPRIMENTO 12M. BITOLA DO FERRO 12,5MM, PESO 11,55KG	GERDAU	105,17	1.577,55
4	20	UND	VERGALHAO CA-50 6M (1/4) MATERIAL METALICO. TIPO DE MATERIAL AÇO, CA-50 ACABAMENTO NEVURADO, COMPRIMENTO 12M. BITOLA DO FERRO 6,3MM, PESO 2,94KG	GERDAU	38,83	776,60
4	25	UND	VERGALHAO CA-60 5MM MATERIAL METALICO. TIPO DE MATERIAL AÇO, CA-60 ACABAMENTO NEVURADO, COMPRIMENTO 12M. BITOLA DO FERRO 5,0MM, PESO 1,85KG	GERDAU	24,49	612,25
4	25	UND	VERGALHAO CA-50 4,2MM MATERIAL METALICO. TIPO DE MATERIAL AÇO, CA-50 ACABAMENTO NEVURADO, COMPRIMENTO 12M. BITOLA DO FERRO 4,2MM	GERDAU	18,64	466,00
4	5	UND	PICARETA PÁ LARGA E MACHADINHO, COM CABO DE MADEIRA 90CM, DIMENSÕES (C X L X C): 90,50 X 87,80 X 9,8 CENTIMETROS, PESO - 2,68KG, PRODUZIDO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, COR VERMELHA	TRAMONTINA	107,76	538,80
4	7	UND	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 1,20M , FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE 1,80M PUDUZIDO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVAVEL	TRAMONTINA	86,99	608,93
4	20	UND	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM EMPUNHO PLASTICO, PA FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE CORTADA A LESER, CABO COM OTIMA RESISTENCIA, E PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVAVEL, POSSUI EMPULHADURA PLASTICA ERGONOMICA, PESO, 1,40KG	TRAMONTINA	32,12	642,40

4	5	UND	CRUVEIRO DUCHA CROMADO ,COPETA 4" ,SUPER DUCHA 102MM ,FABRICADO EM MATERIAL ALTAMENTE DURAVEL CROMADA; EM ABS- COLORIDA; EM POLIESTIRENO,01 CANO E 01 CANOPLA	PEVILON	26,04	130,20
---	---	-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-------	--------

DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados

e justificados:

1. Por razão de interesse público; ou
 2. A pedido do fornecedor.
- #### 2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Axixá-MA, 26 de abril de 2022.

Josenilton Gomes Santos Junior

Secretário Municipal de Administração e Infraestrutura
Gerenciador

M. F. SILVA DA COSTA

Cnpj: 26.245.055/0001-55
Mario Franklin Silva da Costa
Licitante Registrada

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 95cef69ec9df3e5e20af46a2d807db7a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Axixá-MA, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Axixá-MA inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, neste ato, representado pelo Senhor Josenilton Gomes Santos Junior, inscrito no CPF sob o nº 063.874.353-23, pela Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o nº 30.946.312/0001-53, representado pela Senhora Nelma Celeste Marques de Pinho, inscrita no CPF sob o nº 251.078.363-72, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, neste ato, representado pelo Senhor Thiago Martins Santos, inscrito no CPF sob o nº 007.661.023-35 e pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, neste ato, representado pela Senhora Polyanna Pires Boaes, inscrita no CPF sob o nº 056.351.763-80, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de

2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2022-CPL, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa:

Empresa: A L SANTOS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 15.577.474/0001-78
Endereço: Av. Cohabinha, s/n, Cohabinha, Bacabal-MA, CEP: 65700-000
E-mail: impecas001@gmail.com
Telefone: (99) 3621-2735
Representante legal: André Lima Santos
CPF: 034.537.013-99

1. DO OBJETO

1.1. A presente Registro de Preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de forma parcelada de acordo com as necessidades das diversas Secretarias do Município de Axixá-MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022.

1. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: A L SANTOS COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 15.577.474/0001-78, no Valor total de R\$ 1.031.522,19 (um milhão trinta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos).

1. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R\$	Total R\$
1	12	Und.	Amortecedor dianteiro	COFAP	169,95	2.039,40
1	12	Und.	Amortecedor traseiro	COFAP	160,01	1.920,12
1	60	Und.	Anel da descarga	SABO	1,96	117,60
1	120	Und.	Bucha da suspensão	AXIOS	41,99	5.038,80
1	15	Und.	Caixa satélite diferencial	TIPH	997,00	14.955,00
1	30	Und.	Cilindro roda traseiro	BOSCH	154,00	4.620,00
1	15	Und.	Coroa do diferencial	TIPH	1.100,00	16.500,00
1	30	Und.	Correia do alternador	GATES	23,00	690,00
1	45	Und.	Coxim do motor	AXIOS	80,00	3.600,00
1	45	Und.	Coxim do radiador	AXIOS	65,00	2.925,00
1	60	Und.	Cruzeta	SKF	98,00	5.880,00
1	30	Und.	Cubo da roda dianteira	IMA	435,00	13.050,00
1	15	Und.	Cuica de freio	KNORR	1.030,00	15.450,00
1	6	Kit	Diferencial dianteiro	TIPH	1.899,88	11.399,28
1	6	Kit	Diferencial traseiro	TIPH	2.200,00	13.200,00
1	60	Und.	Disco de freio	HIPER FREIOS	450,00	27.000,00
1	30	Und.	Espelho retrovisor	METAGAL	100,00	3.000,00
1	45	Und.	Estator do alternador	ARIELO	201,00	9.045,00
1	30	Und.	Farol auxiliar	ARTEB	120,00	3.600,00
1	30	Und.	Farol dianteiro	ARTEB	213,00	6.390,00
1	60	Und.	Filtro de ar	TECFIL	95,00	5.700,00
1	60	Und.	Filtro de combustível	TECFIL	49,00	2.940,00
1	60	Und.	Filtro de lubrificante	TECFIL	31,00	1.860,00
1	90	Und.	Flexível de freio	VARGA	59,00	5.310,00
1	75	Und.	Interruptor de freio	BRHO	87,00	6.525,00
1	75	Und.	Interruptor de óleo	BRHO	54,00	4.050,00
1	30	Jogo	Jogo de palheta do limpador	BOSCH	135,00	4.050,00
1	30	Und.	Junta da tampa de válvulas	SABO	55,00	1.650,00
1	15	Und.	Junta do cabeçote	SABO	197,00	2.955,00
1	15	Und.	Junta do carter	SABO	110,00	1.650,00
1	150	Und.	Kit prisioneiro, porca e arruela de roda	RODAFUSO	16,00	2.400,00
1	75	Und.	Lâmpada biodo	PHILLIPS	20,00	1.500,00
1	75	Und.	Lâmpada do pisca	PHILLIPS	17,00	1.275,00
1	30	Und.	Lanterna dianteira	ARTEB	110,00	3.300,00
1	30	Und.	Lanterna traseira	ARTEB	169,87	5.096,10
1	45	Und.	Pastilha de freio	FRASLE	154,81	6.966,45
1	30	Und.	Pinhão do diferencial	TIPH	129,13	3.873,90
1	15	Und.	Pivô Inferior	TRW	157,11	2.356,65
1	15	Und.	Pivô superior	TRW	156,95	2.354,25
1	15	Und.	Polia do alternador	NITRON	132,57	1.988,55
1	15	Und.	Regulador de voltagem	BOSCH	229,06	3.435,90
1	60	Und.	Retentor roda traseira	SABO	58,46	3.507,60
1	60	Und.	Rolamento dianteiro	SKF	29,99	1.799,40
1	30	Und.	Rolamento traseiro	SKF	393,96	11.818,80
1	15	Und.	Tambor de freio	HIPER FREIOS	393,96	5.909,40
1	30	Und.	Tensor da correia	NITRON	124,84	3.745,20
1	30	Und.	Terminal direção	TRW	150,00	4.500,00
1	90	Und.	Vela aquecedora	DELPHI	134,02	12.061,80
2	4	Und.	Amortecedor dianteiro	COFAP	240,70	962,80
2	4	Und.	Amortecedor traseiro	COFAP	240,00	960,00
2	20	Und.	Anel da descarga	SABO	15,00	300,00

2	40	Und.	Bucha da suspensão	AXIOS	71,00	2.840,00
2	5	Und.	Caixa satélite diferencial	TIPH	1.400,00	7.000,00
2	10	Und.	Cilindro roda traseiro	BOSCH	228,00	2.280,00
2	5	Und.	Coroa do diferencial	TIPH	1.730,00	8.650,00
2	10	Und.	Correia do alternador	GATES	50,00	500,00
2	15	Und.	Coxim do motor	AXIOS	120,00	1.800,00
2	15	Und.	Coxim do radiador	AXIOS	95,00	1.425,00
2	20	Und.	Cruzeta	SKF	100,00	2.000,00
2	10	Und.	Cubo da roda dianteira	IMA	440,00	4.400,00
2	5	Und.	Cuica de freio	KNORR	993,00	4.965,00
2	2	Kit	Diferencial dianteiro	TIPH	1.950,00	3.900,00
2	2	Kit	Diferencial traseiro	TIPH	2.250,00	4.500,00
2	20	Und.	Disco de freio	HIPER FREIOS	435,00	8.700,00
2	10	Und.	Espelho retrovisor	METAGAL	110,00	1.100,00
2	15	Und.	Estator do alternador	ARIELO	200,00	3.000,00
2	10	Und.	Farol auxiliar	ARTEB	120,00	1.200,00
2	10	Und.	Farol dianteiro	ARTEB	240,00	2.400,00
2	20	Und.	Filtro de ar	TECFIL	100,00	2.000,00
2	20	Und.	Filtro de combustível	TECFIL	55,00	1.100,00
2	20	Und.	Filtro de lubrificante	TECFIL	35,00	700,00
2	30	Und.	Flexível de freio	VARGA	65,00	1.950,00
2	25	Und.	Interruptor de freio	BRHO	90,00	2.250,00
2	25	Und.	Interruptor de óleo	BRHO	59,00	1.475,00
2	10	Jogo	Jogo de palheta do limpador	BOSCH	140,00	1.400,00
2	10	Und.	Junta da tampa de válvulas	SABO	58,00	580,00
2	5	Und.	Junta do cabeçote	SABO	195,00	975,00
2	5	Und.	Junta do carter	SABO	120,00	600,00
2	50	Und.	Kit prisioneiro, porca e arruela de roda	RODAFUSO	20,00	1.000,00
2	25	Und.	Lâmpada biodo	PHILLIPS	20,00	500,00
2	25	Und.	Lâmpada do pisca	PHILLIPS	20,00	500,00
2	10	Und.	Lanterna dianteira	ARTEB	120,00	1.200,00
2	10	Und.	Lanterna traseira	ARTEB	155,00	1.550,00
2	15	Und.	Pastilha de freio	FRASLE	150,00	2.250,00
2	10	Und.	Pinhão do diferencial	TIPH	120,00	1.200,00
2	5	Und.	Pivô Inferior	TRW	150,00	750,00
2	5	Und.	Pivô superior	TRW	155,00	775,00
2	5	Und.	Polia do alternador	NITRON	115,00	575,00
2	5	Und.	Regulador de voltagem	BOSCH	215,00	1.075,00
2	20	Und.	Retentor roda traseira	SABO	46,00	920,00
2	20	Und.	Rolamento dianteiro	SABO	26,00	520,00
2	10	Und.	Rolamento traseiro	SKF	357,00	3.570,00
2	5	Und.	Tambor de freio	SKF	380,00	1.900,00
2	10	Und.	Tensor da correia	NITRON	119,00	1.190,00
2	10	Und.	Terminal direção	TRW	117,99	1.179,90
2	30	Und.	Vela aquecedora	DELPHI	114,41	3.432,30
3	4	Und.	Amortecedor dianteiro	COFAP	240,70	962,80
3	4	Und.	Amortecedor traseiro	COFAP	240,00	960,00
3	20	Und.	Anel da descarga	SABO	15,00	300,00
3	40	Und.	Bucha da suspensão	AXIOS	71,00	2.840,00
3	5	Und.	Caixa satélite diferencial	TIPH	1.400,00	7.000,00
3	10	Und.	Cilindro roda traseiro	BOSCH	228,00	2.280,00
3	5	Und.	Coroa do diferencial	TIPH	1.730,00	8.650,00
3	10	Und.	Correia do alternador	GATES	50,00	500,00
3	15	Und.	Coxim do motor	AXIOS	120,00	1.800,00
3	15	Und.	Coxim do radiador	AXIOS	95,00	1.425,00
3	20	Und.	Cruzeta	SKF	100,00	2.000,00
3	10	Und.	Cubo da roda dianteira	IMA	440,00	4.400,00
3	5	Und.	Cuica de freio	KNORR	993,00	4.965,00
3	2	Kit	Diferencial dianteiro	TIPH	1.950,00	3.900,00
3	2	Kit	Diferencial traseiro	TIPH	2.250,00	4.500,00
3	20	Und.	Disco de freio	HIPER FREIOS	435,00	8.700,00
3	10	Und.	Espelho retrovisor	METAGAL	110,00	1.100,00
3	15	Und.	Estator do alternador	ARIELO	200,00	3.000,00
3	10	Und.	Farol auxiliar	ARTEB	120,00	1.200,00
3	10	Und.	Farol dianteiro	ARTEB	240,00	2.400,00
3	20	Und.	Filtro de ar	TECFIL	100,00	2.000,00
3	20	Und.	Filtro de combustível	TECFIL	55,00	1.100,00
3	20	Und.	Filtro de lubrificante	TECFIL	35,00	700,00
3	30	Und.	Flexível de freio	VARGA	65,00	1.950,00
3	25	Und.	Interruptor de freio	BRHO	90,00	2.250,00
3	25	Und.	Interruptor de óleo	BRHO	59,00	1.475,00

4	10	Jogo	Jogo de palheta do limpador	BOSCH	140,00	1.400,00
4	10	Und.	Junta da tampa de válvulas	SABO	58,00	580,00
4	5	Und.	Junta do cabeçote	SABO	195,00	975,00
4	5	Und.	Junta do carter	SABO	120,00	600,00
4	50	Und.	Kit prisioneiro, porca e arruela de roda	RODAFUSO	20,00	1.000,00
4	25	Und.	Lâmpada biode	PHILLIPS	20,00	500,00
4	25	Und.	Lâmpada do pisca	PHILLIPS	20,00	500,00
4	10	Und.	Lanterna dianteira	ARTEB	120,00	1.200,00
4	10	Und.	Lanterna traseira	ARTEB	155,00	1.550,00
4	15	Und.	Pastilha de freio	FRASLE	150,00	2.250,00
4	10	Und.	Pinhão do diferencial	TIPH	120,00	1.200,00
4	5	Und.	Pivô Inferior	TRW	150,00	750,00
4	5	Und.	Pivô superior	TRW	155,00	775,00
4	5	Und.	Polia do alternador	NITRON	115,00	575,00
4	5	Und.	Regulador de voltagem	BOSCH	215,00	1.075,00
4	20	Und.	Retentor roda traseira	SABO	46,00	920,00
4	20	Und.	Rolamento dianteiro	SABO	26,00	520,00
4	10	Und.	Rolamento traseiro	SKF	357,00	3.570,00
4	5	Und.	Tambor de freio	HIPER FREIOS	380,00	1.900,00
4	10	Und.	Tensor da correia	NITRON	119,00	1.190,00
4	10	Und.	Terminal direção	TRW	117,99	1.179,90
4	30	Und.	Vela aquecedora	DELPHI	114,41	3.432,30
5	4	Und.	Amortecedor dianteiro	COFAP	215,00	860,00
5	4	Und.	Amortecedor traseiro	COFAP	215,00	860,00
5	30	Und.	Aranha	TRW	32,00	960,00
5	20	Und.	Articulação	TRW	53,00	1.060,00
5	5	Und.	Bico injetor	BOSCH	172,00	860,00
5	5	Und.	Biela	METAL LEVE	273,00	1.365,00
5	5	Und.	Bieleta	COFAP	46,00	230,00
5	2	Jogo	Bronzina biela	METAL LEVE	150,00	300,00
5	2	Jogo	Bronzina mancal	METAL LEVE	169,00	338,00
5	15	Und.	Bucha da mola	AXIOS	55,00	825,00
5	3	Und.	Caixa satélite diferencial	TIPH	399,00	1.197,00
5	5	Und.	Cilindro auxiliar de embreagem	VARGA	130,00	650,00
5	5	Und.	Cilindro mestre de embreagem	VARGA	180,00	900,00
5	3	Und.	Cilindro mestre de freio	VARGA	240,00	720,00
5	10	Und.	Cilindro roda traseira	VARGA	55,00	550,00
5	2	Und.	Coroa do diferencial	TIPH	448,00	896,00
5	5	Und.	Correia alternador	GATES	31,00	155,00
5	3	Und.	Correia ar condicionado	GATES	29,00	87,00
5	5	Und.	Correia dentada	GATES	62,00	310,00
5	5	Und.	Correia direção hidráulica	GATES	25,00	125,00
5	5	Und.	Correia hidráulica	GATES	25,00	125,00
5	10	Und.	Coxim câmbio	AXIOS	68,00	680,00
5	10	Und.	Coxim da caixa de marcha	AXIOS	71,00	710,00
5	5	Und.	Coxim do motor LD/LE	AXIOS	120,00	600,00
5	7	Und.	Cruzeta transmissão	SKF	81,00	567,00
5	7	Und.	Cubo roda dianteira	IMA	62,00	434,00
5	2	Kit	Diferencial dianteiro	TIPH	415,00	830,00
5	2	Kit	Diferencial traseiro	TIPH	399,00	798,00
5	4	Und.	Tambor de feio traseiro	HIPER FREIOS	82,00	328,00
5	5	Und.	Disco de freio dianteiro	HIPER FREIOS	69,00	345,00
5	2	Und.	Farol	ARTEB	193,00	386,00
5	15	Und.	Filtro ar	TECFIL	14,93	223,95
5	15	Und.	Filtro combustível	TECFIL	13,95	209,25
5	15	Und.	Filtro lubrificante	TECFIL	18,00	270,00
5	10	Und.	Flexível de freio dianteiro	VARGA	21,00	210,00
5	10	Und.	Flexível de freio traseiro	VARGA	21,00	210,00
5	10	Und.	Kit prisioneiro e porca de roda	RODAFUSO	20,00	200,00
5	4	Und.	Mola espiral dianteira	FAMA	145,00	580,00
5	4	Und.	Mola espiral traseira	FAMA	173,00	692,00
5	5	Und.	Palheta	BOSCH	59,00	295,00
5	8	Und.	Parafuso de roda	RODAFUSO	18,00	144,00
5	10	Und.	Pastilha freio dianteira	FRASLE	59,00	590,00
5	4	Und.	Sapata freio traseira	FRASLE	110,00	440,00
5	6	Und.	Pinhão do diferencial	TIPH	60,00	360,00
5	6	Und.	Pinhão motor partida	ZEM	69,00	414,00
5	8	Und.	Pivô Inferior	TRW	66,00	528,00
5	8	Und.	Terminal Direção	TRW	67,00	536,00
5	2	Und.	Placa retificadora	VARGA	296,00	592,00
5	2	Und.	Regulador alternador	BOSCH	197,00	394,00
5	4	Und.	Rele do farol	BRHO	38,00	152,00
5	4	Und.	Reparo auxiliar embreagem	BOSCH	49,00	196,00
5	2	Und.	Reparo da pinça	VARGA	59,00	118,00
5	6	Und.	Retentor caixa marcha	SABO	29,00	174,00
5	6	Und.	Retentor comando	SABO	27,00	162,00
5	2	Und.	Retentor do volante	SABO	183,10	366,20
5	2	Und.	Rolamento da correia dentada	SKF	252,93	505,86
5	8	Und.	Rolamento esticador	SKF	46,12	368,96
5	6	Und.	Rolamento roda dianteira	SKF	79,18	475,08
5	6	Und.	Rolamento roda traseira	SKF	84,99	509,94
5	4	Und.	Silicone vermelho	LOCTITE	8,19	32,76
6	2	Und.	2° Mola	FAMA	154,00	308,00
6	2	Und.	3° Mola	FAMA	192,00	384,00
6	30	Und.	Amortecedor dianteiro	COFAP	290,00	8.700,00
6	20	Und.	Amortecedor traseiro	COFAP	270,00	5.400,00
6	5	Und.	Articulação	TRW	110,00	550,00
6	5	Und.	Bico injetor	BOSCH	870,00	4.350,00
6	5	Und.	Biela	SINAP	300,00	1.500,00
6	2	Und.	Bieleta	COFAP	68,00	136,00
6	2	Jogo	Bronzina biela	METAL LEVE	95,00	190,00
6	15	Jogo	Bronzina mancal	METAL LEVE	181,00	2.715,00
6	3	Und.	Bucha da mola	AXIOS	25,00	75,00
6	5	Und.	Caixa satélite diferencial	TIPH	921,00	4.605,00
6	5	Und.	Cilindro auxiliar de embreagem	VARGA	378,00	1.890,00
6	3	Und.	Cilindro mestre de embreagem	VARGA	391,00	1.173,00
6	10	Und.	Cilindro mestre de freio	VARGA	471,00	4.710,00
6	2	Und.	Cilindro roda traseira	VARGA	83,00	166,00
6	5	Und.	Coroa do diferencial	TIPH	471,00	2.355,00
6	3	Und.	Correia alternador	CONTINENTAL	102,00	306,00
6	5	Und.	Correia ar condicionado	CONTINENTAL	51,00	255,00
6	5	Und.	Correia dentada	CONTINENTAL	92,00	460,00
6	5	Und.	Correia direção hidráulica	CONTINENTAL	19,00	95,00
6	10	Und.	Correia hidráulica	CONTINENTAL	33,00	330,00
6	10	Und.	Coxim câmbio	AXIOS	165,00	1.650,00
6	5	Und.	Coxim da caixa de marcha	AXIOS	267,00	1.335,00
6	7	Und.	Coxim do motor LD/LE	AXIOS	200,00	1.400,00
6	7	Und.	Cruzeta transmissão	SKF	99,00	693,00
6	2	Und.	Cubo roda dianteira	IMA	601,00	1.202,00
6	2	Kit	Diferencial dianteiro	TIPH	1.110,00	2.220,00
6	4	Kit	Diferencial traseiro	TIPH	998,00	3.992,00
6	5	Und.	Disco de freio dianteiro	HIPER FREIOS	173,00	865,00
6	2	Und.	Farol	ARTEB	700,00	1.400,00
6	15	Und.	Filtro ar	TECFIL	95,00	1.425,00
6	15	Und.	Filtro combustível	TECFIL	84,00	1.260,00
6	15	Und.	Filtro lubrificante	TECFIL	29,00	435,00
6	10	Und.	Flexível de freio dianteiro	VARGA	54,00	540,00
6	10	Und.	Flexível de freio traseiro	VARGA	54,00	540,00
6	10	Und.	Kit prisioneiro e porca de roda	RODAFUSO	17,00	170,00
6	5	Und.	Palheta	BOSCH	120,00	600,00

6	8	Und.	Parafuso de roda	RODAFUSO	18,00	144,00
6	10	Und.	Pastilha freio dianteira	FRASLE	199,00	1.990,00
6	10	Und.	Pastilha freio traseira	FRASLE	121,00	1.210,00
6	2	Und.	Pinhão do diferencial	TIPH	612,00	1.024,00
6	4	Und.	Pinhão motor partida	ZEM	180,00	720,00
6	6	Und.	Pivô Inferior	TRW	121,00	726,00
6	6	Und.	Pivô superior	TRW	121,00	726,00
6	4	Und.	Placa retificadora	BOSCH	249,00	996,00
6	4	Und.	Regulador alternador	BOSCH	291,00	1.164,00
6	10	Und.	Rele do farol	DNI	37,00	370,00
6	10	Und.	Reparo auxiliar embreagem	VARGA	92,00	920,00
6	10	Und.	Reparo da pinça	VARGA	39,00	390,00
6	8	Und.	Retentor caixa marcha	SABO	54,00	432,00
6	8	Und.	Retentor comando	SABO	79,00	632,00
6	8	Und.	Retentor da roda dianteira	SABO	27,00	216,00
6	6	Und.	Retentor da roda traseira	SABO	36,00	216,00
6	6	Und.	Retentor diferencial	SABO	54,00	324,00
6	4	Und.	Retentor do volante	SABO	193,00	772,00
6	6	Und.	Retentor rodã traseira	SABO	28,00	168,00
6	4	Und.	Rolamento cardan	SKF	218,00	872,00
6	2	Und.	Rolamento da correia dentada	SKF	328,97	657,94
6	2	Und.	Rolamento esticador	SKF	230,03	460,06
6	2	Und.	Rolamento pinhão grande	SKF	238,97	477,94
6	2	Und.	Rolamento pinhão pequeno	SKF	228,38	456,76
6	2	Und.	Rolamento roda dianteira	SKF	510,77	1.021,54
6	2	Und.	Rolamento roda traseira	SKF	240,60	481,20
6	5	Und.	Silicone vermelho	LOCTITE	10,51	52,55
7	2	Und.	2° Mola	FAMA	388,00	776,00
7	2	Und.	3° Mola	FAMA	400,00	800,00
7	30	Und.	Amortecedor dianteiro	COFAP	319,00	9.570,00
7	20	Und.	Amortecedor traseiro	COFAP	181,00	3.620,00
7	5	Und.	Articulação	TRW	71,00	355,00
7	5	Und.	Bico injetor	BOSCH	872,00	4.360,00
7	5	Und.	Biela	SINAP	72,00	360,00
7	2	Und.	Bieleta	COFAP	72,00	144,00
7	2	Jogo	Bronzina biela	METAL LEVE	173,00	346,00
7	15	Jogo	Bronzina mancal	METAL LEVE	112,00	1.680,00
7	3	Und.	Bucha da mola	AXIOS	54,00	162,00
7	5	Und.	Caixa satélite diferencial	TIPH	772,00	3.860,00
7	5	Und.	Cilindro auxiliar de embreagem	VARGA	199,00	995,00
7	3	Und.	Cilindro mestre de embreagem	VARGA	302,00	906,00
7	10	Und.	Cilindro mestre de freio	VARGA	421,00	4.210,00
7	2	Und.	Cilindro roda traseira	VARGA	118,00	236,00
7	5	Und.	Coroa do diferencial	TIPH	416,00	2.080,00
7	3	Und.	Correia alternador	GATES	92,00	276,00
7	5	Und.	Correia ar condicionado	GATES	49,00	245,00
7	5	Und.	Correia dentada	GATES	54,00	270,00
7	5	Und.	Correia direção hidráulica	GATES	54,00	270,00
7	10	Und.	Correia hidráulica	GATES	29,00	290,00
7	10	Und.	Coxim câmbio	AXIOS	213,00	2.130,00
7	5	Und.	Coxim da caixa de marcha	AXIOS	273,00	1.365,00
7	7	Und.	Coxim do motor LD/LE	AXIOS	271,00	1.897,00
7	7	Und.	Cruzeta transmissão	SKF	61,00	427,00
7	2	Und.	Cubo roda dianteira	IMA	471,00	942,00
7	2	Kit	Diferencial dianteiro	TIPH	912,00	1.824,00
7	4	Kit	Diferencial traseiro	TIPH	992,00	3.968,00
7	5	Und.	Disco de freio dianteiro	HIPER FREIOS	192,00	960,00
7	2	Und.	Farol	ARTEB	513,00	1.026,00
7	15	Und.	Filtro ar	TECFIL	261,00	3.915,00
7	15	Und.	Filtro combustível	TECFIL	68,00	1.020,00
7	15	Und.	Filtro lubrificante	TECFIL	52,00	780,00
7	10	Und.	Flexível de freio dianteiro	VARGA	62,00	620,00
7	10	Und.	Flexível de freio traseiro	VARGA	59,00	590,00
7	10	Und.	Kit prisioneiro e porca de roda	RODAFUSO	15,00	150,00
7	5	Und.	Palheta	BOSCH	133,00	665,00
7	8	Und.	Parafuso de roda	RODAFUSO	13,00	104,00
7	10	Und.	Pastilha freio dianteira	FRASLE	201,00	2.010,00
7	10	Und.	Pastilha freio traseira	FRASLE	101,00	1.010,00
7	2	Und.	Pinhão do diferencial	TIPH	513,00	1.026,00
7	4	Und.	Pinhão motor partida	ZEM	150,00	600,00
7	6	Und.	Pivô Inferior	TRW	119,00	714,00
7	6	Und.	Pivô superior	TRW	102,00	612,00
7	4	Und.	Placa retificadora	BOSCH	213,00	852,00
7	4	Und.	Regulador alternador	BOSCH	312,00	1.248,00

8	2	Und.	Induzido motor partida	ARIELO	334,00	668,00
8	6	Und.	Interruptor freio	BRHO	216,00	1.296,00
8	4	Jogo	jogo arruela	TIPH	100,00	400,00
8	4	Und.	Junta tampa válvula	SABO	81,00	324,00
8	2	Und.	kit embreagem	SACHS	714,00	1.428,00
8	8	Und.	Lâmpada iodo	OSRAM	21,00	168,00
8	25	Und.	Lâmpada dois polos	OSRAM	1,98	49,50
8	10	Und.	Lâmpada H1 12v Philips	OSRAM	19,00	190,00
8	15	Und.	Lanterna pisca	CIBIE	1,98	29,70
8	5	Und.	Lanterna traseira	CIBIE	892,00	4.460,00
8	4	Und.	Lona freio	LONA FLEX	199,00	796,00
8	4	Und.	Mancal	ZEM	138,00	552,00
8	15	Mt	Mangueira de alta pressão	UNIVERSAL	52,00	780,00
8	4	Und.	Mola lamina 1°	UNIVERSAL	199,00	796,00
8	4	Und.	Mola lamina 2°	UNIVERSAL	213,00	852,00
8	8	Und.	Parafuso de roda	RODAFUSO	18,00	144,00
8	1	Und.	Pinhão do diferencial	TIPH	1.085,00	1.085,00
8	1	Und.	Pinhão motor partida	ZEM	120,00	120,00
8	8	Und.	Prisioneiro	RODAFUSO	17,00	136,00
8	5	Und.	Rele farol	DNI	36,00	180,00
8	5	Und.	Rele pisca	DNI	34,00	170,00
8	4	Und.	Retentor roda dianteira	SABO	51,00	204,00
8	4	Und.	Retentor roda traseira	SABO	63,00	252,00
8	2	Und.	Rolamento alternador	SKF	110,00	220,00
8	2	Und.	Rolamento roda dianteiro	SKF	219,00	438,00
8	2	Und.	Rolamento roda traseiro	SKF	295,00	590,00
8	2	Jogo	Segmento do motor	COFAP	415,00	830,00
8	1	Und.	Semieixo	TIPH	914,48	914,48
8	2	Und.	Soquete do farol	RAINHA	11,65	23,30
8	6	Und.	Suporte cardan	REI	142,00	852,00
8	6	Und.	Suporte escova	UNIFAP	41,00	246,00
8	4	Und.	Tucho de motor	APLIC	51,00	204,00
8	4	Und.	Válvula admissão	METAL LEVE	42,00	168,00
8	4	Und.	Válvula escape	METAL LEVE	45,00	180,00
8	4	Und.	Vela aquecedora	DELPHI	61,00	244,00
9	5	Und.	Batente traseiro	SAMPEL	21,00	105,00
9	2	Und.	Bico injetor	BOSCH	413,00	826,00
9	3	Und.	Biela motor	AUTIMPEX	199,00	597,00
9	2	Jogo	Bronzina biela	METAL LEVE	173,00	346,00
9	2	Jogo	Bronzina mancal	METAL LEVE	178,00	356,00
9	10	Und.	Bucha feixe de mola	AXIOS	29,00	290,00
9	10	Und.	Bucha motor partida	ZEM	8,00	80,00
9	1	Und.	Caixa satélite diferencial	TIPH	1.834,00	1.834,00
9	4	Und.	Camisa motor	METAL LEVE	121,00	484,00
9	10	Und.	Cola 3-M	3M	9,00	90,00
9	25	Und.	Conexões, braçadeira para mangueira de alta pressão	UNIVERSAL	21,00	525,00
9	1	Und.	Coroa do diferencial	TIPH	799,00	799,00
9	4	Und.	Correia alternador	GATES	50,00	200,00
9	4	Und.	Coxim câmbio	AXIOS	89,00	356,00
9	4	Und.	Coxim motor	AXIOS	120,00	480,00
9	6	Und.	Cruzeta	SKF	79,00	474,00
9	2	Und.	Cubo roda dianteira	IMA	432,00	864,00
9	2	Und.	Cubo roda traseira	IMA	498,00	996,00
9	1	Kit	Diferencial dianteiro	TIPH	1.200,00	1.200,00
9	1	Kit	Diferencial traseiro	TIPH	1.130,00	1.130,00
9	10	Cx	Disco tacógrafo	VDO	54,00	540,00
9	2	Und.	Estator do alternador	ARIELO	210,00	420,00
9	2	Und.	Esticador correia	NITRON	295,01	590,02
9	6	Und.	Filtro ar	TECFIL	73,00	438,00
9	8	Und.	Filtro combustível	TECFIL	42,00	336,00
9	10	Und.	Filtro de óleo	TECFIL	41,00	410,00
9	4	Und.	Flexível de freio	VARGA	61,00	244,00
9	2	Und.	Induzido motor partida	ARIELO	334,00	668,00
9	6	Und.	Interruptor freio	BRHO	216,00	1.296,00
9	4	Jogo	jogo arruela	TIPH	100,00	400,00
9	4	Und.	Junta tampa válvula	SABO	81,00	324,00
9	2	Und.	kit embreagem	SACHS	714,00	1.428,00
9	8	Und.	Lâmpada biodo	OSRAM	21,00	168,00
9	25	Und.	Lâmpada dois polos	OSRAM	1,98	49,50
9	10	Und.	Lâmpada H1 12v Philips	OSRAM	19,00	190,00
9	15	Und.	Lanterna pisca	CIBIE	1,98	29,70
9	5	Und.	Lanterna traseira	CIBIE	892,00	4.460,00
9	4	Und.	Lona freio	LONA FLEX	199,00	796,00
9	4	Und.	Mancal	ZEM	138,00	552,00
9	15	Mt	Mangueira de alta pressão	UNIVERSAL	52,00	780,00
9	4	Und.	Mola lamina 1°	UNIVERSAL	199,00	796,00
9	4	Und.	Mola lamina 2°	UNIVERSAL	213,00	852,00
9	8	Und.	Parafuso de roda	RODAFUSO	18,00	144,00
9	1	Und.	Pinhão do diferencial	TIPH	1.085,00	1.085,00
9	1	Und.	Pinhão motor partida	ZEM	120,00	120,00
9	8	Und.	Prisioneiro	RODAFUSO	17,00	136,00
9	5	Und.	Rele farol	DNI	36,00	180,00
9	5	Und.	Rele pisca	DNI	34,00	170,00
9	4	Und.	Retentor roda dianteira	SABO	51,00	204,00
9	4	Und.	Retentor roda traseira	SABO	63,00	252,00
9	2	Und.	Rolamento alternador	SKF	110,00	220,00
9	2	Und.	Rolamento roda dianteiro	SKF	219,00	438,00
9	2	Und.	Rolamento roda traseiro	SKF	295,00	590,00
9	2	Jogo	Segmento do motor	COFAP	415,00	830,00
9	1	Und.	Semieixo	TIPH	914,48	914,48
9	2	Und.	Soquete do farol	RAINHA	11,65	23,30
9	6	Und.	Suporte cardan	REI	142,00	852,00
9	6	Und.	Suporte escova	UNIFAP	41,00	246,00
9	4	Und.	Tucho de motor	APLIC	51,00	204,00
9	4	Und.	Válvula admissão	METAL LEVE	42,00	168,00
9	4	Und.	Válvula escape	METAL LEVE	45,00	180,00
9	4	Und.	Vela aquecedora	DELPHI	61,00	244,00
10	2	Und.	Alternador	BOSCH	1.392,00	2.784,00
10	4	Und.	Amortecedor dianteiro	COFAP	199,00	796,00
10	4	Und.	Amortecedor traseiro	COFAP	167,00	668,00
10	5	Und.	Batente traseiro	SAMPEL	45,00	225,00
10	2	Und.	Bico injetor	BOSCH	543,00	1.086,00
10	3	Und.	Biela motor	AUTIMPEX	210,00	630,00
10	3	Jogo	Bronzina biela	METAL LEVE	154,00	462,00
10	2	Jogo	Bronzina mancal	METAL LEVE	245,00	490,00
10	6	Und.	Bucha feixe de mola	AXIOS	31,00	186,00
10	4	Und.	Bucha motor partida	ZEM	9,00	36,00
10	1	Und.	Caixa satélite diferencial	TIPH	1.914,00	1.914,00
10	4	Und.	Camisa motor	METAL LEVE	100,00	400,00
10	10	Und.	Cola 3-M	3M	9,97	99,70
10	25	Und.	Conexões, braçadeira para mangueira de alta pressão	UNIVERSAL	11,00	275,00
10	1	Und.	Coroa do diferencial	TIPH	900,00	900,00
10	6	Und.	Correia alternador	GATES	56,20	337,20
10	4	Und.	Coxim câmbio	AXIOS	102,66	410,64
10	4	Und.	Coxim motor	AXIOS	130,26	521,04
10	5	Und.	Cruzeta	SKF	81,73	408,65
10	2	Und.	Cubo roda dianteira	IMA	456,00	912,00
10	2	Und.	Cubo roda traseira	IMA	456,00	912,00
10	1	Kit	Diferencial diateiro	TIPH	1.500,00	1.500,00

10	1	Kit	Diferencial traseiro	TIPH	1.500,00	1.500,00
10	5	Cx	Disco tacógrafo	VDO	56,20	281,00
10	2	Und.	Estator do alternador	ARIELO	230,61	461,22
10	2	Und.	Esticador correia	NITRON	213,00	426,00
10	4	Und.	Filtro ar	TECFIL	98,75	395,00
10	8	Und.	Filtro combustível	TECFIL	56,20	449,60
10	8	Und.	Filtro de óleo	TECFIL	45,31	362,48
10	4	Und.	Flexível de freio	VARGA	63,25	253,00
10	2	Und.	Induzido motor partida	ARIELO	298,00	596,00
10	4	Und.	Interruptor freio	DNI	56,20	224,80
10	3	Jogo	jogo arruela	TIPH	113,77	341,31
10	4	Und.	Junta tampa válvula	SABO	82,19	328,76
10	1	Und.	kit embreagem	SACHS	1.310,00	1.310,00
10	6	Und.	lampada biodo	OSRAM	24,92	149,52
10	12	Und.	Lâmpada dois polos	OSRAM	1,99	23,88
10	8	Und.	Lâmpada H1 12v Philips	OSRAM	21,31	170,48
10	12	Und.	Lanterna pisca	CIBIE	1,99	23,88
10	6	Und.	Lanterna traseira	CIBIE	115,31	691,86
10	2	Und.	Lona freio	LONA FLEX	203,47	406,94
10	2	Und.	Mancal	ZEM	140,61	281,22
10	15	Mt	Mangueira de alta pressão	UNIVERSAL	98,00	1.470,00
10	2	Und.	Mola lamina 1°	UNIVERSAL	342,93	685,86
10	2	Und.	Mola lamina 2°	UNIVERSAL	292,87	585,74
10	8	Und.	Parafuso de roda	RODAFUSO	18,40	147,20
10	1	Und.	Pinhão do diferencial	TIPH	873,00	873,00
10	1	Und.	Pinhão motor partida	ZEM	124,35	124,35
10	8	Und.	Prisioneiro	RODAFUSO	19,93	159,44
10	4	Und.	Rele farol	DNI	40,25	161,00
10	4	Und.	Rele pisca	DNI	40,25	161,00
10	6	Und.	Retentor roda dianteira	SABO	55,28	331,68
10	6	Und.	Retentor roda traseira	SABO	69,54	417,24
10	4	Und.	Rolamento alternador	SKF	114,08	456,32
10	4	Und.	Rolamento roda dianteiro	SKF	199,00	796,00
10	4	Und.	Rolamento roda traseiro	SKF	139,00	556,00
10	1	Jogo	Segmento do motor	COFAP	588,61	588,61
10	1	Und.	Semieixo	TIPH	541,00	541,00
10	14	Und.	Soquete do farol	RAINHA	11,35	158,90
10	4	Und.	Suporte cardan	REI	93,00	372,00
10	4	Und.	Suporte escova	UNIFAP	56,20	224,80
10	8	Und.	Tucho de motor	APLIC	68,92	551,36
10	4	Und.	Válvula admissão	METAL LEVE	67,16	268,64
10	4	Und.	Válvula escape	METAL LEVE	70,84	283,36
10	4	Und.	Vela aquecedora	DELPHI	114,08	456,32
11	6	Und.	Batente traseiro	SAMPEL	17,96	107,76
11	1	Und.	Bico injetor	BOSCH	300,00	300,00
11	2	Und.	Biela motor	AUTIMPEX	110,00	220,00
11	2	Jogo	Bronzina biela	METAL LEVE	112,00	224,00
11	2	Jogo	Bronzina mancal	METAL LEVE	109,00	218,00
11	10	Und.	Bucha feixe de mola	AXIOS	13,00	130,00
11	10	Und.	Bucha motor partida	ZEM	6,00	60,00
11	1	Und.	Caixa satélite diferencial	TIPH	734,00	734,00
11	4	Und.	Camisa motor	M ETAL LEVE	89,00	356,00
11	15	Und.	Cola 3-M	3M	8,00	120,00
11	25	Und.	Conexões, braçadeira para mangueira de alta pressão	UNIVERSAL	8,00	200,00
11	1	Und.	Coroa do diferencial	TIPH	799,00	799,00
11	10	Und.	Correia alternador	GATES	41,00	410,00
11	5	Und.	Coxim câmbio	AXIOS	62,00	310,00
11	5	Und.	Coxim motor	AXIOS	52,00	260,00
11	8	Und.	Cruzeta	SKF	61,00	488,00
11	1	Und.	Cubo roda dianteira	IMA	313,00	313,00
11	2	Und.	Cubo roda traseira	IMA	300,00	600,00
11	1	Kit	Diferencial diateiro	TIPH	900,00	900,00
11	1	Kit	Diferencial traseiro	TIPH	900,00	900,00
11	8	Cx	Disco tacógrafo	VDO	54,00	432,00
11	2	Und.	Estator do alternador	ARIELO	190,00	380,00
11	2	Und.	Esticador correia	NITRON	140,00	280,00
11	4	Und.	Filtro ar	TECFIL	65,00	260,00
11	10	Und.	Filtro combustível	TECFIL	31,00	310,00
11	10	Und.	Filtro de óleo	TECFIL	41,00	410,00
11	8	Und.	Flexível de freio	VARGA	61,00	488,00
11	4	Und.	Induzido motor partida	ARIELO	199,00	796,00
11	10	Und.	Interruptor freio	BRHO	163,00	1.630,00
11	6	Jogo	jogo arruela	TIPH	89,00	534,00
11	10	Und.	Junta tampa válvula	SABO	73,00	730,00
11	2	Und.	kit embreagem	SACHS	631,00	1.262,00
11	8	Und.	lampada biodo	OSRAM	21,00	168,00
11	10	Und.	Lâmpada dois polos	OSRAM	1,98	19,80

contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. A pedido do fornecedor.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer

órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Axixá-MA, 28 de abril de 2022.

Josenilton Gomes Santos Junior
Secretário Municipal de Administração
Gerenciador

Nelma Celeste Marques de Pinho
Secretária Municipal de Educação
Participante

Thiago Martins Santos
Secretário Municipal de Saúde
Participante

Polyanna Pires Boaes
Secretária Municipal de Assistência Social
Participante

A L SANTOS COMERCIO EIRELI
Cnpj: 15.577.474/0001-78
André Lima Santos
Licitante Registrada

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 95baed084de6af994958b3b1884bfb59*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida, conforme consta no Processo Administrativo nº 009/2022.

ADJUDICADO: AMORIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 16.709.786/0001-50

ENDEREÇO: Rua Bom Partor, n. 341, sala B2, bairro Centro, cidade de Caxias/MA. CEP.: 65.607-030.

VALOR TOTAL R\$: 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos Reais).

Duque Bacelar/MA, 29 de abril de 2022.

José de Deus da Rocha

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2022 - DISPENSA Nº 009/2022 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, CNPJ: 07.740.442/0001-13. CONTRATADA: AMORIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.709.786/0001-50. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto contratação de 01 (uma) empresa de engenharia civil para elaboração de projeto básico e acompanhamento dos serviços de engenharia, para reforma do prédio da câmara municipal; Vigência: 31/12/2022; DOTAÇÕES; 01.01.01.01.031.0001.2002.0000 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ; Valor Global - R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos Reais), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, representada pelo Sr. JOSÉ DE DEUS DA ROCHA, CPF: 299.169.093-34 e pela Contratada, representada pelo Sr. Antônio Marcos Silva Santos e do CPF nº 665.838.023-68. Duque Bacelar (MA), 29 de abril de 2022. PUBLIQUE-SE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA

Código identificador: 97ac75e1abd9f821ab9c2563c3903e73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, vasilhame de 20 litros, de interesse do Município de Nina Rodrigues/MA, no dia 19 de Maio de 2022, às 14h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 04 de maio de 2022.

Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 87e259c21475486073e28b5cdb062c70

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de serviços de instalação com fornecimento de divisórias, forro (gesso e PVC), vidros, incluindo mão de obra e materiais necessários, para atender a necessidades da Administração Pública Municipal, no dia 20 de Maio de 2022, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 05 de maio de 2022.

Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA

Código identificador: 812500d1861de238437fd79782f9a0bb

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, instituída pela Portaria em anexo, torna público que no dia 24/05/2022 às 09h:00 (nove) e sua sede na Praça Rui Fernandes Costa s/n - Centro - Nina Rodrigues/MA, serão recebidos os envelopes contendo a Documentação de habilitação e Proposta de Preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preços em epigrafe do tipo menor preço global de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES**. OBSERVAÇÃO: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas) e poderá ser obtido mediante recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem) reais, também estarão disponível no meio eletrônico: <https://ninarodrigues.ma.gov.br>, onde poderá ser consultado ou solicitado gratuitamente pelo email licitacaopmnina@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 - Nina Rodrigues - MA. Nina Rodrigues - MA, 05 de Maio de 2022. João Batista Bezerra de Sousa - Presidente.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA

Código identificador: 490ab8050bfa7205bb36e06dbed02336

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

PORTARIA Nº 0121/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 0121/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO DE SATUBINHA-MA, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes aos atos ilegais ou antieconômicos praticados, por dano ao erário referente aos recursos financeiros repassados ao MUNICÍPIO DE SATUBINHA- MA, de forma a comprovar a boa e regular aplicação dos Recursos.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I - FRANCISCO NUNES DA SILVA - PRESIDENTE

II - MARIA CELÇA SOUSA VIANA - MEMBRO

III - SALEN CANTUARIO BRANDAO - MEMBRO

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Satubinha, 05 de maio de 2022.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito de Satubinha-MA

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: ce33ad53732dd9ea939cb0db79bb4a98*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 - CPL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana/MA, através do Sr. Carlos Augusto Furtado Cidreira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e o Termo de adjudicação da Comissão Permanente de Licitação- CPL, homologa o julgamento da Tomada de Preços nº02/2021, referente à contratação de pessoa jurídica para pavimentação em bloquetes no bairro Vila Zizi, na zona urbana no Município de Viana/MA, objeto de Contrato de Repasse nº 865999/2018/MC/CAIXA, objeto do Processo Administrativo nº 41/2021- CPL, em favor da empresa A3 Construção e Engenharia Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 31.229.208/0001-00, pelo valor global de R\$ 394.780,94 (Trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). **SIGNATÁRIO:** CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, Prefeito Municipal. Viana/MA, 24 de junho de 2021.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 7d97e1d4f01b4757be4640dfdadb9c50*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.439.988/0001-76, através da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, Informa a presente **ERRATA** do EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2021 de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 realizada no Diário Oficial da Município, página 18, realizada no dia 30/06/2021, Ano IV*, Nº 203. Que tem por objetivo: **Contratação de pessoa jurídica para pavimentação em bloquete no Bairro Vila Zizi, na Zona Urbana do Município de Viana/MA.**

ONDE SE LÊ: SIGNATÁRIOS: Raylson Ramon Santos Nunes, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

LEIA SE: CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, Prefeito Municipal.

Viana/ MA, 05 de abril de 2022.

FRED NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL
Portaria Nº206/2021

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: f6ea57c9a2bc176224bb43d853841d3d*

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021.

**AVISO DE ERRATA DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº
035/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
AVISO DE ERRATA DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº
035/2021**

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.439.988/0001-76, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Informa a presente **ERRATA** da Retificação AO CONTRATO Nº 035/2021 de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, Publicada no Diário Oficial do Município, na edição do dia, 05 de Abril de 2022, na página 02. Que tem por objetivo: **Contratação de pessoa jurídica para pavimentação em bloquete no Bairro Vila Zizi, na Zona Urbana do Município de Viana/MA.**

ONDE SE LÊ: PARTES: Município de Viana/MA, pessoa jurídica de Direito Público interno, neste ato representado por CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, Prefeito Municipal, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SIGNATARIOS: CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, Prefeito Municipal, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE e A3 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - CONTRATADA

LEIA-SE: PARTES: Município de Viana/MA, pessoa jurídica de Direito Público interno, neste ato representado por CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, Prefeito Municipal

SIGNATARIOS: CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, Prefeito Municipal - CONTRATANTE e A3 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - CONTRATADA

ONDE SE LÊ: Através da pregoeira da comissão Permanente de Licitação, informa.

LEIA-SE: Através do Presidente da comissão permanente de licitação.

ONDE SE LÊ: Viana/MA, 04 de abril, de 2022. KELLY REGINA SANTOS MACEDO Pregoeira Oficial, Portaria Nº205/2021

LEIA-SE: : Viana/MA, 04 de abril, de 2022. FRED NORTON MOREIRA DOS SANTOS, Presidente da CPL

Viana/ MA, 05 de maio de 2022.

FRED NORTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 5f895d1a691b088cb89ccd77eb9f431f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
051/2021 SEMGOV**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2021 SEMGOV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SALDO PARA 2022, CONCERNENTE TERMO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021

SEMGOV.

O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de direito público, com sede e foro na Praça da Matriz, 01, Centro, Alcântara - Maranhão, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.000.244/0001-50 doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. William Guimarães da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 055.008.933-00, RG nº 5428985 SSP/SP residente e domiciliado nesta cidade, solidariamente a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, na pessoa do (a) Secretário(a) Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos CPF nº 013.992.573-23 e a empresa V. M. L TRANSPORTE EIRELI-ME, inscrita no CPJ n.º 17.228.441/0002-29, com sede na Sitio Quandú, S/N - Zona Rural CEP: 61890-000 - Guaiuba - CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a)Djaimé Viana de Moraes Lima Filho, portador do CPF nº 032.464.193-10, residente e domiciliado a Guaiuba - CE, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de Apostilamento ao Contrato nº 051/2021 SEMGOV de 5/10/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 008/2021, 008/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato administrativo nº. 008/2021 originário do processo de Licitação Adesão a Ata 010/2021, que versa sobre o objetivo: Contratação de Empresa para Serviços de Locação de Veículos e Vans do Município de Alcântara/MA, conforme planilha no Anexo I do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto nos CLÁUSULAS

QUARTA: RECURSOS FINANCEIRO, prevista no instrumento contratual, proveniente do processo de Licitação Adesão a Ata 010/2021, para fazer face as alterações, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE SALDO
2.2 - Fica remanejado para 2022 o valor do saldo do Contrato nº 051/2021 SEMGOV, não empenhado até 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 140000,00 (cento e quarenta mil reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Em virtude alteração da Lei Orçamentária Anual 2022, os recursos orçamentários e o valor destinados à execução do presente Termo de Apostilamento e as despesas decorrentes do mesmo,

correrão à conta da seguinte dotação:

Exercício 2022:

Órgão: 02 03 SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO

Função Programática: 04 122 0003 2026 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O acompanhamento e a fiscalização do presente APOSTILAMENTO ficarão a cargo dos servidores designado pela autoridade superior anexo a este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RETIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo do

Contrato nº 051/2021 SEMGOV, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Ficam ratificadas as demais e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de

Apostilamento vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alcântara/MA., 03 de janeiro 2022.

William Guimarães da Silva

Prefeito

CONTRATANTE

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos

CONTRATANTE

Djaime Viana de Moraes Lima Filho

CONTRATADA

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO

Código identificador: d93bdd64c11596aac6fb569ca2d5ac5c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022- PMAP-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022- PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2022 - PMAP-MA,** do tipo **Menor Preço,** objetivando o **Registro de Preços** para eventual e futura contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma de conjunto escolar CJ-4 - cadeira e mesa com livreiro, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 17/05/2022** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinado

pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplaltoparnaiba@gmail.com. Alto Parnaíba-MA, 28 de abril de 2022. **Euclides da Silva Moraes.** Pregoeiro - Alto Parnaíba.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA

Código identificador: 7831f667b46bef60b292100778d92a57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 461/2020

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 461/2020 - SEFIN.** Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Ano XVI, Nº 2842, 29 de abril de 2022, (sexta-feira), página 46. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: cf4925489966464c18cd7cd41ac12959

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 18/2022	Data/Hora de Abertura
	19/05/2022 - 09h00min.
Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de veículos tipo furgão, para compor a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA.	Tipo: Menor Preço / item

Balsas - MA, 05 de maio de 2022. Florenal Teles de Paula Neto - Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 0863055783a15eea32fcd0032f29d49e

ERRATA AO EDITAL - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

**ERRATA AO EDITAL - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

Considerando a existência de erro material, no que diz respeito às cláusulas “Da Vigência Do Contrato” presentes no Termo de Referência (anexo I do edital) e na Minuta do Contrato (anexo X);

Considerando que, nas referidas cláusulas de vigência contratual, o prazo a respeito da duração do contrato fora descrito de maneira incorreta, uma vez que, o mesmo possui período de duração certo, qual seja, a duração de 12 (doze) meses, diferentemente do que fora exposto no edital;

Considerando à necessidade de ajustar o texto do instrumento convocatório, a fim de corrigir as cláusulas da vigência contratual que encontram-se descritas materialmente incorretas;

A Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, comunica a alteração no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico Nº 14/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de Organização e Realização de Eventos artísticos, culturais e institucionais, para apoio ao desenvolvimento das ações previstas de serem conduzidas pela Administração Pública do Município de Balsas/MA. Nestes termos:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

15.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

MINUTA DO CONTRATO (ANEXO X DO EDITAL)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

LEIA-SE:

TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

15.1 O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos.

MINUTA DO CONTRATO (ANEXO X DO EDITAL)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos.

A data de abertura da sessão licitatória do Pregão Eletrônico nº 14/2022 permanece marcada para o dia **09/05/2022 às 09h:00min**, uma vez que, **a presente alteração NÃO influenciará nem interferirá na elaboração das propostas**, visa, tão somente, corrigir erros materiais relativos às cláusulas de vigência contratual.

Intimem-se. Publique-se.

Balsas/MA, 05 de maio de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente - CPL Balsas/MA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 00917ec9a36eecffdf1882e1d531650

TERMO DE INCLUSÃO DE ITENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 62/2021

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2022
TERMO DE INCLUSÃO DE ITENS

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 62/2021.
GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA.
DETENTORA: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. CAMILA FERREIRA COSTA, portadora do

CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente neste Município de BALSAS/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o **PREGÃO SRP Nº 62/2021, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, cujo no andamento do processo indicou como **segunda colocada** a empresa: **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, para o item 77 RESOLVE: Registrar os preços da aquisição propostos pela empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, CNPJ 27.800.493/0001-09**, estabelecida na Rua Antônio Jacobina, n.º 1104-B, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, Fone: (99) 3541-5857, e-mail: ortopop1@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Kleiton Silva dos Santos, portador do RG n.º 142667420009 SESP/MA, e do CPF/MF nº 646.842.023-72, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes na Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente termo de inclusão da Ata 22/2022 tem por objeto Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 62/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica - se o presente termo de inclusão do item 77 na Ata de SRP 22/2022, vez que a Ata detentora dos referidos itens foi **anulada (Ata nº 16/2022), por rescisão unilateral de contrato**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO

Incluir-se na ata 22/2022 o item conforme descrito no anexo abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total
77	SAL REFINADO IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZA E UMIDADE, NÃO EMPEDRADA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. PACOTES DE 01 KG. ACONDICIONADOS EM FARDO COM 10 KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	Bom de mesa	FD	480	R\$ 9,00	R\$ 4.320,00

Valor total da inclusão 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo de Inclusão.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADAS, as partes assinam o presente termo.

BALSAS/MA, 04 de maio de 2022.

CAMILA FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.
GERENCIADORA

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Kleiton Silva dos Santos
DETENTORA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: fa52d77e46c716b2887d7dfa746ce9aa

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2022

TERMO DE INCLUSÃO DE ITENS

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 62/2021.
GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA.
DETENTORA: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. CAMILA FERREIRA COSTA, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente neste Município de BALSAS/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o **PREGÃO SRP Nº 62/2021, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, cujo no andamento do processo indicou como **segunda colocada** a empresa: **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, para os itens 8, 9, 40, 41 e 43 RESOLVE: Registrar os preços da aquisição propostos pela empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, CNPJ 40.981.143/0001-43**, estabelecida na Rua São Jose, nº 60B, Galpão B, Multirão, Imperatriz/MA, CEP: 95.608-253, Fone: (99) 99114-5043, e-mail: t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. Thyago Victor Leao Cavalcante, portador do RG n.º 041992442011-2, e do CPF/MF nº 607.958.203-13, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes na Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente termo de inclusão da Ata 23/2022 tem por objeto Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 62/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica - se o presente termo de inclusão dos itens 8, 9, 40, 41 e 43 na Ata de SRP 23/2022, vez que a Ata detentora dos referidos itens foi **anulada (Ata nº 16/2022), por rescisão unilateral de contrato**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO

Incluir-se na ata 23/2022 o item conforme descrito no anexo abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total
08	ARROZ POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 2 COR BRANCA, E SEM SUJIDADES, PARASITAS E BOLORES. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. PACOTE DE 05 KG. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 06 PACOTES DE 05 KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	Puro Grão	FD	1.575	R\$ 103,30	R\$ 162.697,50
09	ARROZ POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 2 COR BRANCA, E SEM SUJIDADES, PARASITAS E BOLORES. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. PACOTE DE 05 KG. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 06 PACOTES DE 05 KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	Puro Grão	FD	525	R\$ 103,30	R\$ 54.232,50
40	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, BROTADOS OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE ÍNTEGRA. PACOTE DE 01 KG. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 30 KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	Ki Sabor	FD	237	R\$ 180,01	R\$ 42.662,37

41	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, BROTADOS OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE ÍNTEGRA. PACOTE DE 01 KG. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 30 KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	Ki Sabor	FD	78	R\$ 180,01	R\$ 14.040,78
43	FLOCÃO DE MILHO FLOCADA (FARD. C/20UNID DE 500G)	Nutrivita	FD	650	R\$ 31,21	R\$ 20.286,50

Valor total da inclusão R\$ 293.919,65 (duzentos e noventa e tres mil novecentos e dezanove reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo de Inclusão.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADAS, as partes assinam o presente termo.

BALSAS/MA, 04 de maio de 2022.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.
GERENCIADORA

T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

Thyago Victor Leao Cavalcante
DETENTORA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9d3cf068ce4dbd534af3fb679a49bab6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

ERRATA

No extrato do Contrato nº 102/2022 da Dispensa de Licitação nº 006/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, no dia 27 de abril de 2022, Ano XVI, nº 2840, pag. 48:

Onde se lê: Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Leia-se: Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Buriti, 05 de maio de 2022. Publique - se

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 20ea9e7e78fadb49310cd7d853f4c1e7

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022
Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração e Finanças, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratada: B. DOS S. SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.176.950/0001-28. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro dos preços do contrato inicial firmado

entre as partes. Data da Assinatura: 26 de abril de 2022. Representante da Contratante: LUZIENE RIBEIRO CARDOSO, CPF nº 981.794.543-04e pelo Representante da Contratada: BENEDITO DOS SANTOS SILVA CPF nº 846.720.213-00. 27 de abril de 2022. Publique-se.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: ec8ca648c0cb46edc7dd0195522808ee

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2022
Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratada: B. DOS S. SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.176.950/0001-28. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro dos preços do contrato inicial firmado entre as partes. Data da Assinatura: 26 de abril de 2022. Representante da Contratante: Carlos Mailson Barbosa Pereira, CPF nº 052.403.073-18 e pelo Representante da Contratada: BENEDITO DOS SANTOS SILVA CPF nº 846.720.213-00. 27 de abril de 2022. Publique-se.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 92b4db2465f870e4fd9c64a1b22ad151

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contrato é a contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Buriti-MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11 de abril de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; 02.12.00 - Fundo Mun. de Saúde - FMS; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. Func. Da Sec. Mun. de Saúde; 10.301.0075.2104.0000 - Manut. do Fundo Mun. de Saúde - FMS; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO; Valor Global de R\$ 507.911, (Quinhentos e sete mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos), pelo Representante da CONTRATANTE: CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, inscrito no CPF 052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA Sr LUCAS VICTOS FACUNDES SOARES CPF/MF nº 062.426763-62. Buriti (MA), 19 de abril de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: dae67be2e72ae204b01e117343780173

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº116/2022/GAB/PREF.

PORTARIA Nº116/2022/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação da Conselheira Tutelar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Ofício nº 144/2021-SEC. Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **RAFAELA MORAES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG de nº 074073522021-0 e do CPF de nº 341.590.178-51, para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar**, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único - A nomeação da Conselheira Tutelar do caput, vigorará da data de 01/05/2022 à 31/10/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 4ba6bc78e25f4cebfa553848d90acf97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 - SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 - SEMAS. OBJETO: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de enxoval para recém-nascido, visando atender aos benefícios eventuais de auxílio natalidade, para suprir as necessidades da população carente, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA”. **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 110,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). PUBLICADO: DIÁRIO DA FAMEM - QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022, EDIÇÃO 2845, PÁGINA 19/137. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de maio de 2022. **MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANÇA -Secretária Municipal de Assistência Social.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 5f6fcb984ffa78907715e459e106172a

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-SEMUS - PROC. ADM. Nº 070/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2021, PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DIPROMEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.277.138/0001-68, localizada Avenida Jerônimo, nº 09 - Vinhais, São Luís/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Termo Aditivo tem por objeto a acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 014/2022 - SEMUS, relativo ao fornecimento de forma parcelada de medicamentos, insumos e materiais hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** Fica acrescido o valor de R\$ 53.885,07 (CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS), correspondente ao no percentual de 24,92% (vinte e quatro inteiros e noventa e dois décimos de percentual), ao Contrato Administrativo nº 014/2022 - SEMUS, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, que passa a ter o valor global de R\$ 270.135,72 (DUZENTOS E SETENTA MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) **VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 PODER EXECUTIVO; 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS); 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.02.1211-001 001; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1212-110 000; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004; 10 301 0593 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIOASSIST. FARMACÊUTICA; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1 .14.1214-300 003; 10 301 0851 APOIO AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; 10

301 0851 2032 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO -ACS; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001; 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19; 10 3011100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004; 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO; 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1 .14.1214-300 001; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1 .14.1214-300 004; 10 301 6838 ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL; 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001; 10 301 8573 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF; 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIOSAÚDE DA FAMILIA; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1 .14.1214-300 001; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 10 302 0090 1004 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE / HOSPITAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1212-110 000; 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1 .14.1214-300 001 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 007; 10 305 Vigilância Epidemiológica; 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS; 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1 .14.1214-300 002. **SIGNATÁRIOS: JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, nacionalidade, portador do CPF sob nº 941.181.911-72, e do RG nº 2179101 SSP DF, pelo Contratante, e **GLAUBER GONÇALO MOTA**, portador do RG 000112969999-0 SSP-MA e o CPF: 041.690.823-38, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de maio de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 8631516bdd63307fb5920f06c2a08151

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022- SEMED - PROC. ADM. Nº 054 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.185.456/0001-15, localizada na Avenida Gomes de Sousa, s/n, Loja Altos, Centro Itapecuru Mirim - CEP 65.485-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO NA ESCOLA JÚLIA VASCONCELOS DE INETERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 45.800,00 (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB 02 18 00 FUNDEB - 12 EDUCAÇÃO - 12 365 EDUCAÇÃO

INFANTIL - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - NV FONTE DE RECURSO 1.541.0-200.005. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. **MARCO ANTONIO MAGALHÃES LOPES**, portador a Cédula de Identidade Nº 130.315.94 SSP MA, e do CPF Nº. 376.100.903-87, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 27 de abril de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 9464e1c9028edd1c2b43869bc2fd1a84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO(S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

Ref. Contrato nº 01.07.0203.001/2021. Processo Administrativo nº 2022.0425.001/2022-SEMAFIN. Objeto: Locação de veículo(s) para atender as necessidades das diversas secretarias da administração municipal de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**. CONTRATADA: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82. Data das assinaturas: 29 de abril de 2022. Assinaturas: **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **RODRIGO BOTELHO MEIO COELHO**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 9cb61c6ab8e64063cd947b06db38ac2c

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO(S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

Ref. Contrato nº. 01.07.0204.001/2021. Processo Administrativo nº 2022.0425.003/2022-SEMED. Objeto: Locação de veículo(s) para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA**. CONTRATADA: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82. Data das assinaturas: 29 de abril de 2022. Assinaturas: **FRANCISCO GUTHYERRES**

LEMO SAMPAIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **RODRIGO BOTELHO MEIO COELHO**, Representante Legal.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 00bcde4b8965af3bd9fcb95f6ae552d0*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMUS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO(S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA.

Ref. Contrato nº. 01.07.0210.001/2021. Processo Administrativo nº 2022.0425.002/2022-SEMUS. Objeto: Locação de veículo(s) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**. CONTRATADA: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82. Data das assinaturas: 29 de abril de 2022. Assinaturas: **ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **RODRIGO BOTELHO MEIO COELHO**, Representante Legal.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 83c2f9c78c6a6bb0be262f236731d1f2*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO(S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO/MA.

Ref. Contrato nº. 01.07.0211.001/2021. Processo Administrativo nº 2022.0425.004/2022-SEMAS. Objeto: Locação de veículo(s) para atender as necessidades das diversas secretarias da administração municipal de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA / SEMAS**. CONTRATADA: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82. Data das assinaturas: 29 de abril de 2022. Assinaturas: **MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **RODRIGO BOTELHO MEIO COELHO**, Representante Legal.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d0386fff4f01968c70ca16549f326ac1*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

CONTRATO Nº 015/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO-MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: AGNOILTON SILVA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 882.600.463-34; VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais); OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no município de Dom Pedro- MA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c3bf54022b6297314c7f19fc674d2dbb*

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2022

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2022, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0314.002/2022, vinculado a Chamada Pública nº. 002/2022-CPL/DP; A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, de outro lado, a Sra. Leticia Ribeiro Farias Dias, portadora do RG nº. 037390522009-6 - SSP-MA e CPF nº. 046.284.223-11. OBJETO: objetivo autorizar o uso, sem ocupação fixa, situada no Parque do Lourenção (Açude Lourenção) em Dom Pedro, com area total de aproximadamente 342,25m², destinada a prestação de serviços de restaurante e lanchonete. para exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete.; VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: fee6fdb92b87f806bf5650c8686fd9de*

PORTARIA Nº 61/SEMED, DE 04 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 61/SEMED, DE 04 DE MAIO DE 2022.
“**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022-SEMED**, originário do Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº 011/2022/CPL/DP, através do **Processo Administrativo nº 2022.0225.001/2022 - SEMAFIN**, que tem como objeto a **contratação de empresa para Fornecimento de Água Mineral**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência -

ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **W. S. DE OLIVEIRA (SOARES GÁS)**, inscrita no CNPJ: 32.076.778/0001-70, com o período de vigência de: **30/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 1694b2596b0dc8ddbdfa4ffc5580a811

PORTARIA Nº 062/SEMED, DE 05 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 062/SEMED, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 040/2022-SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 010/2022 - CPL/DP, através do **Processo Administrativo nº 2022.0224.001/2022 - SEMAFIN**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de buffet e correlatos** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA de acordo com sua a necessidade, celebrado com a empresa **L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II)**, inscrita no CNPJ: 22.531.146/0001-04, com o período de vigência de: **12/04/2022 a 12/04/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 1112fc827f1918c6534b9ffa3907412a

PORTARIA Nº 063/SEMED, DE 05 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 063/SEMED, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 041/2022-SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 012/2022 - CPL/DP, através do **Processo Administrativo nº 2022.0309.001/2022 - SEMAFIN**, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo “quentinhas”, como servidas tipo buffet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA de acordo com sua a necessidade, celebrado com a empresa **L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II)**, inscrita no CNPJ: 22.531.146/0001-04, com o período de vigência de: **12/04/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: cab4593d35e99683da217b95c5d3bab7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO Nº **02.06.031/2022**

VALIDADE: **06 (SEIS) MESES**

Aos **04** dias do mês de **maio** de **2022**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**, com sede no Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, CEP: 65.975-000, ESTREITO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº **07.070.873/0001-10**, neste ato representado pelo Sr. **GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF/MF nº **603.146.683-06**, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº **430/2021**, de **09/08/2021**;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 010/2022**, conforme a homologação feita pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão, o Sr. Paulo Roberto de Lira Danda;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **TR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.262.335/0001-08**, com sede na Rua Grande, nº 301, Qd. 02 - Recanto dos Vinhais, CEP: 65070-260, no Município de SÃO LUÍS - MA, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO ANTONIO FERREIRA BRAGA**, portador da Cédula de Identidade nº **00797179976 GEJUSP MA** e CPF nº **011.944.163-22**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, UTILIZADO PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	TABLET CONFIGURAÇÃO: Conectividade Bluetooth 4.0 (Mínimo); Suporte a SIM Card para acesso à internet através de 3g (Mínimo); 3Gb RAM mínimo; 32GB de espaço mínimo; Sistema Operacional Android 10 (mínimo); Tela de 8,7" (Mínimo); Wi-Fi, dual Câmera 1,3 (frontal) e 2 MP (traseira) no mínimo. MARCA: SAMSUNG GALAXY TAB A7 MODELO: SM-T225NZAPZTO	UNID	90	R\$ 1.125,00	R\$ 101.250,00
2	TABLET CONFIGURAÇÃO: Conectividade Bluetooth 4.0 (Mínimo); Suporte a SIM Card para acesso à internet através de 3g (Mínimo); 3Gb RAM mínimo; 32GB de espaço mínimo; Sistema Operacional Android 10 (mínimo); Tela de 8,7" (Mínimo); Wi-Fi, dual Câmera 1,3 (frontal) e 2 MP (traseira) no mínimo. MARCA: SAMSUNG GALAXY TAB A7 MODELO: SM-T225NZAPZTO (COTA DE 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI)	UNID	30	R\$ 1.125,00	R\$ 33.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 135.000,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
2.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde**.

2.2. Órgão participante: **Secretaria Municipal de Saúde**.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 3.931, de 2001, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme

artigo 3º do Decreto nº 3.931, de 2001.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **06 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do §2º, do artigo 4º, do Decreto nº 3.931, de 2001, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 3º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto nº 3.931, de 2001).

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, até o final do exercício, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, os

preços são fixos e irrevogáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia

do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10.3. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

11.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Antes do pagamento, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

11.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	(6 / 100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

13.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.6. Cometer fraude fiscal;

13.1.7. Fizer declaração falsa;

13.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **05% (cinco por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

13.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.3.2. Apresentar documentação falsa;

13.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

13.3.4. Cometer fraude fiscal;

13.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

13.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até **05% (cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta)** dias;

b.2. Compensatória de até **0,5% (meio por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.5.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022** e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 3.931, de 2001, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Estreito/MA** com exclusão de qualquer outro.

ESTREITO - MA, 04 DE MAIO DE 2022

GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

THIAGO ANTONIO F. BRAGA

Representante Legal

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**

Código identificador: 90623420e6b39ef0e27f916f82899c51

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022-SRP, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO-MA**, com a abertura prevista para o dia 05/05/2022 às 08:30, **FOI ADIADO**, e portanto, **fica designado a nova data de abertura para o próximo dia 09/05/2022, permanecendo o mesmo horário previsto anteriormente**. Local da sessão: a sessão pública eletrônica será através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

Estreito-MA, 05 de maio de 2022.

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro Municipal.

Portaria nº 043/2021

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**

Código identificador: 623c3a9f97ce062cce5d20e5f2634daf

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO do MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 referente à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, UTILIZADO PELOS**

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a empresa:

Fornecedor: **TR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - 34.262.335/0001-08** - Valor Global: **R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)**.

RONILSON SILVA SOARES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, UTILIZADO PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.**

Fornecedor: Fornecedor: **TR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - 34.262.335/0001-08** - Valor Global: **R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)**.

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PAULO ROBERO DE LIRA DANDA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**

Código identificador: **ca22b288d04710918e76797df938801d**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.031/2022. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito -MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 34.262.335/0001-08. OBJETO **-AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA E-SUS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, UTILIZADO PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Será até 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, e no que couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: **R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORGÃO: 10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0202.2070 - MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE; NATUREZA: 4.4.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DO RECURSO: FMS. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR, e pela empresa o Sr. THIAGO ANTONIO FERREIRA BRAGA. Assinatura do contrato em 04 de maio de 2022.

GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**

Código identificador: **e3229521cc2089f44cd498acf0d05cf6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: DENILSON C DE CARVALHO EIRELI EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **28.723.142/0001-04**, sediado(a) na Avenida José Sarney, nº 379, Anexo A, Centro, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MEDIA	V. TOTAL
1	Memória 04GB DDR3	unid	30	R\$ 259,91	R\$7.797,30
3	Cabo USB p/ impressora 2.0	unid	60	R\$ 24,00	R\$1.440,00
6	Cabo de Força p/ Computador	unid	80	R\$ 21,00	R\$1.680,00
7	Cabo HDMI / impressora 3.0	unid	30	R\$ 47,00	R\$1.410,00
12	Filtro de linha com 6 tomadas	unid	50	R\$ 53,69	R\$2.684,50
13	Roteador 750 MBPS 4 ANTENAS	unid	30	R\$ 347,77	R\$10.433,10
15	Pen drive 16 GB	unid	60	R\$ 54,87	R\$3.292,20
17	switch 24 portas	unid	10	R\$ 1.351,00	R\$13.510,00
19	switch 8 portas	unid	12	R\$ 378,00	R\$4.536,00
26	Auto transformador de 1010va	unid	30	R\$ 188,15	R\$5.644,50
29	Estabilizador 300va	unid	15	R\$ 222,00	R\$3.330,00
31	HD 256 GB SSD	unid	30	R\$ 288,00	R\$8.640,00
43	Impressora laserjet 20pp por min. TN p/1500. M2020	unid	15	R\$ 540,00	R\$8.100,00
45	Toner p/ impressora TN 83 A	unid	150	R\$ 95,95	R\$14.392,50
48	Toner para impressora TN 750	unid	50	R\$ 171,79	R\$8.589,50
49	Toner para impressora TN D203	unid	100	R\$ 254,93	R\$25.493,00
50	Toner para impressora TN D650	unid	30	R\$ 304,64	R\$9.139,20
51	Toner para impressora HP 107A W1105A	unid	30	R\$ 159,82	R\$4.794,60
52	Toner para impressora TN SP3500	unid	30	R\$ 141,57	R\$4.247,10
56	Kit de tinta epson 4 cores	unid	30	R\$ 191,53	R\$5.745,90
VALOR TOTAL					R\$ 144.899,40

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 28.723.142/0001-04	RAZÃO SOCIAL: DENILSON C DE CARVALHO EIRELI EPP
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: denilsoncirqueira@hotmail.com	REPRESENTANTE: Denilson Cirqueira de Carvalho
RG Nº 343729220076 SSP/MA	CPF Nº 046.047.813-38
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98137-8336
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVADA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as

disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

DENILSON C DE CARVALHO EIRELI EPP- CNPJ/MF sob o nº 28.723.142/0001-04-Empresa Contratada-**Denilson Cirqueira de Carvalho-CPF nº 046.047.813-38**-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d570d95b7819fadcb87e1cc6b6f92a241

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.378.702/0001-62**, sediado(a) na Rua do Comércio, nº 262, Anexo A, Centro, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MÉDIA	V. TOTAL
2	Cabo de rede	metro	1700	R\$ 2,30	R\$3.910,00
21	HD 1TB Interno	unid	20	R\$ 353,00	R\$7.060,00
22	HD 500GB Externo	unid	15	R\$ 262,00	R\$3.930,00
25	Bateria de nobreak12 volts 7 AP	unid	40	R\$ 111,00	R\$4.440,00
28	Nobreak 800 VA	Unid	10	R\$ 622,00	R\$6.220,00
32	Monitorled 18,5plac	unid	20	R\$ 833,00	R\$16.660,00
33	Computador completo core i5 com Sistemaoperacional windows, pacote office, memória RAM de 4 GB, HD 480GB SSD monitor Tela de 18,5 (AMPLA CONCORRENCIA)	und	23	R\$ 3.559,00	R\$81.857,00
34	Computador completo core i5 com Sistemaoperacional windows, pacote office, memória RAM de 4 GB, HD 480GB SSD monitor Tela de 18,5 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	und	7	R\$ 3.560,00	R\$24.920,00
38	Notebook 15.6-r britelecore i5 4gb ram 480 GB SSD	unid	10	R\$ 4.572,00	R\$45.720,00
39	Impressora Laser Monocromática DCPL5652DN TONER (aprox. 12.000 páginas) possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF	unid	10	R\$ 3.900,00	R\$39.000,00
40	Copiadora Multifuncional, Desempenho De Alta Velocidade Com Resultados Profissionais Alta Velocidade De Impressão De Até 40 Ppm (Páginas Por Minuto) Duplex Automático A Digitalização E Cópia Automática Em Ambos Os Lados Do Papel (Duplex), Cartucho de TN capacidade p/15k. M4080X	unid	10	R\$ 3.508,50	R\$35.085,00
41	Impressora multifuncional colorida tanque de tinta ecotank L3150	Unid	15	R\$ 1.275,00	R\$19.125,00
42	Impressora multifuncional laser scanner automático, 30ppg por min. Toner para 6.400 cp. M2070	unid	15	R\$ 3.260,00	R\$48.900,00
44	Scanner smart office fi-7160 PLUSTEK, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ppm (frente e verso), Documentos Longos até 1,27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrassônico de dupla alimentação	unid	2	R\$ 5.385,00	R\$10.770,00

54	Cartucho de Cilindro DR620	unid	50	R\$ 134,00	R\$6.700,00	
VALOR TOTAL					R\$ 354.297,00	

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 33.378.702/0001-62	RAZÃO SOCIAL: I C H C NASCIMENTO EIRELI
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: isabelcristinaicho@yahoo.com	REPRESENTANTE: Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento
RG Nº 047374552013-3 SESP/MA	CPF Nº 402.249.533-20
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98446-0907
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas

testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

I C H C NASCIMENTO EIRELI- CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62-Empresa Contratada-**Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento-CPF nº 402.249.533-20**-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: e23c07e86a6a8f49a57cdbda7d4dbd51

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: JOSE G F CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45**, sediado(a) na Rua Projetada II, nº 10, Curimatá, CEP 65.690-000, Colinas/MA.

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MÉDIA	V. TOTAL
20	HD 1TB Externo	unid	20	R\$ 336,00	R\$ 6.720,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 07.199.275/0001-45	RAZÃO SOCIAL: JOSE G F CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CIDADE: Colinas/MA	CEP: 65.690-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: dgfconsultorias@gmail.com	REPRESENTANTE: José da Guia Freitas da Cunha
RG Nº 41386095-7 SSP/MA	CPF Nº 745.586.413-20
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98824-2681
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador-**JOSE G F CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI- CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45**-Empresa Contratada-**José da Guia Freitas da Cunha-CPF nº 745.586.413-20**-Representante Legal da Empresa.

Código identificador: b428334a2a47cf8f1a3263fd3c114969

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **34.770.156/0001-73**, sediado (a) na Avenida Canaã, nº 3000, Ariquemes, Rondônia, CEP 76.870-140.

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MÉDIA	V. TOTAL
23	HD 500GB Interno	unid	30	R\$ 249,69	R\$ 7.490,70
24	HD Notebook 256GB SSD	unid	20	R\$ 274,37	R\$ 5.487,40
30	KIT Placa mãe completa com processador i3 04 GB de memória DDR3	unid	30	R\$ 1.498,39	R\$ 44.951,70
VALOR TOTAL					R\$ 57.939,80

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 34.770.156/0001-73	RAZÃO SOCIAL: LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CIDADE: Ariquemes/RO	CEP: 76.870-140
TELEFONE:	FAX:
ENDEREGO ELETRÔNICO: laptoplicitacoes@gmail.com	REPRESENTANTE: José Aparecido Bernardineli
RG Nº 1.328.811 SESEDEC/RO	CPF Nº 487.932.999-15
TELEFONE:	CELULAR: (69) 99229-8030/99229-7918
ENDEREGO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73-Empresa Contratada-**José Aparecido Bernardineli-CPF nº 487.932.999-15**-Representante Legal da Empresa.

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 90443ea443479ec99bbcc1d73bc45b7f*

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **14.611.565/0001-10**, sediado(a) na Rua Jerusalém, nº 363, CEP 65.978-000, São Pedro dos Crentes/MA.

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MÉDIA	V. TOTAL
4	Caixa de som para computador	Unid	30	R\$ 50,00	R\$1.500,00
8	Fonte atx450 va pra computador	Unid	110	R\$ 130,00	R\$14.300,00
9	Mause Óptico p/ porta USB	Unid	110	R\$ 19,50	R\$2.145,00
10	Teclado USB padrão	Unid	115	R\$ 37,00	R\$4.255,00
11	Teclado USB multimídia	Unid	90	R\$ 69,00	R\$6.210,00
14	Roteador300 MBPS	unid	40	R\$ 160,00	R\$6.400,00
16	Pen Drive 8Gb GB	Unid	50	R\$ 28,99	R\$1.449,50
18	switch 16 portas	unid	15	R\$ 285,00	R\$4.275,00
27	Auto transformador de 2000va	unid	30	R\$ 278,00	R\$8.340,00
46	toner p/ impressora TN 85 A	Unid	150	R\$ 68,85	R\$10.327,50
55	Cartucho de Cilindro DR750	unid	50	R\$ 144,80	R\$7.240,00
	VALOR TORAL				R\$ 66.442,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 14.611.565/0001-10	RAZÃO SOCIAL: LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI
CIDADE: São Pedro dos Crente/MA	CEP: 65.978-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Jondres da Silva Rocha
RG Nº 0195523720011 SSP/MA	CPF Nº 011.944.593-07
TELEFONE:	CELULAR: (99) 8115-1181
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO



Código identificador: 01318825d8486ce520dce3d45cf31856

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador-**LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI- CNPJ sob o nº 14.611.565/0001-10**-Empresa Contratada-**Jondres da Silva Rocha-CPF nº 011.944.593-07**-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **29.500.349/0001-74**, sediado(a) na Rua Taquari, nº 1.295, Móoca, São Paulo/SP.

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MÉDIA	V. TOTAL
47	Toner p/ impressora P1005	Unid	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 2.950,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 29.500.349/0001-74	RAZÃO SOCIAL: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI
CIDADE: São Paulo/SP	CEP:
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: lsf.29500@gmail.com	REPRESENTANTE: Leandro de Souza Franco
RG Nº 281577481	CPF Nº 271.203.068-04
TELEFONE: (11) 2292-6819	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua

validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador-**LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI**,- CNPJ sob o nº 29.500.349/0001-74- Empresa Contratada-**Leandro de Souza Franco**- CPF nº 271.203.068-04-Representante Legal da Empresa.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 99e4bffa33e4dfae446ddaefe153421c

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a

presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85 , sediado(a) na Rua Santo Antônio, nº 610, Centro , CEP 65.800-000, em Balsas/MA.

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	MÉDIA	V. TOTAL
5	Carregador para notebook	unid	30	R\$ 184,00	R\$5.520,00
35	Computador completo core i3 pacote officen., 4GB Ram, 480 GB SSD, com tela Monitor de 18.Spl.(AMPLA CONCORRÊNCIA)	unid	15	R\$ 2.740,00	R\$41.100,00
36	Computador completo core i3 pacote officen., 4GB Ram, 480 GB SSD, com tela Monitor de 18.Spl.(EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	unid	5	R\$ 2.740,00	R\$13.700,00
37	Notebook 15.6+ brintelcore i3 4GB Ram, 480GB SSD	unid	10	R\$ 3.500,00	R\$35.000,00
33	Toner para impressora D111	unid	100	R\$ 119,90	R\$11.990,00
VALOR TOTAL					R\$ 107.310,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 14.496.361/0001-85	RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.800-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: lojamegatoner@gmail.com	REPRESENTANTE: Ivanildo Barros Maia
RG Nº 018029832001-9 SSP/MA	CPF Nº 973.532.303-63
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME- CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85 -Empresa Contratada-**Ivanilde Barros Maia-CPF nº 973.532.303-63**-Representante Legal da Empresa

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: fa18ace71810eb7f0de50f6f207f8262*

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e

a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de cestas básicas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: IRINEU GIL ARRUDA COELHO-EPP, inscrito(a) no CNPJ Nº **02.483.886/0001-05**, sediado(a) na Rua Rui Barbosa, nº 67, Centro, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ESPECIFICAÇÕES - QUANTITATIVOS DE CESTAS BÁSICAS					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	CESTA BÁSICA COMPLETA / AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	CESTA	750	R\$ 91,00	R\$ 68.250,00
				VALOR TOTAL	R\$ 68.250,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 02.483.886/0001-05	RAZÃO SOCIAL: IRINEU GIL ARRUDA COELHO-EPP
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Irineu Gil Arruda Coelho
RG Nº 848.974 SSP/MA	CPF Nº 257.467.233-04
TELEFONE: (99) 3531-1246	CELULAR: (99) 98458-4499
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 007/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 007/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos

quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de Abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador-**IRINEU GIL ARRUDA COELHO-EPP- CNPJ Nº 02.483.886/0001-05**-Empresa Contratada-**Irineu Gil Arruda Coelho - CPF nº 257.467.233-04**-Representante Legal da Empresa

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 55796b22aa39e46b7230852bbebd91dd*

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de cestas básicas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras

do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA-EPP, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 00.581.370/0001-60**, sediado(a) na Avenida 01, Quadra M, nº 07, área Avançada, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
2	COTA RESERVADA 25% PARA ME, EPP E MEI	CESTA	250	111,20	R\$ 27.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 27.800,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 00.581.370/0001-60	RAZÃO SOCIAL: MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA-EPP
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: grupo-sousa@bol.com.br	REPRESENTANTE: Moujaci Ribeiro de Sousa
RG Nº 242456220036 GEJSPC/MA	CPF Nº 225.834.243-00
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 007/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 007/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de Abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador-**MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA-EPP- CNPJ/MF sob o nº 00.581.370/0001-60**

Empresa Contratada-**Moujaci Ribeiro de Sousa- CPF nº 225.834.243-00**-Representante Legal da Empresa.

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: fcc472fa61199d185a6d47608db58c26*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
199/2022. RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº
005/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 199/2022. RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91. DO OBJETO:** Implantação e ampliação de sistema simplificado de abastecimento de água, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 Maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

17.512.0611.1011.0000- CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA E SANEAMENTO

26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente.

VALOR: R\$ 247.878,23(duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preço nº **005/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Gilmar Nogueira de Brito** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1671b3fbfb1d66d78dea9c5b8156668c*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
222/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 222/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA-EPP**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 00.581.370/0001-60. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de cestas básicas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2057.0000-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

08.244.0126.2059.0000 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

08.244.0126.2058.0000-MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB-SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

Elemento de Despesa:

3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

VALOR: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Moujaci Ribeiro de Sousa** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c34d6374609fa5e2ec1f0274aae083e5*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
223/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2022**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 223/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO-EPP**, inscrito(a) no **CNPJ Nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de cestas básicas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2057.0000-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

08.244.0126.2059.0000 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

08.244.0126.2058.0000-MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB-SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

Elemento de Despesa:

3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

VALOR: R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7d169f1aa3209827ac43d072836dfc4a

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 18.^a CHAMADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 18.^a CHAMADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados nas vagas Concurso Público 001/2019, realizador por este Município, homologado pelo Decreto n.º 087/2019, datado de 12 de agosto de 2019, para comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, desta Prefeitura, situado na Rua Ovidia Nogueira, 22 - Girassol, Fortaleza dos Nogueiras - MA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no diário oficial dos Municípios.

As informações estarão disponíveis no site do Município ([HTTP://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br](http://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br)), bem como no diário oficial dos municípios, será fixado em local público, (mural da prefeitura e Rádio Comunitaria), que conta com o seguinte candidato:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOYCE MARIA CAIRES DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS (Zona Urbana)	CLASSIFICADO
ANA ERIKA COELHO SOUZA	AUX DE SERV GERAIS (Zona Urbana)	CLASSIFICADO
AELMA COELHO DE ALMEIDA SOUZA	AUX DE SERV GERAIS (Zona Urbana)	CLASSIFICADO
GEISSANDRA PATRICIA NOBRE BEZERRA FIGUEIREDO	AUX DE SERV GERAIS (Zona Urbana)	CLASSIFICADO
MARIA SILVANIA FERREIRA LEITÃO	AUX DE SERV GERAIS (Zona Rural)	CLASSIFICADO
MIQUEIAS SILVA ALMEIDA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR HAB. D	CLASSIFICADO
KASSIO FARIAS DE SOUSA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR HAB. D	CLASSIFICADO

Os candidatos convocados, deverão comparecer munidos dos documentos necessários para a investidura no cargo, devendo obedecer rigorosamente o Edital do concurso, **que pode ser consultado no site da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, ([HTTP://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br](http://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br))**.

Demais informações, poderão ser obtidas pessoalmente na sede da prefeitura, junto a Controladoria de Recursos Humanos, no endereço acima indicado.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 05 de maio de 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos-Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1b2592a0fd4e8c17e3f1fa43646fef0e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.04032021/TP001/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001.04032021/TP001/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração de Governador Luiz Rocha **CONTRATADA** M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITACOES E CONTRATOS), CNPJ: 26.877.844/0001-09, Rua Da Comprida, Nº 26, Sala 2, Comprida, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000. **REPRESENTANTE:** Maria Aparecida de Oliveira Martins CPF n.º 062.614.453-11. **OBJETO DE ADITIVO:** Prorrogar o contrato por mais 12 meses, tendo como marco inicial o dia 04/03/2022 e marco final 04/03/2023. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Governador Luiz Rocha/MA, 03 de fevereiro de 2022. RUAN WESLEY COSTA SOUSA - Secretário Municipal de Administração - Governador Luiz Rocha/MA

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: dbabee73bc835a424d7c190e5053460f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº DA ATA: 26/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 008/2022

Nº do Processo: 04.002/2022

Nº da ATA: 26/2022

Validade: 03/05/2023

Aos 3 de Maio de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI**, CNPJ nº 42.722.591/0004-01, sediada na AV PRESIDENTE MEDICI, S/N, CENTRO, Itinga do Maranhão, Maranhão, e-mail paragasdomelizeu@gmail.com, neste ato representada por, **LUANA LIMA FIRMIANO**, brasileira, Solteiro(a), portador do CPF nº 910.435.062-68, RG Nº 063307412176, residente e domiciliado na RODOVIA BR 010, KM1451, CENTRO, Itinga do Maranhão, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 04.002/2022 que deu origem ao Pregão Eletrônico 008/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha GLP 13 KG para atender as necessidades da Administração Municipal., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos

artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	GLP 13KG (TROCA)		UNIDADE	3824	R\$ 126,17	R\$ 482.474,08
2	VASILHAME PARA GAS GLP		UNIDADE	191	R\$ 282,50	R\$ 53.957,50
TOTAL					R\$ 536.431,58	

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c486298de80e6e8cf90eeef48c90320a

CHAMADA PÚBLICA N. 001/2022.**DATA DO EVENTO: 28/04/2022.****Processo Administrativo nº 08.005/2021 - Secretaria Municipal de Educação.**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com base na chamada pública n.001/2021, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos.

Gildaci Costa Santos
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: f36097874aa0d447ea02abc53fa187db

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO -CHAMADA PÚBLICA N. 001/2022.**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO 160/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

DADOS DO CONTRATO		
NÚMERO DO CONTRATO:	160/2022	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.002/2022	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2022	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico	
CONTRATANTE:	01.614.537/0001-04 - Secretaria Municipal de Administração	
SIGNATÁRIO CONTRATANTE:	Renilson Alves Machado	
CONTRATADO:	42.722.591/0004-01 - DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI	
SIGNATÁRIO CONTRATADO:	LUANA LIMA FIRMIANO	
OBJETO:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha GLP 13 KG para atender as necessidades da Administração Municipal.	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ R\$ 15.442,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)	
VIGÊNCIA:	Início na data de 4 de Maio de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	EXERCÍCIO:	2022
	PODER:	02 - PODER EXECUTIVO
	ÓRGÃO:	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	UNIDADE:	02.03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	CLASF. PROGRAMÁTICA:	04.122.0052.2184.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 0162ad096404e1b1104000543c803497

EXTRATO DE CONTRATO 162/2022**EXTRATO DE CONTRATO**

DADOS DO CONTRATO	
NÚMERO DO CONTRATO:	162/2022
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.002/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	13.863.418/0001-74 - Secretaria Municipal de Saúde

SIGNATÁRIO CONTRATANTE:	Adriana da Silva Gomes	
CONTRATADO:	42.722.591/0004-01 - DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI	
SIGNATÁRIO CONTRATADO:	LUANA LIMA FIRMIANO	
OBJETO:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha GLP 13 KG para atender as necessidades da Administração Municipal.	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ R\$ 70.147,50 (setenta mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)	
VIGÊNCIA:	Início na data de 4 de Maio de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	EXERCÍCIO:	2022
	PODER:	02 - PODER EXECUTIVO
	ÓRGÃO:	02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	UNIDADE:	02.16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	CLASF. PROGRAMÁTICA:	10.122.0052.2165.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bcdef355d01217a97e888ab840915bad

EXTRATO DE CONTRATO 163/2022

EXTRATO DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO		
NÚMERO DO CONTRATO:	163/2022	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.002/2022	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2022	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico	
CONTRATANTE:	18.596.212/0001-49 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão	
SIGNATÁRIO CONTRATANTE:	Arly Brenda Lima Franco Jardim	
CONTRATADO:	42.722.591/0004-01 - DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI	
SIGNATÁRIO CONTRATADO:	LUANA LIMA FIRMIANO	
OBJETO:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha GLP 13 KG para atender as necessidades da Administração Municipal.	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ R\$ 9.133,50 (nove mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)	
VIGÊNCIA:	Início na data de 4 de Maio de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	EXERCÍCIO:	2022
	PODER:	02 - PODER EXECUTIVO
	ÓRGÃO:	02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
	UNIDADE:	02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
	CLASF. PROGRAMÁTICA:	08.244.0125.2083.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
	NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ddbd98c85bd20934b0b1b7015dd20fcc

EXTRATO DE CONTRATO 164/2022

EXTRATO DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO		
NÚMERO DO CONTRATO:	164/2022	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.002/2022	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2022	

MODALIDADE:	Pregão Eletrônico	
CONTRATANTE:	02.098.138/0001-09 - Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA	
SIGNATÁRIO CONTRATANTE:	Pamela Nunes da Silva	
CONTRATADO:	42.722.591/0004-01 - DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI	
SIGNATÁRIO CONTRATADO:	LUANA LIMA FIRMIANO	
OBJETO:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha GLP 13 KG para atender as necessidades da Administração Municipal.	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ R\$ 1.796,54 (um mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)	
VIGÊNCIA:	Início na data de 4 de Maio de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	EXERCÍCIO:	2022
	PODER:	02 - PODER EXECUTIVO
	ÓRGÃO:	02.25 - CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI
	UNIDADE:	02.25.00 - CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI
	CLASF. PROGRAMÁTICA:	04.122.0052.2088.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
	NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 474c74a630afe762267d569a40027ab4

EXTRATO DE CONTRATO 161/2022

EXTRATO DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO		
NÚMERO DO CONTRATO:	161/2022	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.002/2022	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2022	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico	
CONTRATANTE:	06.073.682/0001-49 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes	
SIGNATÁRIO CONTRATANTE:	Gildaci Costa Santos	
CONTRATADO:	42.722.591/0004-01 - DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI	
SIGNATÁRIO CONTRATADO:	LUANA LIMA FIRMIANO	
OBJETO:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha GLP 13 KG para atender as necessidades da Administração Municipal.	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ R\$ 171.837,50 (cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)	
VIGÊNCIA:	Início na data de 4 de Maio de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	EXERCÍCIO:	2022
	PODER:	02 - PODER EXECUTIVO
	ÓRGÃO:	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
	UNIDADE:	02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
	CLASF. PROGRAMÁTICA:	12.361.0403.9099.0000 - MDE- ENSINO FUNDAMENTAL
	NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: da839fc4d1817612027561dcd042d7a

EDITAL DE CITAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2022

EDITAL DE CITAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2022

A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **JUNIOR ALVES DE SOUZA**, Professor, Portaria nº 83/98, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 006-083.1998/2022**, movido em seu desfavor, nos termos do inciso II, do art. 151, da Lei Municipal nº 030/2002 (Abandono de cargo) c/c artigo 163 da Lei nº 8.112/90, em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA), localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada (Art. 162, §2º), sob pena de revelia.

CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA
Presidente CPAD

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 054a7892dda73607c95d080b1a574325

2-EDITAL DE CITAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2022

EDITAL DE CITAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2022

A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **GICÉLIA ROSA SAMPAIO**, Professora, Portaria nº 159/98, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 009-159.1998/2022**, movido em seu desfavor, nos termos do inciso II, do art. 151, da Lei Municipal nº 030/2002 (Abandono de cargo) c/c artigo 163 da Lei nº 8.112/90, em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA), localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada (Art. 162, §2º), sob pena de revelia.

CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA
Presidente CPAD

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: dd072d49f3661cb37467a2e5f19ef863

3-EDITAL DE CITAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2022

EDITAL DE CITAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2022

A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **ISABEL GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, Professora, Portaria nº 46/98, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 003-046.1998/2022**, movido em seu desfavor, nos termos do inciso II, do art. 151, da Lei Municipal nº 030/2002 (Abandono de cargo) c/c artigo 163 da Lei nº 8.112/90, em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede

da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA), localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada (Art. 162, §2º), sob pena de revelia.

CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA
Presidente CPAD

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d45663dac86b5c4f3c4319a57df98a63

4-EDITAL DE CITAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2022

EDITAL DE CITAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2022

A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **JASMINA MITI T. FRANCISCHETO**, Professora, Portaria nº 69/98, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 004-069.1998/2022**, movido em seu desfavor, nos termos do inciso II, do art. 151, da Lei Municipal nº 030/2002 (Abandono de cargo) c/c artigo 163 da Lei nº 8.112/90, em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA), localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada (Art. 162, §2º), sob pena de revelia.

CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA
Presidente CPAD

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a8084eceb4c2208479e83ea8cc767904

5-EDITAL DE CITAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2022

EDITAL DE CITAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2022

A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **JESUS MARGARETH SILVA KOZAK**, Professora, Portaria nº 153/98, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 005-028.1998/2022**, movido em seu desfavor, nos termos do inciso II, do art. 151, da Lei Municipal nº 030/2002 (Abandono de cargo) c/c artigo 163 da Lei nº 8.112/90, em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA), localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada (Art. 162, §2º), sob pena de revelia.

CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA
Presidente CPAD

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: be6ec636f2d1dd1e7c75d3bfa759315d

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.1104/2022/CMJ. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica administrativa à Câmara Municipal de Jatobá/MA. **CONTRATADA (EMPRESA): A. PEREIRA - AP ASSESSORIA PÚBLICA - CNPJ Nº 41.894.94/0001-08. VALOR:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). **RATIFICO** na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa acima especificada, devidamente justificada, com fundamento nos **termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o **Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 005/2022/CPL**, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**. Jatobá-MA, 27 de abril de 2022. Luzivan Ribeiro Matos, **Presidente da Câmara**.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 776109ca95f265710e05c64bb5ff61b8

CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ

CONTRATO Nº 005/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - CMJ. A Câmara Municipal de Jatobá/MA, comunica a Dispensa de Licitação nº 005/2022, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica administrativa à Câmara Municipal de Jatobá/MA, conforme especificado no objeto da presente Dispensa, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com a Empresa **A. PEREIRA - AP ASSESSORIA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.894.94/0001-08, pelo valor total de R\$ 17.600,00 (Dezesete mil e seiscentos reais). Jatobá-MA, 02 de maio de 2022. Luzivan Ribeiro Matos, Presidente da Câmara.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: aea8790dd3d66d29a46a25ec83f414cc

PORTARIA Nº. 005/SEMED/2022

PORTARIA Nº. 005/SEMED/2022 Jatobá - MA, 05 de maio de 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 125, 130 e seguintes da Lei Municipal nº. 097/2006, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ALCIONE PEREIRA DE SOUSA**, Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação matrícula nº 074, para, em substituição a ANTONIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, Professor, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 138, integrar a Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar 01/2022, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jatobá/MA, 05 de maio de 2022.

ANTONIA ALVES DA SILVA VIANA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 6d544810adbf64ef39c7f39568ea4e3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA**. Valor Global: R\$ 105.259,55 DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE . FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico - Hospitalares . NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento , por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, EMPRESA FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.788.337/0001-57.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 74bba5418ec48190d6bd0071a6397d81

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **P TORRES DE ARAUJO FILHO**. Valor Global: R\$ 8.173,90 DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO . FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2012.2169 - Manutenção do Programa Brasil Carinhoso. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu

representante ordenador de despesas, o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA P TORRES DE ARAUJO FILHO CNPJ Nº 34.573.548/0001-42.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 5ff7ff172d3a257d46c130ce3c55da8b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 1.048,00 DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO . FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2012.2169 - Manutenção do Programa Brasil Carinhoso. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, a EMPRESA REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA -ME CNPJ Nº 26.689.426/0001-98.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 8f99b50594889f32ec18af1d2e8619de

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **C F ARAUJO COMERCIO-ME**. Valor Global: R\$ 4.337,00 DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO . FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2100 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE Fundamental. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, a EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO -ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 11d7d18070761e155697170689107d30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**. Valor Global: R\$ 422,30 DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO . FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2100- Manutenção do Programa Salário Educação - QSE Fundamental. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, A R L LEAL E RODRIGUES LTDA CNPJ Nº 33.961.610/0001-00.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 1ab8ed9057ed959de2028e7951eb8074

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 1.317,43 DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2100 - Manutenção do Programa Salário Educação-QSE Fundamental. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, a EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 2196f517470fc305e85db5628af0d3c6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **CASA DOS FOGÕES LTDA**. Valor Global: R\$ 780,00 DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO . FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2100 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE Fundamental. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação

e, pela contratada, EMPRESA CASA DOS FOGÕES LTDA CNPJ Nº 34.776.133/0001-76. Matões - MA, 27 de Abril de 2022. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b82076099240056ff6ca31cb1b288e16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022 - PA Nº 036/2022 -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022 - PA nº 036/2022 - PARTES: Município de Mirador e a **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **07.564.580/0001-99**. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de pontes. VALOR: R\$ **331.749,96** (trezentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 26.782.0210.1010.0000 Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.51.00 Instalações. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Francisco Jesselino Aragão Costa, CPF: 266.686.533-91 /Representante legal da contratada. Mirador - MA, 05 de maio de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: c211a5478897edfa62552993827cc9fb

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PA Nº 016/2022. PE Nº 007/2022-CPL/PMM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PA nº 016/2022. PE nº 007/2022-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa CEDREO LABOR EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 23.425.538/0001-43. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Prótese Dentária, sob demanda, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: de R\$ 71.760,00 (Setenta e um mil, setecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/beneficiário: Cleilton da Silva Almeida /Representante Legal. Mirador - MA, 04 de maio de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: c5420b2fb6aaef593d7f98447395e443

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - PA Nº 016/2022. PE Nº 007/2022-CPL/PMM.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - PA nº 016/2022. PE nº 007/2022-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa ODONTO PREMIUM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 25.116.053/0001-01. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Prótese Dentária, sob demanda, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/beneficiário: Eduardo Rodrigues Pinheiro /Representante Legal. Mirador - MA, 04 de maio de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: de8fc116d1e8fa32fa6b07fa136a00a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 532, DE 25 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 532, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Procuradoria Geral do Município - PGM, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Procuradoria Geral do Município - PGM, o Sr. Patricio Santos Sousa, inscrito no CPF:039.813.503-75 e RG:58.303.756-2.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 25 DE ABRIL DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 42be19a4c41d8deae60d6b5b328f4369

PORTARIA Nº 535, DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 535, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor(a) Técnico I, vinculada a Secretaria Municipal da Juventude - SMJ, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de Assessor(a) Técnico I, vinculada a Secretaria Municipal da Juventude - SMJ, a Sra. Nathalia Adriana Pereira Estrella, inscrita no CPF:007.769.993-97 e RG:1227504990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 02 DE MAIO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 88b0ab654ad795be9d629a467e8ae014

PORTARIA Nº 534, DE 25 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 534, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Procuradoria Geral do Município - PGM, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Procuradoria Geral do Município - PGM, o Sr. Antônio Marcos da Silva Araujo, inscrito no CPF:821.607.593-68 e RG:000052328896-4.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 25 DE ABRIL DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 81cba32665ffbdee78222344ff7b5eff

PORTARIA Nº 533, DE 25 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 533, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Procuradoria Geral do Município - PGM, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Procuradoria Geral do Município - PGM, o Sr. Eilton Rodrigues Lopes, inscrito no CPF:056.045.093-10 e RG:029872042005-2.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 25 DE ABRIL DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: b24878627136cc128812047451e88531

PORTARIA Nº 536/2022 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 537, DE 03 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 537, DE 03 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o Sr. Joabe Conceição Tavares, inscrito no CPF:613.496.123-08 e RG:075551012021-2.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 03 DE MAIO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 754282eb3f25848622af14bf54a22098

PORTARIA Nº 536/2022 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHOR(A) **YASMIM ARAUJO LOPES**, DO CARGO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO II, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo de **Assessor(a) Técnico II, Portaria Nº065, de 03 de Janeiro de 2022, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, a Sra. Yasmim Araujo Lopes**, inscrita no CPF: Nº 616.639.733-00 e RG: Nº 025335642003-4, designada para exercer o cargo de Assessor(a) Técnico II.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 02 de Maio de 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula.1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 81bfd7814eb05dcfe4cfee60462284c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na **Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **IOLANDA MARQUES SILVA**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 466.412.973-49, RG nº 1244275, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2022**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **J A COSTA OLIVEIRA EIRELI**, sediada a Av. Paulo Ramos, 650-D - Santa Luzia. CEP 65200-000. Pinheiro - MA, CNPJ nº 02.936.351/0001-34, neste ato representada pelo Sr. **José Augusto Costa Oliveira**, RG nº 22198762002- 6 SSP/MA; CPF nº 407195883-91, domiciliado na Rua Benjamim Constant, 759 - Matriz, Pinheiro-MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 64/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, Decreto Municipal nº 08/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **J A COSTA OLIVEIRA EIRELI**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, GLOBAL, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 64/2022 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer nos endereços contidos na Ordem de fornecimento emitida pelo Órgão Contratado

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 05 de maio de 2022.

IOLANDA MARQUES SILVA Secretária Municipal de Saúde	José Augusto Costa Oliveira J A COSTA OLIVEIRA EIRELI
---------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2022 - PMPR/MA

PROCESSO N.º 64/2022 - CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 13/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2022 - PMPR/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: J A COSTA OLIVEIRA EIRELI	
CNPJ: Av. Paulo Ramos, 650-D - Santa Luzia. CEP 65200-000. Pinheiro - MA.	Telefone / Fax: (98) 98824-3955
Endereço: 02.936.351/0001-34	E-mail: joseaugustojjgas@gmail.com.

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Gás oxigênio medicinal, para fins terapêuticos, símbolo: O2, forma: gasosa; grau de pureza mínima: 99,5; características físico-químicas: inodoro, insípido, não inflamável, comburente; peso molecular 31,9988, armazenamento: em cilindros transportáveis; capacidade máxima do cilindro: 10 m³; produto sem defeito toxicológico e, conforme as RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68, de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA. Marca/modelo: Air Liquide do Brasil Ltda.	M³	4.600	R\$ 17,93	R\$ 82.478,00

O valor total registrado - R\$ 82.478,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Pedro do Rosário, 05 de maio de 2022.

IOLANDA MARQUES SILVA Secretária Municipal de Saúde	José Augusto Costa Oliveira J A COSTA OLIVEIRA EIRELI
---------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 309915d6f71a6aade3eacd42801d820c

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2022

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO TORNA PÚBLICO QUE A CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2022-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pedro do Rosário - MA. **SERÁ NO DIA:** 10 de maio de 2022, às 11:00h. **ENDEREÇO:** Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro - Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 05 de maio de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 1186e5d0e68e8b0bff55d90688cb4ccf

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2022-SRP/CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de veículo pick up tipo caminhonete, cabine dupla, 0 km, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/05/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 19/05/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedroedorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 05

de maio de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 9bda06fc6b1702de79356884370a3fe7

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E A C GONÇALVES EMPREENDIMENTOS (CNPJ nº 39.55.504/0001-07). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 73/2021 de prestação de Serviços Técnicos de Informação e Assessoria, para atendimento das necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 08 de ABRIL DE 2022. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; Pedro do Rosário-MA, EMMANUEL ANTHONY CUTRIM GONÇALVES - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 66db1ea5b50f257bae658cafd6af6857

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J.J.C SODRE (CNPJ nº 09.469.226/0001-00). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 96/2021 de prestação de serviços de assessoria de comunicação, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO

LEGAL: art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 02 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; JOÃO CARLOS COSTA SODRÉ - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 8acd3cc1392028184e6fc9f1cb1e5670

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
003/2022 - SAUDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº **0000000257/2022**, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação 003/2022 - SAUDE; reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o Senhor **FELISBERTO SOUZA CARVALHO, CPF: 697.871.903-04**, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do

POSTO DE SAUDE DO POVOADO CORDEIRO da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA. Este Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor do aluguel mensal é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) perfazendo o valor global por 03 meses de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) que será pago com recursos da Secretaria Municipal de Saúde: 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.10 Saúde. 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2160 0000. FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 05 de maio de 2022 **IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO** Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6288c1d21a41f775d3e0652e141eef98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

O(A) Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça Wladimir Barbosa Uchôa, Nº 02, CEP: 65.510-000, Centro, PRESIDENTE VARGAS-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.124.739/0001-91, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças, Sra, ARNALDO LUNA DE SOUSA, CPF Nº 103.857.893-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022, publicada, processo administrativo n.º 034/SEMAD/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais esportivos atender as demandas da Administração Pública de Presidente Vargas-MA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 016/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EMPRESA: M DE J S A MARTINAS
CNPJ: 31.652.454/0001-70
ENDEREÇO: Av Raimundo N Ferraz
REPRESENTANTE: Miriam de Jesus Siqueira Amorim
E-MAIL: lojadastorcidas@hotmail.com TEL.: (98) 999931269

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Apito	Apito, em plástico, resistente, durável, com cordão para pescoço, tamanho oficial, indicado para arbitragem esportiva, na cor preta.	APITO PROFISSIONAL/PENALTY	100	Unidade	R\$ 37,85	R\$ 3.785,00
2	Aro (bambolê)	Aro (bambolê) em PVC, medida aproximadamente 63 cm e tubo de aproximadamente 16 mm.	63 CM/XALINGO	300	Unidade	R\$ 5,05	R\$ 1.515,00
3	Bandeirinhas	Bandeirinhas de futebol para arbitro auxiliar, acompanha 2 unidades, possui especificações oficiais.	PROFISSIONAL/PENALTY	50	Par	R\$ 58,83	R\$ 2.941,50

4	Bola de Basquete	Bola de basquete em borracha, vulcanizada, com pinos, peso e tamanho oficiais câmara de Butyl e miolo removível, com capacidade de aproximadamente de 7 a 9 libras de pressão.	BOLA DE BASQUETE/PENALTY	80	Unidade	R\$ 66,50	R\$ 5.320,00
5	Bola de Beach Soccer	Bola de Beach soccer em couro, material sintético ou similar, medidas oficiais, aprovada pela confederação da modalidade.	Bola de Beach soccer em couro/KANXA	100	Unidade	R\$ 69,95	R\$ 6.995,00
6	Bola de Borracha	Bola de borrachas do número 08.	Bola de Borracha/AX SPORTS	100	Unidade	R\$ 27,77	R\$ 2.777,00
7	Bola de Borracha	Bola de borrachas do número 10.	Bola de Borracha/AX SPORTS	100	Unidade	R\$ 33,71	R\$ 3.371,00
8	Bola de Borracha	Bola de borrachas do número 12.	Bola de Borracha/AX SPORTS	100	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
9	Bola de Campo	Bolas de futebol campo oficial, couro, sintético, costurada, vulcanizado, miolo removível, lubrificável, com câmara miolo removível.	Bola de Campo/KANXA	250	Unidade	R\$ 56,00	R\$ 14.000,00
10	Bola de Futsal	Bolas de futsal fabricada em poliuretano de alta qualidade, peso e medidas oficiais, Slip system, miolo substituível e lubrificado.	Bola de Futsal/EURO	200	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
11	Bola de Handebol	Bola de handebol em material sintético, couro ou similar tamanho h11, medidas oficiais, aprovada pela CBHB.	Bola de Handebol/KANXA	20	Unidade	R\$ 82,80	R\$ 1.656,00
12	Bola de Handebol	Bola para handebol em material sintético, couro ou similar tamanho h21, medidas oficiais, aprovada pela CBHB.	Bola de Handebol/KANXA	20	Unidade	R\$ 82,80	R\$ 1.656,00
13	Bola de Handebol	Bola de handebol em material sintético, couro ou similar tamanho h31, medidas oficiais, aprovada pela CBHB.	Bola de Handebol/KANXA	20	Unidade	R\$ 150,99	R\$ 3.019,80
14	Bola de Leite	Bola, tipo dente de leite, com aproximadamente 300 g.	Bola de Leite/PANGUÉ	70	Unidade	R\$ 18,98	R\$ 1.328,60
15	Bola de Tênis	Bolas de Tênis de mesa tamanho oficial: 40mm. Faixa etária: todas as unidades. Categoria: profissional.	Bola de Tênis de tenis/PANGUÉ	70	Unidade	R\$ 1,40	R\$ 98,00
16	Bola de Vôlei	Bola de vôlei de praia com peso e medidas oficiais, aprovada pela confederação brasileira de vôlei de praia, sem costura, miolo substituível e lubrificado (slip system).	Bola de Vôlei/ STADIUM	100	Unidade	R\$ 58,76	R\$ 5.876,00

17	Bola de Voleibol	Bolas de voleibol com peso e medidas oficiais, aprovada pela confederação brasileira de volei, sem costura, miolo substituível e lubrificado (slip sistem)	Bola de Voleibol/ STADIUM	150	Unidade	R\$ 58,80	R\$ 8.820,00
18	Bomba	Bomba, dupla ação, tamanho grande, para todos os tipos de bolas, acompanha bico reserva, mangueira direcionável, agulhas rosqueáveis.	Bomba/KANXA	40	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 720,00
19	Cartão para arbitro de futebol	Cartão para arbitro de futebol, com tabela para anotações a lápis, embalagem com 1 vermelho e 1 amarelo.	Cartão para arbitro de futebol/GIANNINI SPORTS	50	Unidade	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
20	Chuteira	Chuteira em couro ou material sintético para futebol de campo.	Chuteira/MATHAUS	500	Par	R\$ 81,00	R\$ 40.500,00
21	Colchonete	Colchonete de espuma com cobertura em napa de 90x40 com 3mm de altura.	Colchonete/FORT ESPUMA	70	Unidade	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
22	Coletes	Coletes adulto em polietileno diversas cores.	Coletes/PLACAR	800	Unidade	R\$ 12,10	R\$ 9.680,00
23	Cone	Cone, para sinalização, material em pvc, com 75 cm.	Cone/PLASTCOR	50	Unidade	R\$ 45,80	R\$ 2.290,00
24	Cone	Cones pequenos de borracha com 23 cm de altura.	Cone/PLASTCOR	70	Unidade	R\$ 5,30	R\$ 371,00
25	Cone	Cones (prato demarcatório) redondos com borracha (cabeça de chinês) com diâmetro de 21 cm.	Cone/PLASTCOR	70	Unidade	R\$ 2,65	R\$ 185,50
26	Corda	Corda individual de sisal com cabos em madeira de 2,2m.	Corda/ Pangué	200	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
27	Corda	Corda elástica 6 m.	Corda/ Pangué	80	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
28	Equipagem	jogo de equipagem com 14+1 camisas, 15 calções e 15 pares de meião	Equipagem/RAKET SPORTS	50	Jogo	R\$ 999,00	R\$ 49.950,00
29	Equipagem	jogo de equipagem com 18+1 camisas, 19 calções e 19 pares de meião	Equipagem/RAKET SPORTS	50	Jogo	R\$ 1.230,00	R\$ 61.500,00
30	Fita de Marcação	Fita para marcação de quadra de areia, fita plástica 16/8.	Fita de Marcação/Pangué	20	Unidade	R\$ 139,99	R\$ 2.799,80
31	Jogo de Dama	Jogo dama de 30x30 cm: tabuleiro confeccionado em MDF pintado com fundo branco ultravioleta atóxico com serigrafia verde atóxica formando casas claras e escuras, peças plásticas produto com certificado do INMETRO.	Jogo de Dama/ Xalingo	60	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
32	Jogo de Domino	Jogo domino material osso, contendo 28 peças, medindo 17x9, 3x4 cm.	Jogo de Domino/ Xalingo	60	Unidade	R\$ 46,50	R\$ 2.790,00

33	Jogo de Xadrez	Jogo xadrez 32x32 cm, tabuleiro confeccionado em MDF pintado com fundo branco ultravioleta atóxico com serigrafia verde ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras, trinta e duas peças (claras e escuras) de plástico produto com a certificação do INMETRO.	Jogo de Xadrez/ Xalingo	70	Unidade	R\$ 62,00	R\$ 4.340,00
34	Kit de Arbitro	Kit de arbitro (01 camisa, 01 bermuda e 01 par meião).	Kit de Arbitro/ SUPER BOLA	50	Kit	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
35	Kit de Frescobol	Kit, para frescobol, com 2 raquetes, em madeira maciça envernizada, empunhadura emborrachada, 1 bola.	Kit de Frescobol/ Pangué	70	Kit	R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
36	Luva	Luva, para goleiro de futebol, tamanho adulto, resistente Latex, de extrema durabilidade, palmas coloridas para maior destaque, tira elástica com velcro no punho.	Luva/ kanxa	45	Par	R\$ 48,00	R\$ 2.160,00
37	Medalha	Medalhas em metal, Tamanho: 50mm, sendo ouro, prata e bronze para 1 º, 2º e 3º lugar com fita de cetim.	Medalha/INDUSTRIA VITORIA	1500	Unidade	R\$ 6,05	R\$ 9.075,00
38	Medalha	Medalhas em metal, Tamanho: 60mm, personalizada com logomarca, sendo ouro, prata e bronze para 1 º, 2º e 3º lugar com fita de cetim.	Medalha/INDUSTRIA VITORIA	1500	Unidade	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
39	Peteca	Petecas, base feita de cortiça ou poliuretano, contendo um pequeno peso de chumbo, a esta está fixado uma saia de nylon, peso 4.745 gramas. Produto com certificação do INMETRO.	Peteca Pangué	40	Unidade	R\$ 7,70	R\$ 308,00
40	Raquete de Tênis	Raquete de Tênis de mesa em cortiça, comprimento 26 cm, largura 15 cm.	Raquete de Tênis/ Pangué	50	Par	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
41	Rede de voleibol	Rede para Voleibol, com costura dupla e lona especial, em tamanho oficial.	Rede de voleibol/PANGUÉ	50	Unidade	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
42	Rede para Trave	Rede para trave, futebol de campo, com malha 16, em polietileno, trançada, torcida, fio 4, em tamanho oficial, embalagem com duas unidades	Rede para Trave/PANGUÉ	40	Par	R\$ 372,00	R\$ 14.880,00

43	Rede para Trave	Rede para trave, futebol de salão, malha 10, em polietileno, trançada, torcida, fio 4, em tamanho oficial, embalagem com duas unidades.	Rede para Trave/PANGUÉ	60	Par	R\$ 242,00	R\$ 14.520,00
44	Troféu	Troféus em metal dourado de 1º lugar, com no mínimo 62 cm	Troféu/INDUSTRIA VITORIA	100	Unidade	R\$ 138,00	R\$ 13.800,00
45	Troféu	Troféus em metal dourado de 2º lugar, com no mínimo 58 cm	Troféu/INDUSTRIA VITORIA	100	Unidade	R\$ 123,99	R\$ 12.399,00
46	Troféu	Troféus em metal dourado de 3º lugar, com no mínimo 55 cm.	Troféu/INDUSTRIA VITORIA	100	Unidade	R\$ 124,00	R\$ 12.400,00
VALOR TOTAL							R\$ 364.907,20

O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. Presidente Vargas-MA, 04 de Maio de 2022.

ARNALDO LUNA DE SOUSA

Sec. de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças
Gerenciador

EMPRESA: M DE J S A MARTINS

CNPJ: 1.652.454/0001-70

Detentor

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 4aa42d7fed536ea7df37b78efdade88f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

LISTA DE INSCRITOS NO SELETIVO 001/2022.

LISTA DE INSCRITOS NO SELETIVO 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL PARA SUPRIR CARÊNCIA SEGUNDO A LEI Nº 394/2022

1. CUIDADOR

1. Aline Rosimary de Oliveira Guimarães
2. Amanda Freitas Castro
3. Amanda Maluf Martins
4. Ana Arlete Rodrigues Pacheco
5. Ana Bárbara Maia Bandeira
6. Ana Carla Silva Costa
7. Ana Luzia Maia Bandeira
8. Andreia Cristina Rodrigues Gomes
9. Bernadete Nascimento Silva
10. Bestriz Diniz de Sousa
11. Brenda Raissa da Silva Souza
12. Carla Bianca Nascimento Muniz
13. Carliane Silva Santos
14. Cássio Cabral Almeida
15. Cayanne Biana Pereira Luna
16. Cheysa Carla de Jesus Costa
17. Clarice Cunha Serra

18. Claudiana Brito Cruz
19. Claudiana Sousa Gomes
20. Claudilene Pereira Costa
21. Claudimar Freitas Santos
22. Cleizia Santos Muniz
23. Cleonice Oliveira dos Reis
24. Cleudemir Pereira Costa
25. Cleudiane Oliveira Sousa
26. Conceição de Maria Carneiro de Nascimento
27. Conceição de Maria de Oliveira Marques
28. Dacylea Costa Pereira
29. Darlene Lima Silva
30. Darlucia Ribeiro Martins
31. Dayana Ferreira Lima
32. Débora Ribeiro Mafra
33. Deuzelina Costa de Oliveira Barros
34. Deuziane dos Santos Martins
35. Diana Marlete Costa Pedroso
36. Diana Silva Gomes Marques
37. Diana Sousa Oliveira
38. Eduarda de Moraes Cunha
39. Elenilce dos Santos Mendonça
40. Elinaldo Matos Nunes
41. Eliomar Martins Delgado
42. Elisangela Gonçalves de Sousa
43. Elisangela Silva dos Santos
44. Elizane F

reitas Nascimento

1. Ellen Cristina Lima Silva
2. Erenildes da Conceição de Matos Carvalho
3. Erenildes Moura Ribeiro
4. Esquenina Fernanda Costa Borges
5. Euksâmia Ramos Reis Oliveira
6. Eunice Pereira Cantanhede
7. Euzilene Rodrigues de Jesus
8. Francileide Rodrigues de Jesus
9. Francimeire do Vale Lima Leite
10. Francinea Cantanhede
11. Francisca Leonildas Sousa Ribeiro
12. Gessica Fabiana Santos Sousa
13. Hellen Barbosa da Silva
14. Hidba dos Reis Barbosa
15. Idenilde Caires Brito
16. Iracelena de Cassia Linhares Maluf
17. Isabel Cristina Ferreira Nery
18. Isana de Maria dos Santos Xavier
19. Itala Naysa Protázio Gomes da Rocha
20. Izabel Sanay Araujo Pereira
21. Jainara Pereira Ribeiro
22. Jeânia Paixão Gomes
23. Jerdiane Baia Correia
24. Jessica Alves Carvalho
25. Jéssica Arielle de Freitas
26. Katia Regina Reis Oliveira
27. Keveny Cristina Coelho
28. Lauridia Costa de Jesus
29. Laurieny de Cássia Rocha Almeida
30. Layana Carla Silva Pinheiro
31. Lays Regina do Nascimento Moreira
32. Lêda Maria Martins Alves Santos
33. Leidiane Pinheiro Costa
34. Leidiane Santos Souza
35. Leila Santos Souza
36. Liana Silva da Luz
37. Liceria Cantanhede Silva
38. Lindinalva Marques Pereira
39. Lindinalva Santos Alves
40. Livia Vanessa Serra Nunes
41. Lucilene Almeida Pereira
42. Lucilene Silva Luz

43. Luzia Maria de Hungria Santos
44. Luziane Pereira Vasconcelos
45. Luzimar Nazaré do Rego
46. Márcio Rabelo Pinho
47. Maria Araujo da Silva Lima
48. Maria Cândida de Sousa da Silva
49. Maria Cristina Rodrigues da Silva
50. Maria da Conceição Cantanhede Bezerra
51. Maria das Graças Andrade Macedo
52. Maria de Fátima Marcelo Silva
53. Maria Deogracia da Cunha Leite
54. Maria do Perpetuo Socorro Amorim de Jesus
55. Maria Domingas Rocha Costa
56. Maria Ivonete de Sousa Protázio
57. Maria Lima Saminez
58. Maria Lucimar dos Santos Silvestre
59. Maria Mônica Araújo Soares
60. Marinalva Rodrigues do Vale
61. Mayana Mara Mendes Azevedo
62. Miguelma Cristina Silva Nogueira
63. Miriã Lima de Jesus
64. Miriam Melo
65. Mizalene Silva da Silva
66. Natalia Cristina Maia Castro
67. Nayra Cristina Silva dos Santos
68. Neire Nalva Lopes Paixão
69. Neuziele da Paixão Pereira Coelho
70. Ociane Pinto Ramos
71. Odenilvia da Silva Moraes
72. Paula Fernanda Moraes Rayol
73. Paulo Sérgio da Silva
74. Paulo Vitor Pereira Costa
75. Polyana de Freitas Santos e Santos
76. Priscila Castro dos Santos
77. Rafael Oliveira dos Santos
78. Raquel Lustosa de Souza Gomes
79. Raquel Nascimento da Silva Pereira
80. Rayane Vieira Pereira
81. Ritiany Silva Oliveira
82. Rosangela Maria Ataiades Sousa
83. Rosilene Aguiar dos Santos
84. Sanabia Cantanhede Matos
85. Sarah Thays da Costa Rocha
86. Selquiane Castro Bacelar
87. Sheyla Raquel Rocha Silva
88. Suelma Raissa Loiola Souza
89. Tainara dos Santos Chaves
90. Teresa de Jesus Pires Serejo Rodrigues
91. Thais Rejane Silva Ramos
92. Thayse Santos de Oliveira
93. Valbenilson da Silva Teixeira
94. Valdineia Silva da Silva
95. Valtenina Santos
96. Verena Bezerra Brito
97. Virginia Maria Ferreira Reis
98. Viviane de Sousa dos Santos
99. Walben Oliveira Teixeira
100. Williany Kelen Mendonça Silva

2 PSICÓLOGO

1. Angelina de Jesus Castro Silva
2. Antonia Cunha carvalho
3. Auriclê Rodrigues Pereira Brum
4. Bruna Maria Oliveira Lima
5. Carla Gabriela Mesquita Mendes
6. Daniele Santos

7. Darrisom Willie Moraes Peixoto
8. Débora Santos Ferreira Melo
9. Dewrick Pereira Barros
10. Domersom Aurelio Nascimento Cantanhede
11. Dyhene Araújo Silva Diniz
12. Gleiciane de Sousa Lopes
13. Hellem Sâmia Santos Paixão
14. Hubilleny Kelly Caires Pestana
15. Joanny Kessy Santos Brandão
16. João Vitor Amorim Costa
17. Joseane de Maria dos Santos Gonçalves
18. Joyce Ribeiro Araújo
19. Layane Cristine Marques Nascimento
20. Leticia Silva Gomes
21. Lígia Cardoso de Oliveira Moraes
22. Lourena Castro Rodrigues
23. Maria Aparecida Rodrigues Mendes
24. Maria Regiane da Silva
25. Querlenilda Ferreira dos Santos
26. Rafaelle Muniz de Sousa
27. Rayane Ferreira Costa
28. Salyne Gihan Carvalho Sauaia
29. Suelen de Barros Canavieira
30. Tayana Silva Aquino Araujo
31. Taynara Cristina Araujo Pereira
32. Valesca Oliveira da Silva
33. Yasmim Souza Pires

3 ASSISTENTE SOCIAL

1. Abdiel de Andrade Costa
2. Allana Flávia Santos Gomes
3. Ana Lucia Fonseca Barros
4. Ana Taisa Barros Rapaso
5. Andreza Maria Sá Coelho
6. Auriscléia Rocha Reis
7. Beatriz Ribeiro dos Santos
8. Camila Mota Baltazar
9. Camilla Fernanda Mendes Costa
10. Carla Geane Coelho Cabral
11. Claudia Cristina Trindade da Silva
12. Creusa Miranda dos Santos
13. Cristina da Silva Lima
14. Cynthia Garcia Vieira
15. Dalva da Silva Desterro
16. Daniela Abreu Pinheiro
17. Denise Castro Cristina Costa
18. Eliane Gonçalves
19. Elizethe Mendonça dos Nascimento
20. Ellen Karoline de Souza Carvalho
21. Erica Fernanda Ferreira Sampaio
22. Evenny Raquel Alves Martins
23. Geicy Náyra Lopes de Sousa da Silva
24. Geraldineia da Conceição Gomes
25. Girlene Mendes Amorim
26. Gleide Daniela de Jesus Costa
27. Izabela Mendes de Sousa
28. Izamara Silva Freitas Machado
29. Jacilene Costa do Vale Corrêa
30. Jorge Iltom Rocha
31. Josiele Cabral da Silva
32. Josilene Oliveira Batista
33. karla Barbosa Serejo
34. Karlaã Borralho Nascimento
35. Karlyane Carvalho Cardoso
36. Katia Cilene Neves dos Santos
37. Kerlly Nathália Barros Diniz
38. Lais Fernanda Moreira Alves Cantanhede
39. Laize Vanessa Rocha Moraes

40. Lays Cantanhede de Souza
41. Laysa Cristina Coelho Costa
42. Leila Regina Muniz Santana
43. Lidiana Santos Moraes Bandeira
44. Lidiane Castro das Neves
45. Lindymara Conceição Pestana de Santana
46. Loide Maria Bastos Nunes
47. Luana Cavalcante Ribeiro Calvet
48. Luciana Neres Pinto
49. Luciana Pereira
50. Lucyane Moraes dos Reis Naiva
51. Maria Izanir de Sousa
52. Maria Venância Diniz Almeida
53. Nair de Jesus Rodrigues
54. Patricia de Fatima Silva
55. Patrícia Regina Araujo Coelho
56. Rayara Ferreira Costa
57. Rosangela dos Santos Araujo Lima
58. Rossana Raquel Costa Alves
59. Suelem Guedes Araujo
60. Tássia Nayara Silva Gomes
61. Thaís Silva de Menezes
62. Thamirys Viana dos Santos
63. Vanessa Pereira Cutrim
64. Wesnayra Pires da Silva

Atenciosamente,

LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 07242a6f362c41227c3b1f1ead4e17ac

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

LEI MUNICIPAL Nº 559, 560 E 562/2022

LEI N.º 559/2022

“Altera a Lei Municipal n.º 0493/2017 que dispõe sobre a fixação do salário base dos cargos efetivos do Poder Executivo e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei Municipal n.º 0493/2017 e dá outras providências.

Art. 2º - O art. 1º, I, II e III da Lei Municipal n.º 0493/2017 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I - Os servidores ocupantes de cargos efetivos, cujo ingresso no serviço público exigiu formação em curso superior de ensino, perceberá como salário base o valor de R\$ 3.313,96 (Três mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos).”

II - Os servidores ocupantes de cargos efetivos, cujo ingresso no serviço público exigiu nível de escolaridade correspondente ao ensino médio, perceberá como salário base o valor de R\$ 1.656,97 (Um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

III - Os demais servidores ocupantes de cargos efetivos, perceberão como salário base o valor de R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais).”

Art. 3º - O art. 5º da Lei Municipal n.º 0493/2017 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 5 - Todos os servidores públicos municipais poderão perceber gratificação até o percentual máximo de 100% (cem por cento) dos seus vencimentos base pelos serviços extraordinários e no percentual máximo de 100% (cem por cento) dos seus vencimentos pela dedicação exclusiva.”

Art. 4º - O art. 7º da Lei Municipal n.º 0493/2017 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 7º - Os vencimentos bases elencados no art. 1º não se aplicam aos servidores concursados ocupantes dos cargos de Professor, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias e Guardas Municipais, por serem regulamentados em Leis Municipais específicas.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, com os efeitos *ex tunc*, retroagindo a 01 de março de 2022, tudo nos termos do art. 12, II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO QUINTO DIA DOS MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. Kleber Alves de Andrade Prefeito Municipal
LEI MUNICIPAL N.º 560/2022

“Altera a Lei Municipal n.º 0376/2009 que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de São Domingos do Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei Municipal n.º 0376/2009 e dá outras providências.

Art. 2º - O art. 8º, IV da Lei Municipal n.º 0376/2009 passa a vigorar com seguinte redação:

*“Art. 8º - ...
IV - 40 (quarenta) Guardas Municipais, sendo 30 (trinta) do sexo masculino e 10 (dez) do sexo feminino com vencimento base de R\$ 1.656,97 (Um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)”*

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, com os efeitos *ex tunc*, retroagindo a 01 de março de 2022, tudo nos termos do art. 12, II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO QUINTO DIA DOS MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. Kleber Alves de Andrade - Prefeito Municipal
LEI MUNICIPAL N.º 562/2022

“Altera a Lei Municipal n.º 529/2019 que dispõe sobre a unificação de matrícula dos professores que detenham dois vínculos com o Município de São Domingos do Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal n.º 529/2019 que dispõe sobre a unificação de matrícula dos professores que detenham dois vínculos com o Município de São Domingos do Maranhão.

Art. 2º - O art. 2º, Parágrafo Primeiro da Lei Municipal n.º 370/2009 passa a vigorar com seguinte redação:

*“Art. 2º - ...
Parágrafo Primeiro - Em caso de deferimento da unificação de matrículas valerá para efeitos remuneratórios os valores correspondentes a classe da matrícula mais antiga.”*

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, com os efeitos *ex tunc*, retroagindo a 01 de março de 2022, tudo nos termos do art. 12, II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO QUINTO DIA DOS MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. Kleber Alves de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 2d089a66ed406e2e2bce81c32a417aab

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022- PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA LOCMAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa locação de veículos leves e pesados, e locação de máquinas diversos com motoristas, para atender as necessidades do município, em conformidade com as quantidades especificações solicitadas. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR R\$ 576.550,00** (Quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigor até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA. - ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA. - UNIDADE 06.01 - Secretaria Municipal de Transporte e Infra Estrutura. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL** 04.122.1203.2-022. Manutenção da Secretaria de Transporte e Infraestrutura. - **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
Abimael Brito Ribeiro
CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 9946eef9205fd9c90c50c8e9bb4dd5c2

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa: **LOCMAS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ. 16.652.603/0001-08**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 576.550,00 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por item.

São João do Paraíso - MA, 29 de abril de 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**

Código identificador: 7f3ea22b9c4a2c3e43ce10fa2af8b5e1

DECRETO Nº 29/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO Nº 29/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, com fundamento na autorização contida na Lei nº 0199, de 10 de novembro de 2021, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.481,23 (cento e oitenta mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, com a finalidade aplicar o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 2º - Fica incluída a fonte de destinação de recursos abaixo relacionada, incorporando o seu respectivo valor na seguinte programação orçamentária:

Programação Orçamentária	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte/Destinação de Recursos STN	Valor
02.14.01-12.361.0403.2050	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.540	R\$ 180.481,23
Total				R\$ 180.481,23

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA, LDO e LOA vigentes, nos termos do Art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, de que trata o artigo 1º deste Decreto, o superávit financeiro conforme disposto no inciso I, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de saldo remanescente do FUNDEB apurado no exercício de 2021 e não fixado nas dotações orçamentárias para 2022.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 28 de abril de 2022.

Roberto Regis de Albuquerque

Prefeito Municipal

Publicado por: **RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES**
Código identificador: 0c146573c065ede28b83489d8a910e79

DECRETO Nº 28/2022, DE 15 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO Nº 28/2022, DE 15 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 209, de 12 de abril de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da **Secretaria Municipal de Transportes** e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em favor da **Secretaria Municipal de Administração**, Unidades Orçamentárias incluídas pela Lei nº 0205, de 14 de março de 2022.

Art. 2º - Fica criada, no Orçamento de 2022, a seguinte programação orçamentária com as fontes de destinação de recursos e as naturezas de despesas abaixo relacionadas nas respectivas Unidades Orçamentárias:

Poder/Orgão/Unidade		02 19 01 - Secretaria Municipal de Transportes	
Função/Subfunção/Programa/Atividade/Ação		26.122.0052.2097.0000 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Transportes	
Natureza da Despesa	Especificação	Fonte/Destinação de Recursos STN	Valor
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000	R\$ 180.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.500.0000	R\$ 20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500.0000	R\$ 10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.0000	R\$ 100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	R\$ 150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.0000	R\$ 10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 500.000,00

Poder/Orgão/Unidade		02 20 01 - Secretaria Municipal de Administração	
Função/Subfunção/Programa/Atividade/Ação		04.122.0052.2098.0000 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Administração	
Natureza da Despesa	Especificação	Fonte/Destinação de Recursos STN	Valor
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000	R\$ 180.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.500.0000	R\$ 20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500.0000	R\$ 10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.0000	R\$ 50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	R\$ 100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.0000	R\$ 10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 400.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias, inclusive quanto à denominação das Secretarias Municipais, conforme a lei nº 0205/2022 para fins

de compatibilização ao PPA, LDO e LOA vigentes, nos termos do Art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial, de que trata no artigo 1º deste Decreto, serão provenientes das receitas orçamentárias: 1112.53.0.1.00.00 ITBI (Imposto sobre Transmissão "inter vivos" de Bens Imóveis) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e 1113.03.1.1.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Trabalho (IRRF) no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ambas na Fonte/Destinação de Recursos STN: 1.500.0000 (Recursos não vinculados de Impostos - Exercício Corrente), sob a forma de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 15 de abril de 2022.

Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: c5cd302dbef94b11bc60bfb022e0ea95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ/MF nº 04.497.065/0001-45. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. Objeto - contratação de empresa para Prestação dos serviços de Locação de Veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 04/04/2022. Prazo de Vigência: até 04 de maio do corrente ano. Fonte Pagadora: FPM; Valor Global de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Pela Contratante: Francisco Henrique Junior e pelo Contratada: Ester Marina Dantas Magalhães.

São João do Sóter - MA, 04 de abril de 2022.
Publique-Se

Francisco Henrique Junior
Secretaria Municipal de Adm. Faz. e Infraestrutura

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: d5120c2fe1f0afc34a3aeae3841c860f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ/MF nº 04.497.065/0001-45. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

Objeto - contratação de empresa para Prestação dos serviços de Locação de Veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 04/04/2022. Prazo de Vigência: até 04 de maio do corrente ano. Fonte Pagadora: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratada: Ester Marina Dantas Magalhães.

São João do Sóter - MA, 04 de abril de 2022.
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 37585bbf6f33d78e9d1d2ada8762da9e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ/MF nº 04.497.065/0001-45. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. Objeto - contratação de empresa para Prestação dos serviços de Locação de Veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 04/04/2022. Prazo de Vigência: até 04 de maio do corrente ano. Fonte Pagadora: MAC; Valor Global de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratada: Ester Marina Dantas Magalhães.

São João do Sóter - MA, 04 de abril de 2022.
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: c3025b531bbd0585f8fd0a8f1285b85b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ/MF nº 04.497.065/0001-45. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. Objeto - contratação de empresa para Prestação dos serviços de Locação de Veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 04/04/2022. Prazo de Vigência: até 04 de maio do corrente ano. Fonte Pagadora: PAB; Valor Global de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratada: Ester Marina Dantas Magalhães.

São João do Sóter - MA, 04 de abril de 2022.
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA

Código identificador: 49492bce3a56eee64d90d6301b831ca4

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021**

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ/MF nº 04.497.065/0001-45. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. Objeto - contratação de empresa para Prestação dos serviços de Locação de Veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 04/04/2022. Prazo de Vigência: até 04 de maio do corrente ano. Fonte Pagadora: PROGRAMA AUXILIO BRASIL; Valor Global de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Pela Contratante: Francisca Rosa de Oliveira e pelo Contratada: Ester Marina Dantas Magalhães.

São João do Sóter - MA, 04 de abril de 2022.
Publique-Se

Francisca Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 6977c8c86fc9184429468e1f90ff5bf3*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021**

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ/MF nº 04.497.065/0001-45. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. Objeto - contratação de empresa para Prestação dos serviços de Locação de Veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 04/04/2022. Prazo de Vigência: até 04 de maio do corrente ano. Fonte Pagadora: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; Valor Global de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Pela Contratante: Francisca Rosa de Oliveira e pelo Contratada: Ester Marina Dantas Magalhães.

São João do Sóter - MA, 04 de abril de 2022.
Publique-Se

Francisca Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 5ab707ce41b58939a6737f6acbd0d005*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021**

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ/MF nº 04.497.065/0001-45. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. Objeto - contratação de empresa para Prestação dos serviços de Locação de Veículos leves e pesados, para atender as

necessidades do Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 04/04/2022. Prazo de Vigência: até 04 de maio do corrente ano. Fonte Pagadora: RECUSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo Contratada: Ester Marina Dantas Magalhães.

São João do Sóter - MA, 04 de abril de 2022.
Publique-Se

Rosanilde Araújo Soares Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: fd82b5ef89810024aceb8d2e8f151edd*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021**

Contratante: Secretaria Municipal de Gabinete de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ/MF nº 04.497.065/0001-45. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. Objeto - contratação de empresa para Prestação dos serviços de Locação de Veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 04/04/2022. Prazo de Vigência: até 04 de setembro do corrente ano. Fonte Pagadora: FPM; Valor Global de R\$ 66.250,00 (sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Pela Contratante: Francisco Onete da Silva Cardoso e pelo Contratada: Ester Marina Dantas Magalhães.

São João do Sóter - MA, 04 de abril de 2022.
Publique-Se

Francisco Onete da Silva Cardoso
Secretaria Municipal de Gabinete

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 34e26decc23f4e871f47011ad718a4db*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM. Nº 045/2021**

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-17.485.300/0001-00. Contratada: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ/MF nº 04.497.065/0001-45. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. Objeto - contratação de empresa para Prestação dos serviços de Locação de Veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 04/04/2022. Prazo de Vigência: até 04 de maio do corrente ano. Fonte Pagadora: SAAE; Valor Global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Pela Contratante: Manuel Antônio de Sousa e pelo Contratada: Ester Marina Dantas Magalhães.

São João do Sóter - MA, 04 de abril de 2022.
Publique-Se

Manuel Antônio de Sousa
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 98dd410c719c60ecc35d5eb9a9a854fe*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr^o. **Kairo Coelho de Sousa Correa**, Secretário Municipal de Saúde, **HOMOLOGA** a referente a Tomada de Preços nº 002/2022, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA: D. C. DA SILVA- LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA (LABORAAGUA), CNPJ nº 08.177.761/0001-25.

Prestação de serviços de análises físico-químico e bacteriológico de água e controle de qualidade para atender as necessidades do Município de São João dos Patos/MA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	MESES	VALOR	VALOR TOTAL
				UNT	
1	Prestação de serviços de análises físico-químico e bacteriológico de água e controle de qualidade para atender as necessidades do Município de São João dos Patos/MA	SERV	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 28.000,00

São João dos Patos/MA, 02 de Maio de 2022

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: fb523044bcbf64fa9c92d33f6d85d5af

oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA, 29 de abril de 2022. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, Portaria nº 002/2021.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 56447a310773d45b83416fc0852f6b8f

RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2022. RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.1503.002/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos (MA), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento de habilitação e proposta da TOMADA DE PREÇOS acima referenciada objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos para captação de recursos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, realizada a partir das 10:00 horas do dia 05 de maio de 2022 na sala da CPL, o qual compareceu ao certame a seguinte empresa: **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 13.480.705/0001-03** Representada pelo Senhor Bruno da Cruz da Silva, CPF nº 038.590.283-24, que após o julgamento do envelope de habilitação e proposta de preços sagrou-se vencedora a empresa: **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, Localizada na Rua São Sebastião, Nº 10, Bairro Vila Ze Henrique, Buriti Bravo/MA, CEP: 65.685-000, CNPJ: 13.480.705/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12356007-1. As informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº, neste Município. São João dos Patos/MA em 05 de maio de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes – Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 5f25c2303340f1730519a2a757382648

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1204007/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, para contratar com a empresa R. G. PONCION - ME, inscrita no CNPJ nº 19.675.781/0001-42, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa para aquisição de impressora multifuncional para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João dos Patos/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total do contrato é de R\$ 14.355,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNIDADE: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0009.2120.0000 - MANUT. E FUNC. DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, pertencente a Prefeitura de São João dos Patos/MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.22020221.2311025/2022

Errata do Contrato nº 001.22020221.2311025/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 03 de Maio de 2022, pag. 62. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através de Administração, inscrito no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.22020221.2311025/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-31/2021. **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.22020221.2311025/2022 - ELETRÔNICO Nº SRP-32/2021. **Onde se lê:** PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 22020221/2022. **Leia-se:** PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2311025/2021. **Onde se lê:** MODALIDADE: Pregão Presencial Nº SRP-31/2021. **Leia-se:** MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº SRP-32/2021.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 16cf43a875e9ef06a16e177983fd6177

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº

002.22020222.2311025/2022

Errata do Contrato nº 002.22020222.2311025/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 03 de Maio de 2022, pag. 62. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ no nº 17.550.509/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. Géssyka Raflégia lima de Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.22020222.2311025/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-31/2021. **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.22020222.2311025/2022 - ELETRÔNICO Nº SRP-32/2021. **Onde se lê:** PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 22020221/2022. **Leia-se:** PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2311025/2021. **Onde se lê:** MODALIDADE: Pregão Presencial Nº SRP-31/2021 **Leia-se:** MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº SRP-32/2021.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **bb6a5c3c1ee00e7075998b53af1d01c8**

**ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO
Nº005.22020223.2311025/2022**

Errata do Contrato nº 005.22020223.2311025/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 03 de Maio de 2022, pag. 63. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ no nº 10.547.447/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. Kayro Coelho de Sousa Correa, Secretária Municipal de Saúde, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.22020223.2311025/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-31/2021. **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.22020223.2311025/2022 - ELETRÔNICO Nº SRP-32/2021. **Onde se lê:** PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 22020221/2022. **Leia-se:** PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2311025/2021. **Onde se lê:** MODALIDADE: Pregão Presencial Nº SRP-31/2021 **Leia-se:** MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº SRP-32/2021.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **11a467a5e1446857fdfc238d56229c7d**

**ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº
003.22020224.2311025/2022**

Errata do Contrato nº 003.22020224.2311025/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 03 de Maio de 2022, pag. 62. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através da Secretaria de Educação, inscrito no CNPJ no nº 31.342.177/0001-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.22020224.2311025/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-31/2021. **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.22020224.2311025/2022 - ELETRÔNICO Nº SRP-32/2021. **Onde se lê:** PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 22020221/2022. **Leia-se:** PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2311025/2021. **Onde se lê:** MODALIDADE: Pregão Presencial Nº SRP-31/2021 **Leia-se:** MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº SRP-32/2021.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **3e958309f0c1e8a6d8fc84c1a25380c8**

**ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº
004.22020225.2311025/2022**

Errata do Contrato nº 004.22020225.2311025/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 03 de Maio de 2022, pag. 62 e 63. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, inscrito no CNPJ no nº 31.342.177/0001-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.22020225.2311025/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-31/2021. **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.22020225.2311025/2022 - ELETRÔNICO Nº SRP-32/2021. **Onde se lê:** PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 22020221/2022. **Leia-se:** PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2311025/2021. **Onde se lê:** MODALIDADE: Pregão Presencial Nº SRP-31/2021 **Leia-se:** MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº SRP-32/2021.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **923b2728672bbfe46eac039f301eb009**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.050522.002/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.050522.002/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrito no CPF nº 012.674.713-01. **Contratado:** D. C. DA SILVA- LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA (LABORAAGUA), inscrita no CNPJ nº 08.177.761/0001-25. **Data da Assinatura:** 05 de maio de 2022. **Valor do contrato** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Origem:** TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de análises físico-químico e bacteriológico de água e controle de qualidade para atender as necessidades do Município. **Vigência:** 31 dezembro de 2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/10.304.0032.2109.0000 - REESTRUTURAÇÃO, MANUT. E FORTAL DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA/3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 05 de maio de 2022**

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **9314167e21e32f060a9a4b372b5376b2**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.020522.12.007/2022 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007-2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.020522.12.007/2022 -Processo Administrativo nº 1204007/2022. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de Educação e a empresa R. G. PONCION - ME, inscrita no CNPJ nº 19.675.781/0001-42, OBJETO: Contratação de empresa

para aquisição de impressora multifuncional para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João dos Patos/MA. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.355,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNIDADE: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0009.2120.0000 - MANUT. E FUNC. DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. São João dos Patos - MA, 02 de maio de 2022. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 43967d9ad555ea7d96075c8edc0f63da

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2704022.01/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 30/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2704022.01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211008/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, e a empresa K. SILVA SANTANA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.123.346/0001-24, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Aquisição parcelada de confecção e serviços de malharia em geral para atender a demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.014,00 (Vinte um mil, e quatorze reais). VIGÊNCIA: 27/04/2022 a 31/12/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP - 30/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. São João dos Patos - MA, 05 de maio de 2022. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 522c70397316f5bcac312a8c90dc91f0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2704022.02/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 30/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2704022.02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211008/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, e a empresa K. SILVA SANTANA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.123.346/0001-24, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Aquisição parcelada de confecção e serviços de malharia em geral para atender a demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.128,00 (Vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais). VIGÊNCIA: 27/04/2022 a 31/12/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP - 30/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: ORGÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0003.2088.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. São João dos Patos - MA, 05 de maio de 2022. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 4b34fad38c8a2ca36f1db60d61f291e3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2704022.03/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 30/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2704022.03/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211008/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, representado pela Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, e a empresa K. SILVA SANTANA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.123.346/0001-24, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Aquisição parcelada de confecção e serviços de malharia em geral para atender a demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.228,00 (Dez mil, duzentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA: 27/04/2022 a 31/12/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP - 30/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0009 2120 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. São João dos Patos - MA, 05 de maio de 2022. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 75ac4150de549019010a379541ab6d27

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2704022.04/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 30/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2704022.04/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211008/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 012.674.713-01 e a empresa K. SILVA SANTANA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.123.346/0001-24, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Aquisição parcelada de confecção e serviços de malharia em geral para atender a demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.595,00 (Noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 27/04/2022 a 31/12/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP - 30/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0.301.0014.2028.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0031.2078.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE SERVIÇOS HOPITALARES 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0032.2109.0000 - REESTRURAÇÃO, MANUT. E
FORTAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.39.00
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
São João dos Patos - MA, 05 de maio de 2022. Kairo Coelho de
Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: *1aae51231aaa56004b7c2d36031a210e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras
- MA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA PARA
APOIO E FOMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE SÃO
RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, Nº 919417/2021 -
MAPA, de acordo com as especificações técnicas, condições,
quantidades e padrões de desempenho e qualidade
estabelecidos neste Termo de Referência - TR.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo
MENOR PREÇO POR ITEM.
- **ONDE LÊ-SE: ENVIO DA
PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 29/04/2022, às
08h00min. ao dia 16/05/2022 às 08h59min. Horário de
Brasília/DF.
- **LEIA-SE: ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:**
Do dia 06/05/2022, às 08h00min. ao dia 20/05/2022 às
08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ONDE LÊ-SE: ABERTURA DAS
PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 16/05/2022 às
09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **LEIA-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO
PÚBLICA:** Dia 20/05/2022 às 09h00min. Horário de
Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:**

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU
INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.

- **ORÇAMENTO SIGILOSO () SIM (X) NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou
consultado nos seguintes endereços eletrônicos:
www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura municipal de
São Raimundo das Mangabeiras/MA:

https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br e no site do
Tribunal de Contas do Estado: **www.tce.ma.gov.br**. Mais
informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-
mail da CPL: **cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br**.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 05 de maio de 2022.

GLORIA MARIA AGUIAR COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por: *CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*
Código identificador: *93d94c877b6b859f589ebd5e088287d8*

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº **62/2022** -
Contratação de empresa para ministrar Palestra de execução do
Programa Volta ao Novo, para professores e coordenadores da
Rede Municipal de Ensino de São Raimundo das Mangabeiras,
pela empresa: **ISAQUE FOLHA DAMASCENO, CNPJ nº**
23.521.109/0001-70, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e
quinhentos reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe
encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda
presente o interesse da Administração na contratação direta
que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo
com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente
nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso XIII, do artigo 24,
da Lei 8.666/93, o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-
se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 18 de março de 2022.

Atenciosamente,

PEDRINA RODRIGUES MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: *CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*
Código identificador: *733ddf8957f45f2d206b1c2c7aa967f1*

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº **11/2022** -
Contratação da Banda Samyra Show para realização de
Show artístico que se realizará no dia 09 de julho em
Praça Pública, nas festividades do Carnaval fora de época
no município de São Raimundo das Mangabeiras- MA,
pela empresa: **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES**
MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 22.917.407/0001-10, no
valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Importa o valor total da presente Inexigibilidade de Licitação nº
11/2022 em **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93, o presente processo de Inexigibilidade de licitação. Após a adjudicação, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 05 de maio de 2022.

Atenciosamente,

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: eecb102202ad7209d638987359ca5b81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0305.295.01/2022.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021/CPL.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0305.295.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0305.295/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021/CPL. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, inscrito no CNPJ n.º 06.104.029/0001-08, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **Kariny Almeida**, inscrita no CPF n.º 713.600.503-53. **CONTRATADA:** SILVANA P.S DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 11.187.369/0001-71, neste ato representada pela Sra. SILVANA P. S DE SOUSA, inscrita no CPF n.º 499.368.753-20. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o programa nacional de alimentação escolar, que serão utilizados no atendimento às unidades educacionais da rede municipal de ensino. **VALOR CONTRATUAL: R\$ 212.045,85 (duzentos e doze mil e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).** **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos serviços, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de serviço devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 28 de abril de 2022 - Kariny Almeida - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 9ff55793694bc08bfefd83986f08d49a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP/CPL/PMTF.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP/CPL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, CPPJ nº 06.997.563/0001-82, por intermédio do Secretária Municipal de Administração torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP, tendo por objeto Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de passagens terrestres de interesse desta Administração Pública. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: **OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, CNPJ Nº 13.338.778/0001-57**, com endereço na Rua Bernardo Arruda, 259, Centro, Sambaíba/MA. Valor total dos itens R\$ 562.150,00 (quinhentos sessenta dois mil cento e cinquenta reais). O Secretário informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 05 de maio de 2022. **IGOR RIBEIRO SANTOS - Secretário Municipal de Administração.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 523e08df41d6eed369673905628a9997

PORTARIA DO GABINETE Nº 030/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, à senhora **MARIA APARECIDA PAES LANDIM FERREIRA BARROS**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Avenida Santos Dumont, s/nº, Centro, nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº. 065014042018-4 SESP/MA e do CPF/MF nº 449.294.123-15, a partir de **05 de maio de 2022**, do cargo efetivo de **Professora Nível IV-J**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2022.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 9f6b17e2c2b4e25ecc46a7d90d436bc0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

LEI MUNICIPAL Nº 306, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

TERMO DE SANÇÃO EXPRESSA - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Diante do recebimento do Projeto de Lei nº 001/2022, que "Institui os Jogos Escolares do Município de Tutóia/MA e dá outras providências.", aprovado pela Câmara Municipal, o Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Tutóia - MA, considerando a constitucionalidade da matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL Nº306, DE 26 de abril de 2022.

Institui os Jogos Escolares do Município de Tutóia/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam instituídos, em caráter permanente, os Jogos Escolares do Município de Tutóia, com o objetivo de promover intercâmbio sociodesportivo da juventude, integrar, promover e incentivar jovens atletas através do esporte escolar e amador tutoiense.

Art. 2º Os Jogos Escolares do Município de Tutóia terão a nomenclatura "Jogos Escolares Tutoienses (JETs)" e serão disputados anualmente, nos meses de setembro e outubro.

Art. 3º Poderão participar dos Jogos Escolares Tutoienses (JETs) as escolas integrantes da rede municipal, de iniciativa pública ou privada, desde que possua registro junto ao Ministério da Educação (MEC) e preencha os requisitos mínimos exigidos em regulamento.

Art. 4º As categoriais, as modalidades e as demais regras necessárias para a realização dos Jogos Escolares Tutoienses (JETs) serão estabelecidas em norma regulatória emitida pelo Poder Executivo Municipal, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para a realização do evento,

Art. 5º Os Jogos Escolares Tutoienses (JETs) deverão prever, obrigatoriamente, as seguintes modalidades:

I — Individuais: Atletismo, Natação, Jiu-jitsu, Xadrez, Dama e jogos de conhecimento gerais.

II — Coletivas: Basquete, Handebol, Futebol de Campo, Futsal, Voleibol e Beach Soccer.

Parágrafo único. As modalidades constantes no caput deste artigo não exclui a possibilidade de o Poder Executivo Municipal incluir novas modalidades, caso disponha de condições técnicas para oferecê-las aos alunos,

Art. 6º As competições serão realizadas, preferencialmente, aos finais de semana, nos turnos da manhã ou tarde, de forma a garantir condições mínimas de segurança e preservação da integridade física dos alunos.

Art. 7º As competições serão arbitradas pelas federações e/ou associações competentes,

Art. 8º Os uniformes dos atletas deverão obedecer às regras estabelecidas em regulamento, de acordo com a modalidade disputada.

Art. 9º É de inteira responsabilidade das entidades a que pertençam os atletas demonstrar que os competidores estão em condições físicas adequadas para a disputa das competições.

Art. 10. Para a realização dos Jogos Escolares Tutoienses (JETs) o Poder Executivo Municipal poderá firmar convênio ou contrato com entidades particulares para custear o evento, incluindo o uso de instalações ou complexos poliesportivos.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão aos 26 de abril de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil

PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA)

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: e97b2e19b3f95a618b636a99ef678bdb

LEI MUNICIPAL Nº 307, DE 26 DE ABRIL DE 2022

TERMO DE SANÇÃO EXPRESSA - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Diante do recebimento do Projeto de Lei nº 004, de 06 de abril de 2022, que "*Dispõe sobre a concessão ao servidor público municipal tutor, curador ou responsável por uma pessoa com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho*", aprovado pela Câmara Municipal, o Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Tutóia - MA, considerando a constitucionalidade da matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL Nº307, DE 26 de abril de 2022.

Dispõe sobre a concessão ao servidor público municipal tutor, curador ou responsável por uma pessoa com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ao Servidor Público Municipal, que comprovadamente seja cônjuge, pai, mãe, tutor, curador ou responsável pela criação, educação e proteção de pessoas com necessidades especiais, será concedida redução da jornada de trabalho por período de 30% (trinta por cento) de sua carga horária normal cotidiana, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.

Parágrafo Único - Compreende-se como pessoa com deficiência aquela que sobre debilidade ou incapacidade física, mental ou sensorial, comprovada por perícia médica.

Art. 2º. Para verificação do disposto acima, a inspeção médica será feita, obrigatoriamente, pelo órgão pericial do Município.

Art. 3º. A redução de carga horária de que se trata esta Lei dependerá de requerimento do interessado ao órgão em que estiver lotado e será instruído com documento oficial de identidade e atestado médico de que a pessoa com necessidades especiais encontra-se em tratamento médico e necessita de assistência direta do requerente.

§1º. O servidor que acumula dois cargos públicos remunerados, na forma da Constituição Federal apenas poderá solicitar a redução de carga horária em uma matrícula funcional.

§2º Quando os pais ou responsáveis da pessoa com necessidades especiais, mental, física ou sensorial forem ambos Servidores Públicos Municipais, somente um deles poderá usufruir da redução de carga horária em cada período requerido.

§3º. A redução de que se trata o caput do art. 3º desta Lei, será concedida pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o procedimento de que tratam os artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 4º. A redução de carga horária se extinguirá com a cessação do motivo que a houver determinado.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Durante o período de gozo de redução de carga horária o Servidor abster-se á de atividades remuneradas, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do

cargo.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA)

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão
aos 26 de abril de 2022.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 08856585ea58aaa778724dae128fe8d2



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br